



# START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA



## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**

**NIRE: 21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/Ma CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

### **Cláusula Segunda O objeto social que é**

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor

**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal

**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0daeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"  
NIRE: 21200956172

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

52.22-2-00 - Terminal rodoviários e ferroviários.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fdd1bbca71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28b14eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



**À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

| Sócio                     | Part. %    | Quotas           | Vr. Unit. R\$ | Vr. Total R\$       |
|---------------------------|------------|------------------|---------------|---------------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 99,00      | 2.178.000,00     | 1,00          | 2.178.000,00        |
| Jose Roberto Alves Marcal | 1,00       | 22.000,00        | 1,00          | 22.000,00           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>4.000.000</b> | <b>****</b>   | <b>2.200.000,00</b> |

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02** -Aluguel de andaimes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2dd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efe3d097b9709a350f38cc0c8a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2538c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef8455412fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4ea2a0aebdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



**Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

**E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.**

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS

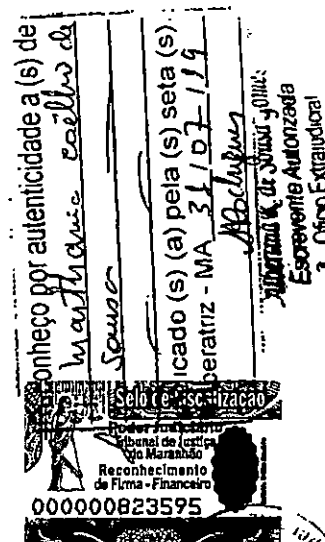
4º OFÍCIO DE NOTAS

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF: 487.577.993-34

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**  
CPF: 556.177.601-06

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**  
CPF: 435.778.813-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

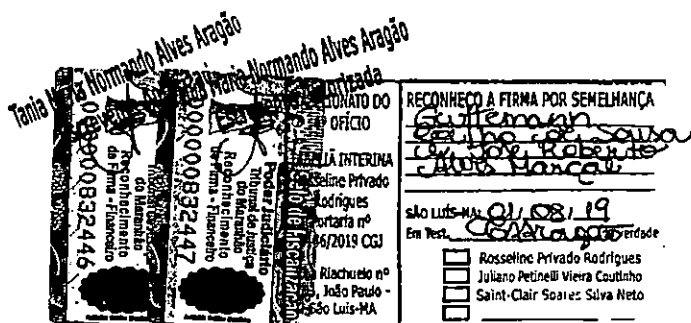
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

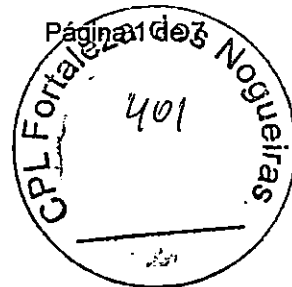
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f21dd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aebdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)







**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº 56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA** acima qualificado.

**Cláusula Segunda O objeto social que é**

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2535c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.  
**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.  
**49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional  
**49.24-8-00** - Transporte escolar  
**45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
**46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
**43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
**43.91-6-00** - Obras de fundações  
**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos  
**41.20-4-00** - Construção de edifícios  
**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos  
**5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal

**O objeto passará a ter:**

**52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários.

**À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira**- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2fdd1bbca71a40b7946a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

| Sócio                     | Part.<br>% | Quotas       | Vr. Unit.<br>R\$ | Vr. Total R\$ |
|---------------------------|------------|--------------|------------------|---------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 100,00     | 2.200.000,00 | 1,00             | 2.200.000,00  |
| TOTAL                     | 100        | 2.200.000    | ****             | 2.200.000,00  |

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor  
**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal  
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.  
**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.  
**49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional  
**49.24-8-00** - Transporte escolar  
**45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1e784554f2fdd1bbce71e40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c48a5200f5fd28bf4aaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2fdd1bbca71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aebdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



São Luis – MA, 09 de Janeiro de 2020.

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
**CPF:487.577.993-34**

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**  
**CPF:556.177.601-06**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:51 SOB Nº 20200027786.  
PROTOCOLO: 200027786 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000351172. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2fd1bbae71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0399bb915859b49b2536c46a5200f5d28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no CNPJ sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira –Mudança de Endereço.**

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Para, Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

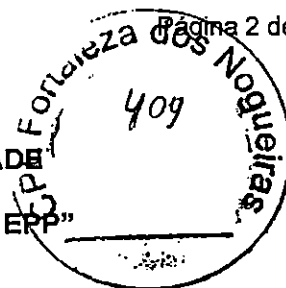
**Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

**Cláusula Segunda –** O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



| Sócio                     | Part.<br>% | Quotas           | Vr. Unit.<br>R\$ | Vr. Total R\$       |
|---------------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 100,00     | 2.200.000,00     | 1,00             | 2.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>2.200.000</b> | <b>****</b>      | <b>2.200.000,00</b> |

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor  
**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal  
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.  
**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.  
**49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional  
**49.24-8-00** - Transporte escolar  
**45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
**46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
**43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
**43.91-6-00** - Obras de fundações





**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos  
**41.20-4-00** - Construção de edifícios  
**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos  
**5091-2/01**- Transporte por navegação de travessia, municipal  
**52.22-2-00**- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 16 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF:487.577.993



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2fdd1bbce71e40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aebdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 16:08 SOB N° 20210882034.  
PROTOCOLO: 210882034 DE 02/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104743741. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)  
9e1ef84554f2dd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain  
0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira –Mudança de Nome Empresarial.**  
Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

**Cláusula Segunda –Mudança de Endereço.**

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA**. **Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

**À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

**Cláusula Segunda –** O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.





**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**

| Sócio                     | Part.<br>% | Quotas              | Vr. Unit.<br>R\$ | Vr. Total R\$       |
|---------------------------|------------|---------------------|------------------|---------------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 100,00     | 2.200.000,00        | 1,00             | 2.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>2.200.000,00</b> | <b>****</b>      | <b>2.200.000,00</b> |

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor  
**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal  
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.  
**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.  
**49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional  
**49.24-8-00** - Transporte escolar  
**45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
**46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
**43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador





## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**

**43.91-6-00** - Obras de fundações

**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos

**41.20-4-00** - Construção de edifícios

**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos

**5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal

**52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

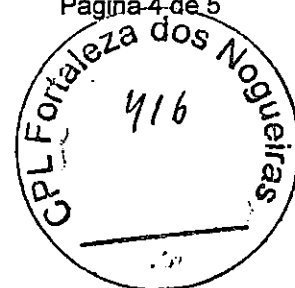
**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:  
21200956172**

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF:487.577.993-34





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB N° 20220371113.  
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.  
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c45a5200f5fd28b14eaa2a0aeabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticação do Contrato Social - Parte 2"**, cujo assunto é descrito como **"Autenticação do Contrato Social - Parte 2"**, faz prova de que em **28/12/2022 23:32:16**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*.\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2022 01:01:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93\*\*\*\*\*79  
Razão Social: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: START CONSTRUÇOES E LOCACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 10/05/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/02/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 15/07/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/03/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 15/02/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/01/2025 16:33

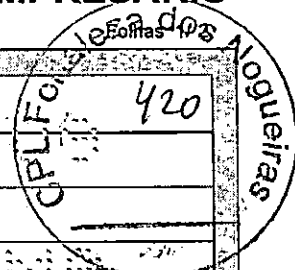
1 de 1

CPF: 487.XXX.XXX-34 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                    |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                       | UF<br>MA                                             |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                               | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                              | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>120.000,00                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4789099<br>Atividade secundária<br>4744099<br>4751200<br>4761003<br>9511800<br>4741500<br>4742300               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>4789-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DETERGENTES, DESINFETANTE, VASSOURAS, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, E ETC.)<br>4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>4751-2/00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.<br>4761-0/03: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>9511-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.<br>4741-5/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.<br>4742-3/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                           | UF<br>XX                                             |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/05/2009                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Julgador Singular do Registro Mercantil<br>Mat 2193                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JUCEMA<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009<br>SOB O NÚMERO 21101647988<br>Protocolo 09022794-8<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO<br>ADALBERTO AMARO FERREIRA<br>SECRETÁRIO GERAL |                                                      |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MA1200900952611                                                                                                                                                                                                             |                                                      |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2



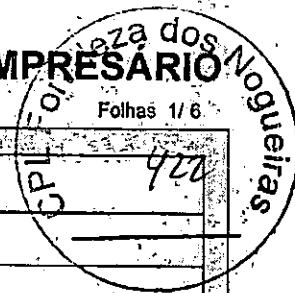
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                           |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                                                    | UF<br>MA                                             |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                              | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          | UF<br>MA                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                              | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                           | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>120.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4789099<br>Atividade secundária<br>1813001<br>4789007<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>1813-0/01:IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO(CALENDÁRIOS,PÔSTERES,CARTAZES E ETC.).<br>4789-0/07:COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(MÁQUINAS DE CALCULAR,ESCREVER E SIMILARES) |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                           | UF<br>XX                                             |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-80<br>3-não                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/05/2009                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Julgador Singular do Registro Mercantil<br>M. 2196<br>13-05-09                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009<br>SOB O NÚMERO 2110164788<br>Protocolo: 09/022794-8<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO<br>ADALBERTO AMARO FERREIRA<br>SECRETÁRIO GERAL<br>Nº 10 AB 155194<br>MA1200900952611 |                                                      |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                   |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                   |                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                      | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| CPF (número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | NÚMERO<br><b>24</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | NÚMERO<br><b>08</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>-A</b>                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TURU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                           | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>coelhorentacar@hotmail.com</b>           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>120.000,00</b>                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br><b>7711000</b><br>Atividade secundária<br><b>4399104</b><br><b>4923002</b><br><b>7719599</b><br><b>7732201</b><br><b>4930202</b><br><b>4313400</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR</b><br><b>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TRANSPORTE E</b><br><b>ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. (ALUGUEL COM OPERADOR OU</b><br><b>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E</b><br><b>ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE</b><br><b>OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS)</b><br><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM</b><br><b>MOTORISTA.</b><br><b>LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE, SEM</b><br><b>CONDUTOR (LOCAÇÃO LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE</b> |                                                                                   |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-4im<br>GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-4im                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>13/08/2010</b>                                                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Julgador Singular do<br>Registro Mercantil<br>19-08-10                                                                                                               | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010<br>SOB O NÚMERO: 20100510391<br>Protocolo: 10/051096-1<br>Empresa: 21101647988<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO ME<br>CLÉDICE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AC-127018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                                            |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                            |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                          |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                            |  |                                                                                                                                                                |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                             |  | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                                                                                                |  |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                         |  | REGIME DE BENS (casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                               |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                              |  | (mãe)<br><b>MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                           |  | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                        |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                      |  | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                                                                                                   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                             |  | NÚMERO<br><b>24</b>                                                                                                                                            |  |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                               |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                       |  |
| CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                       |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                                                                                                    |  |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                        |  | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |  |                                                                                                                                                                |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                    |  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                           |  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                      |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                   |  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                      |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA</b>                                                                                                               |  | NÚMERO<br><b>06</b>                                                                                                                                            |  |
| COMPLEMENTO<br><b>A</b>                                                                                                                                                        |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TURU</b>                                                                                                                         |  |
| CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                       |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                                                                                                    |  |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                        |  | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                |  |
| PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                                                                                                          |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>coelhorentacar@hotmail.com</b>                                                                                               |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>120.000,00</b>                                                                                                                                    |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>                                                                                             |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br><b>7711000</b>                                                                                                                         |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES)</b> |  |
| Atividade Principal<br><b>7711000</b>                                                                                                                                          |  | Atividade secundária<br><b>7719501</b>                                                                                                                         |  |
| Atividade secundária<br><b>4213800</b>                                                                                                                                         |  | Atividade secundária<br><b>4391600</b>                                                                                                                         |  |
| Atividade secundária<br><b>3811400</b>                                                                                                                                         |  | Atividade secundária<br><b>6209100</b>                                                                                                                         |  |
| Atividade secundária<br><b>6319400</b>                                                                                                                                         |  | Atividade secundária<br><b>6319400</b>                                                                                                                         |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                             |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                           |  |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                        |  | UF<br><b>XX</b>                                                                                                                                                |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br><input checked="" type="checkbox"/> 1- sim<br><input type="checkbox"/> 2- não                                                        |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>13/08/2010</b>                                                                                                                                        |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                       |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

*João Paulo Mendes*  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
Mai 21/98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2010  
SOB O NÚMERO: 20100310981  
Protocolo: 10051098-1  
Empresa: 21.1 0164798-8  
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME



SECRETARIA GERAL Nº AC 127016





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6



|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b> |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                       |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                       |                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                          | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| CPF (número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       | NÚMERO<br><b>24</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       | NÚMERO<br><b>06</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>A</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TURU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br><b>MA</b>                                                                       | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>coelhorentacar@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>120.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br><b>7711000</b><br>Atividade secundária<br><b>4120400</b><br><b>9511800</b><br><b>4520001</b><br><b>4751200</b><br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b>                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÕES DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU</b> |                                                                                       |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b> | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>13/08/2010</b>                                                                                                                                                                                                                                  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>João Paulo Mendes<br>Juizador Singular do<br>Registro Mercantil<br>Mat. 2196                                                                                                                                                | AUTENTICAÇÃO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                                            |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010<br>SOB O NÚMERO 20100510991<br>Protocolo: 10/051098-1<br>Empresa: 21-1 01647988-0<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME<br>CREDENCIADO BASTOS DA FONSECA Nº AC 127014<br>SECRETARIA GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                                                            |

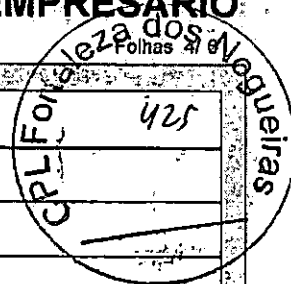
19-08-10





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                           |                                                                     |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FILHA DE (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                  |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                              | UF<br><b>MA</b>                                                     |
| CPF (número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | NÚMERO<br><b>24</b>                                                 |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>         |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | UF<br><b>MA</b>                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXX                              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | NÚMERO<br><b>06</b>                                                 |
| COMPLEMENTO<br><b>A</b>                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TURU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>         |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                                                     | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                     | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>coelhorentacar@hotmail.com</b>    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>120.000,00</b>                                                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br><b>7711000</b><br>Atividade secundária<br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b><br><b>XXXXXX</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO)</b><br><b>PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET</b><br><b>(OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA</b><br><b>(SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E</b><br><b>CONTEÚDOS DE INTERNET)</b><br><b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO:</b><br><b>CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, MULTIFAMILIARES,</b><br><b>INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b><br><b>COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS</b><br><b>COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPO DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALÉRIAS,</b> |                                                                                           |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b> | UF<br><b>XX</b>                                                     |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>13/08/2010</b>                                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>João Carlos Mendes<br>Juizador Singular do<br>Registro Mercantil<br>Mol 2186<br>19/08/10                                                                       | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUCEMA<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010<br>SOB O NÚMERO: 20100510981<br>Protocolo: 10051068-1<br>Empresa: 21.1 01647988<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AC-127020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |                                                                     |



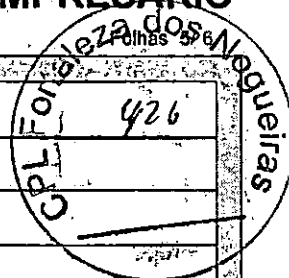
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital and Services Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055cbb67229f9e252fd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f684ccfde737a970abc1ab20d160f2fd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                             |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                   |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                   |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                      | UF<br>MA                                                            |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>24                                                        |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            | UF<br>MA                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>06                                                        |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>RECANTO TURU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>coelhorentacar@hotmail.com           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>120.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade secundária<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES)<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS<br>(REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRÔNICOS DE BANCO)<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>(MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇA RIA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE CAPOTEIRO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                          | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-OUT 3-OUT                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>13/08/2010                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>João Carlos Mendes<br>Juizador Singular do<br>Registro Mercantil<br>19/08/10                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO<br>JUCEMA<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>Protocolo: 10051098-1<br>Empresa: 21.1.0164798-8<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME<br>JUCEMA<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AC 127019 |                                                                     |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2c81cab748e5e7360055c3bb67229f9e2521dd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f684ccfd6737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876888aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6



|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS(se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                             | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| CPF(número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>24</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>06</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>A</b>                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TURU</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2585</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                          | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>coelhorentacar@hotmail.com</b>           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>120.000,00</b>                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAGE)<br><b>7711000</b>                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADO)<br/>COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br/>(COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO:COMPUTADORES E<br/>PERIFERICOS,IMPRESSORAS,DRIVES,MOUSES,MONITORES DE VÍDEO).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| Atividade Principal<br><b>7711000</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| Atividade secundária<br><b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| <b>XXXXXXX</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                               | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                         | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NÃO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>13/08/2010</b>                                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br><b>Joanice Dias Mendes</b><br>Juiz Singular do<br>Registro Mercantil<br>19-08-10                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUTENTICAÇÃO<br><br><b>JUCEMA</b><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>Sua O Número: 20100510581<br>Protocolo: 10051098-1<br>Empresa: 21.1.0164798-8<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME<br><br><b>JUCEMA</b><br>CLEONICE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETÁRIA GERAL<br>Nº <b>AC.127021</b> |                                                                            |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                          |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                         | (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                 | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                                                                                                                                                                                   | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| CPF (número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>24</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITORIA</b>                                                                                                                                                | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela de códigos)<br><b>2585</b>                     |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br><b>ESTRADA BR-MA 203</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>03</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |
| COMPLEMENTO<br><b>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE</b>                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PIRÂMIDE</b>                                                                                                                                                      | CEP<br><b>65.138-000</b>                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela de códigos)<br><b>2585</b>                     |
| MUNICÍPIO<br><b>RAPOSA</b>                                                                                                                                                      | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                         | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                          | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>gutocoelho11@hotmail.com</b>             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>2.200.000,00</b>                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br><b>7711000</b>                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>77.11-0/00: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| Atividade Principal<br><b>7711000</b>                                                                                                                                           | <b>42.13-8/00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</b>                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| Atividade Secundária<br><b>4213800</b>                                                                                                                                          | <b>(CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUA E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRE, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| <b>4391600</b>                                                                                                                                                                  | <b>43.91-6/00: OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÃO E FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS)</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| <b>4399104</b>                                                                                                                                                                  | <b>43.99-1/04: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| <b>4520001</b>                                                                                                                                                                  | <b>(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| <b>4751201</b>                                                                                                                                                                  | <b>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| <b>4923002</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                        | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>25/04/2013</b>                                                                                                                                         | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><b>Jussara B. do B. do B.</b><br><b>17/05/13</b>                                                                                       | AUTENTICO<br><b>JUCEMA</b>                                                                                                                                                              | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>DO Nº 20130361771<br>Protocolo: 13/036177-1<br>Empresa: 21.1.01647988<br><b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b><br><b>Nº AE-176.574</b><br><b>304386122</b> |                                                                            |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                               |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                        | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>487.577.993-34                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>24                                                        |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              | UF<br>MA                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>ESTRADA BR-MA 203                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>03                                                        |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>65.138-000                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2551                |
| MUNICÍPIO<br>RAPOSA                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gutocoelho11@hotmail.com             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade Secundária<br>4930202<br>7719501<br>7719599<br>7732201<br>4313400<br>6209100                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADERAS, GUINDASTES E GRUAS)<br>45.20-0/01: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES)<br>47.51-2/01: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM. VAREJ. DE EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA)<br>49.23-0/02: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA)<br>49.30-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                               | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2013                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Jussara Araújo Borralho<br>Juiz de Direito<br>Registro Mercantil<br>12/05/2013                                                         | AUTENTICAÇÃO<br>JUCEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>Nº 20130381771<br>Protocolo: 13/038177-1<br>Escrição: 21.1.01647988<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME<br>Nº AE 176.575<br>201304386122 |                                                                     |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF<br>MA                                                            |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>24                                                        |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2665                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF<br>MA                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>ESTRADA BR-MA 203                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>03                                                        |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>65.138-000                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2551                |
| MUNICÍPIO<br>RAPOSA                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                           | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gutocoelho11@hotmail.com             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade secundária<br>6319400<br>9511800<br>3811400<br>4120400<br>3812200<br>4299599                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>(TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS)<br>77.19-5/01: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES, SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS)<br>77.19-5/99: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)<br>77.32-2/01: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                           | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2013                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Jussara Araújo Bonfatti<br>Julgado em 17/05/2013<br>Reg. em 17/05/2013<br>17/05/13                                                     | AUTENT.<br>JUCEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013<br>DO O NÚMERO: 20130361771<br>Protocolo: 13036177-1<br>Impressão: 21.1.0164/98 B<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME<br>CLEONICE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AE 176.576<br>1304386122 |                                                                     |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 417

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608938                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MA                                                            |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>24                                                        |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2565                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF<br>MA                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>ESTRADA BR-MA 203                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>03                                                        |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>65.138-000                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2565                |
| MUNICÍPIO<br>RAPOSA                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gutocoelho11@hotmail.com             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extensão)<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade secundária<br>4929901<br>4930203<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>OPERADOR: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES)<br>43.13-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA)<br>62.09-1/00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMONTANTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADES DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK))<br>63.19-4/00: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÕES DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU FERRAMENTAS DE BUSCAS (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANter GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E<br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                             | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento)<br>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2013                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Jussara Brito Borja<br>Reg. de Comércio<br>17/05/13                                                                                    | AUTENTICAÇÃO<br>JUCEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>SOB O NÚMERO: 20130361771<br>Protocolo: 13036177-1<br>Empresário: 21.101647988<br>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME<br>CLEDINE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AE 176.577 304386122 |                                                                     |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br>MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF<br>MA                                                               |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>24                                                           |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade<br>Junta Comercial)<br>2555                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua<br>outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>ESTRADA BR-MA 203                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>03                                                           |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>65.138-000                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>(Uso da Junta Comercial)<br>2551                |
| MUNICÍPIO<br>RAPOSA                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                              | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gutocoelho11@hotmail.com                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(CNAE)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade secundária<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONTEÚDOS DE INTERNET)<br>95.11-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS<br>(REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIP. DE<br>INFORMÁTICA, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANERS, Mouses)<br>38.11-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS<br>DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS<br>COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS<br>PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES) -<br>41.20-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE<br>QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS<br>XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                           | UF<br>XX                                                               |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE<br>AUTORIZAÇÃO<br>GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2013                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Jussiana Araújo Borralho<br>Juliana Borralho<br>Registre Mercantil<br>14/05/2013                                                          | AUTEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>DE O NÚMERO: 20130386122<br>Protocolo: 13036177-1<br>Inscrição: 10817688000150<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME<br>CLEONICE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETARIA GERAL<br>Nº AE 176.578 201304386122 |                                                                        |

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                        |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                        |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>SESP                                                           | UF<br>MA                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) -<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF (número)<br>487.577.993-34                                                  |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>24                                                                    |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65.110-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2589                |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>MA                                                                        |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>ESTRADA BR-MA 203                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>03                                                                    |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>PIRÂMIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>65.138-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2551                |
| MUNICÍPIO<br>RAPOSA                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gutocoelho11@hotmail.com             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade secundária<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA, CONSULTÓRIO, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTRO COMERCIAIS, RESTAURANTE E SIMILARES)<br>38.12-2/00: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO),<br>42.99-5/89: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO)<br>42.29-9/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10817688000150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2013                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                 |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Jussara Azeiteiro Botelho<br>Juliana<br>Registro de Marca<br>17/05/13                                                                  | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>SOB O NÚMERO: 20130361771<br>Protocolo: 13/036177-1<br>Empresa: 21.1 016-798 B<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº AE 176.579<br>304386122                                                      |                                                                     |

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101647988</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>GUTEMANN COELHO DE SOUSA</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br><b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>11/01/1976</b>                                                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br><b>107608936</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br><b>SESP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| CPF (número)<br><b>487.577.993-34</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>VIA LOCAL 304</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>24</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 303</b>                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VITÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEP<br><b>65.110-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usos da Junta Comercial)<br><b>2585</b>               |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>ESTRADA BR-MA 203</b>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>03</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE</b>                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PIRÂMIDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>65.138-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usos da Junta Comercial)<br><b>2551</b>               |
| MUNICÍPIO<br><b>RAPOSA</b>                                                                                                                                                      | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>gutocoelho11@hotmail.com</b>             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>2.200.000,00</b>                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br><b>7711000</b>                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>RÉGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL)<br/>49.30-2/03:TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS<br/>(TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS COM BASE NO TIPO DE RISCO QUE APRESENTAM SEGUNDO (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA) COMO: EXPLOSIVOS,GASES,INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS OU SÓLIDOS,SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, TÓXICAS,INFECTANTES,MATÉRIAS RADIOATIVAS OU CORROSIVAS E OUTRAS SIMILARES)<br/>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>05/05/2009</b>                                                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10817688000150</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                      | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)<br><b>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>25/04/2013</b>                                                                                                                                         | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><b>Jussara Araújo Bormio</b><br><b>Regist. Mat. 2013</b><br><b>170513</b>                                                              | AUTENTICADO<br><b>JUCEMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013<br>SOB O NÚMERO: 20130361771<br>Protocolo: 13/036177-1<br>Empresa: 21101647988<br><b>GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b><br><b>CLÉDINE BASTOS DA FONSECA</b><br>SECRETÁRIA GERAL<br><b>Nº AE 176.580</b><br><b>304386122</b> |                                                                            |





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5 435



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)                                   |                                              |
| 21101647988                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                                                          |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL                                                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SOLTEIRO(A)                                                                                  |                                              |
| SEXO                                                                                                                                     | REGIÃO DE RESIDÊNCIA (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                              |
| Masculino                                                                                                                                | XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (mãe)                                                                                        |                                              |
| BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                              |                                              |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)                                                                                                       | IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão emissor                                                                                | UF                                           |
| 11/01/1976                                                                                                                               | 107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SSP                                                                                          | MA                                           |
| CPF (número)                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| 487.577.993-34                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| XXX                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | NÚMERO                                       |
| VIA LOCAL 304                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 24                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| QUADRA 303                                                                                                                               | PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65110-000                                                                                    | 002585 - São José de Ribamar                 |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | UF                                           |
| São José de Ribamar                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | MA                                           |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                     |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                    |                                              |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                                                          |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                 |                                              |
| 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                                                          |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | NÚMERO                                       |
| AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 987                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| COND. RES. DA ILHA SALA                                                                                                                  | COHAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 65074-115                                                                                    | 002587 - São Luís                            |
| 1009                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS                                                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| São Luís                                                                                                                                 | MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BRASIL                                                                                       | GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                              |
| 2.200.000,00                                                                                                                             | dois milhões e duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                              | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                              |
| Atividade Principal                                                                                                                      | 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem |                                                                                              |                                              |
| Atividade Secundária                                                                                                                     | 3811400, 3812200, 4120400, 4213800, 4299599, 4313400, 4391600, 4399104, 4520001, 4684299, 4751201, 4923002, 4924800, 4929901, 4930202, 5091201, 6209100, 6319400                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                 | UF                                           |
| 05/05/2009                                                                                                                               | 10.817.688/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | USO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |                                              |
| 05/01/2017                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AUTENTICAÇÃO                                                                                 |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MA1170000604939                                                                              |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f684ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94891)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5



|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX |                                                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| NACIONALIDADE:<br>BRASILEIRA                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                         |                                                                              |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                                                                              |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                    | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                              |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Orgão emissor<br>SSP                                                | UF<br>MA                                                                     |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | NÚMERO<br>24                                                                 |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEP<br>65110-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002585 - São José de Ribamar |
| MUNICÍPIO<br>São José de Ribamar                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | UF<br>MA                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                            |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |                                                                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| LOGRADOURO (ma, av, etc)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | NÚMERO<br>987                                                                |
| COMPLEMENTO<br>COND RES. DA ILHA SALA 1009                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>65074-115                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís            |
| MUNICÍPIO<br>São Luís                                                                                                                                         | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dois milhões e duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade Secundária<br>7719501, 7719599, 7732201, 7732202, 7739099, 9511800 | Descrição do Objeto<br>tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil |                                                                     |                                                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.817.688/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | UF<br>MA                                                                     |
| DATA ASSINATURA<br>05/01/2017                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                              |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <br>MA1170000604939                                                 |                                                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088990ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94991)

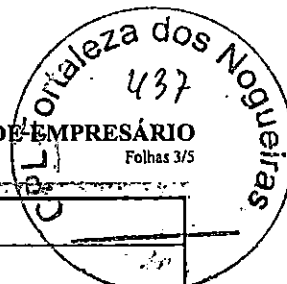




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)<br>XXX                                             |                                                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                                             |                                                                              |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |                                                                              |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                |                                                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão emissor<br>SSP                                                                                    | UF<br>MA                                                                     |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| DOMICILIADO NA ILGADOURO - rua, av., etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         | NÚMERO<br>24                                                                 |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>65110-000                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002585 - São José de Ribamar |
| MUNICÍPIO<br>São José de Ribamar                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         | UF<br>MA                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                        |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                     |                                                                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         | NÚMERO<br>987                                                                |
| COMPLEMENTO<br>COND RES. DA ILHA SALA<br>1009                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEP<br>65074-115                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís            |
| MUNICÍPIO<br>São Luís                                                                                                                    | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAÍS<br>BRASIL                                                                                          | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dois milhões e duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>7711000<br>Atividade Secundária                                    | Descrição da Atividade<br>não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista |                                                                                                         |                                                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.817.688/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                            | UF<br>MA                                                                     |
| DATA ASSINATURA<br>05/01/2017                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |                                                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |                                                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <br>MA1170000604939 |                                                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f64ccdf737a970abc1ab20d160f2fdd0cadb212b3045ac7657876888aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94991)

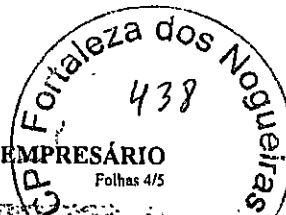




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101647988                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)<br>XXX |                                                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                 |                                                                              |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                           |                                                                              |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                    |                                                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão emissor<br>SSP                                                        | UF<br>MA                                                                     |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| DOMICILIADO NA (LUGAR DO RESIDUO - rua, av., etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             | NÚMERO<br>24                                                                 |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>65110-000                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002585 - São José de Ribamar |
| MUNICÍPIO<br>São José de Ribamar                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             | UF<br>MA                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                    |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                            |                                                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                         |                                                                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| LUGAR DO RESIDUO (rua, av., etc)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             | NÚMERO<br>987                                                                |
| COMPLEMENTO<br>COND. RES. DA ILHA SALA 1009                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>65074-115                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís            |
| MUNICÍPIO<br>São Luís                                                                                                                    | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAÍS<br>BRASIL                                                              | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.200.000,00                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dois milhões e duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>771000<br>Atividade Secundária                                     | Descrição do Objeto<br>especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 1.20-3-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 |                                                                             |                                                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/05/2009                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.817.688/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                | UF<br>MA                                                                     |
| DATA ASSINATURA<br>05/01/2017                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUTENTICAÇÃO                                                                |                                                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MA1170000604939                                                             |                                                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccdf737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5



|                                                                                                                                          |                                                    |                                                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                            |                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |                                              |
| 21101647988                                                                                                                              |                                                    | XXX                                                          |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)                                                                                          |                                                    |                                                              |                                              |
| GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                                |                                                    |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                                    | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                                    | SOLTEIRO(A)                                                  |                                              |
| SEXO                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)                         |                                                              |                                              |
| Masculino                                                                                                                                | XXX                                                |                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                           |                                                    | (mãe)                                                        |                                              |
| BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                 |                                                    | MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                              |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                          | IDENTIDADE (número)                                | Órgão emissor                                                | UF                                           |
| 11/01/1976                                                                                                                               | 107608936                                          | SSP                                                          | MA                                           |
| CPF (número)                                                                                                                             |                                                    |                                                              |                                              |
| 487.577.993-34                                                                                                                           |                                                    |                                                              |                                              |
| EMANCIPADO PUR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                         |                                                    |                                                              |                                              |
| XXX                                                                                                                                      |                                                    |                                                              |                                              |
| DOMICILIADO NA ILGRADOURA - rua, av, etc                                                                                                 |                                                    |                                                              | NÚMERO                                       |
| VIA LOCAL 304                                                                                                                            |                                                    |                                                              | 24                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                    | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| QUADRA 303                                                                                                                               | PARQUE VITÓRIA                                     | 65110-000                                                    | 002585 - São José de Ribamar                 |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                 |                                                              |                                              |
| São José de Ribamar                                                                                                                      | MA                                                 |                                                              |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                    |                                                              |                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  |                                                    | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                     |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                    |                                              |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                                    | XXX                                                          |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                 |                                              |
| 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                    |                                                    | XXX                                                          |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                                    |                                                              |                                              |
| GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME                                                                                                      |                                                    |                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)                                                                                                                |                                                    |                                                              | NÚMERO                                       |
| AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE                                                                                                              |                                                    |                                                              | 987                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                    | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| COND. RES. DA ILHA SALA                                                                                                                  | COHAMA                                             | 65074-115                                                    | 002587 - São Luís                            |
| 1009                                                                                                                                     |                                                    |                                                              |                                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                 | PAÍS                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| São Luís                                                                                                                                 | MA                                                 | BRASIL                                                       | GUTCOELHO11@HOTMAIL.COM                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                   |                                                              |                                              |
| 2.200.000,00                                                                                                                             | dois milhões e duzentos mil reais                  |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                              | Descrição do Objeto                                |                                                              |                                              |
| Atividade Principal                                                                                                                      | - Transporte por navegação de travessia, municipal |                                                              |                                              |
| 7711000                                                                                                                                  |                                                    |                                                              |                                              |
| Atividade Secundária                                                                                                                     |                                                    |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF                                           |
| 05/05/2009                                                                                                                               | 10.817.688/0001-50                                 |                                                              |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                           |                                                              |                                              |
| 05/01/2017                                                                                                                               |                                                    |                                                              |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                    |                                                              |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                    | AUTENTICAÇÃO                                                 |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                    |                                                              |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                    | MA1170000604939                                              |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2c99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876689aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000, Empresário com sede, Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21101647988, e no CNPJ sob o nº 10.817.688.0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/ma CEP 65.110-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

| Sócio                     | Part. % | Quotas       | Vr. Unit. R\$ | Vr. Total R\$ |
|---------------------------|---------|--------------|---------------|---------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 99,00   | 2.178.000,00 | 1,00          | 2.178.000,00  |
| Marthania Coelho de Sousa | 1,00    | 22.000,00    | 1,00          | 22.000,00     |
| TOTAL                     | 100     | 4.000.000    | ****          | 2.200.000,00  |

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
São Luís, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f64ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00acb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

**Cláusula Terceira - O objeto social é:**

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.24-8-00 - Transporte escolar

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

43.91-6-00 - Obras de fundações

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

*Handwritten signature: Paulo Henrique*

*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688ae21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21101647988**



**41.20-4-00** - Construção de edifícios  
**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos  
**5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccfde737a970abc1eb20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"  
NIRE: 21101647988

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luís do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2017.

*GUTTEMANN COELHO DE SOUSA*  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

*MARTHANIA COELHO DE SOUSA*  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f664ccfde737e970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657b76688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

**Cláusula Segunda O objeto social que é**

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor

**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal

**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e70889980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal

**O objeto passará a ter:**

**52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f684ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"  
NIRE: 21200956172

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

| Sócio                     | Part. % | Quotas       | Vr. Unit. R\$ | Vr. Total R\$ |
|---------------------------|---------|--------------|---------------|---------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 99,00   | 2.178.000,00 | 1,00          | 2.178.000,00  |
| Jose Roberto Alves Marcal | 1,00    | 22.000,00    | 1,00          | 22.000,00     |
| TOTAL                     | 100     | 4.000.000    | ****          | 2.200.000,00  |

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor

**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal

**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.

**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876698aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00acbb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**



**Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

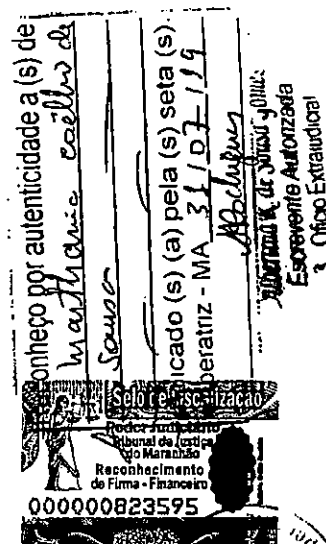
**E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.**

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF: 487.577.993-34

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**  
CPF: 556.177.601-06

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**  
CPF: 435.778.813-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

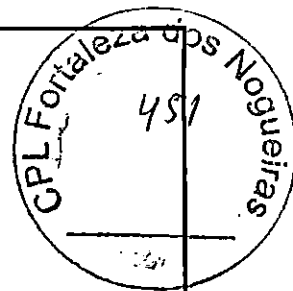
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)  
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain  
0x50f664cfd6737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ec7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94991** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alterações Contratuais Autenticadas**", cujo assunto é descrito como "**Alterações Contratuais Autenticadas**", faz prova de que em **16/11/2022 23:09:20**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 23:26:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ACASSIO DE SOUSA LIMA  
REGISTRO..... : MA-012724/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.422.883-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2025 as 13:56:04.  
Válido até: 27/04/2025.  
Código de Controle: 374885.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
**CPF: 487.577.993-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:49 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **B0AC.1253.3FF8.FA6A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.817.688/0001-50

Certidão nº: 85014929/2024

Expedição: 09/12/2024, às 17:15:29

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 10.817.688/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:53 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **51DB.8878.11C2.F223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2772025

Código de validação: 71C28E0100

( relativo ao Processo 21602025 )

Número da guia: 25057301002018242.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2025 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2772025 / Código: 71C28E0100

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CERTEZA DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PARANÁ



**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Todos os Maranhenses



**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#qrancodepersonalizada

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA                |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF: #cpfcpj                          | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Nome: #razao                          |                                           |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL                    |                                           |
| #codigo cbo - #descricao cbo          |                                           |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |                                           |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco |                                           |
| Número: #numero                       | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                       |                                           |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                                 |

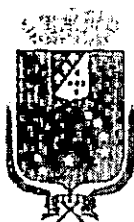
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://sim.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#imagemprocesso

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PIAUÍ



ANEXO II

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



#arcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA              |                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| CNPJ: #cnpj                           | Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal |
| Razão Social: #razao                  |                                        |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL         |                                        |
| #cnae - #nomeatividade                |                                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |                                        |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco |                                        |
| Número: #numero                       | Complemento: #complemento              |
| Bairro: #bairro                       |                                        |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                              |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em  
<https://sem.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numeroprocesso



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO III

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**



#qrcoodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA                |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF: #cpfnpj                          | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Nome: #razao                          |                                           |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL                    |                                           |
| #codigo cbo - #descricao cbo          |                                           |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |                                           |
| Logradouro: #tipologradouro.#endereco |                                           |
| Número: #numero                       | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                       |                                           |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://sem.semfa.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CERTEJAL DE TÍTULOS DE IMPOSTOS



ANEXO IV

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



#arcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA              |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ: #cpfcnpj                        | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao                  |                                           |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL         |                                           |
| #cnae - #nomeatividade                |                                           |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |                                           |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco |                                           |
| Número: #numero                       | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                       |                                           |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em  
<https://stm.semifaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Assinatura]*



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 48757799334

DATA: 15/01/2022

HORA: 15:40

INSC. ESTADUAL: 12.315.142-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/08/2022

RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: —

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSC. CENTRALIZADORA: —

RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

NIRE: 21200956172

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2009

CAPITAL SOCIAL: 2.200.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010

DATA OBRIG. EFD: —

CORREIO ELETRÔNICO: START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: —

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65042-460

ENDEREÇO RUA VICENTE DA MATA A

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO: —

PONTO DE REFERENC.: —

BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CIDADE: SÃO LUÍS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8711-4242

FAX: —

CEP CAIXA POSTAL: —

## ENDEREÇO FISCAL

CEP —

ENDEREÇO RUA VICENTE DA MATA, A

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO: QUADRA: 03; SALA: 06; LOTE: 03 04 POSTO PIRAMIDE;

PONTO DE REFERENC.: —

BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CIDADE: SÃO LUÍS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8711-4242

FAX: —

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

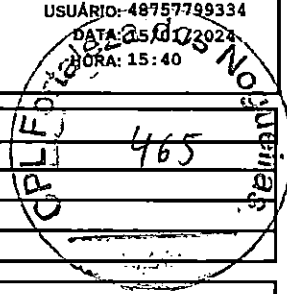
## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEN | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                  |
|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                         |
| 2     | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                       |
| 3     | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                    |
| 4     | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                             |
| 5     | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           |
| 6     | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                     |
| 7     | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                         |
| 8     | 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E |
| 9     | 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 10    | 4684299 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS          |
| 11    | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA              |
| 12    | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                 |
| 13    | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                         |
| 14    | 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL         |
| 15    | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,      |
| 16    | 5091201 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL                                           |
| 17    | 5222200 | TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS                                                       |
| 18    | 6209100 | SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |
| 19    | 6319400 | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET                |
| 20    | 7719501 | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS                        |
| 21    | 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR        |
| 22    | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES           |
| 23    | 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES                                                                        |
| 24    | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS       |
| 25    | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                           |
| 26    | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                               |

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 48757799334

DATA: 25/01/2024  
HORA: 15:40



| REPRESENTANTES LEGAIS |                           |                     |
|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL         | TIPO DE RELAÇÃO     |
| 2042288322            | ACASSIO DE SOUSA LIMA     | 3 - CONTADOR        |
| 48757799334           | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA | 205 - ADMINISTRADOR |
| 48757799334           | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA | 101 - SÓCIO         |

| AÇÕES JUDICIAIS |               |                |                |        |
|-----------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO            | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS                             | 14/05/2009  | --       | Ativo    |
| NF-e                             | 01/04/2010  | --       | Ativo    |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



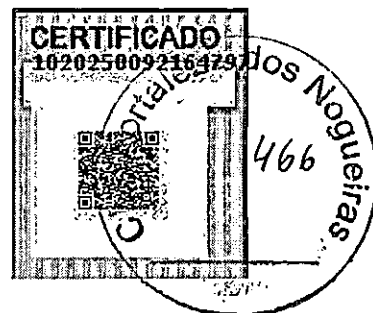
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010133852025

Validade: 15/02/2025



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                        |                               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 10.817.688/0001-50                        | Inscrição Municipal: 98225954 |
| Razão Social: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                   |                               |
| 771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO                         |                               |
| Logradouro: RUA VICENTE DA MATA, A              |                               |
| Número: 1                                       | Complemento:                  |
| Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO                  |                               |
| Município: SÃO LUÍS - MA                        | CEP: 65042460                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de janeiro de 2025 às 15:56, sob o código de autenticidade nº D182515D831F5DE46663C39926F76E73.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 103640/24

**Data da**

09/12/2024 16:57:05

**Inscrição Estadual:** 123151422

**CPF/CNPJ:** 10817688000150

**Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

**Telefone:** (98)87114242

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/12/2024 16:57:05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.817.688/0001-50  
**Razão Social:** START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
**Endereço:** - RUA VICENTE DA MATA N 1 - / CONJUNTO DOM SEBAST / SAO LUIS /  
MA / 65042-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011602361661719924

Informação obtida em 16/01/2025 16:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.817.688/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.200.000,00 (Dois milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2024 às 00:09 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 491006/24

**Data da**

01/12/2024 10:10:58

**Inscrição Estadual:** 123151422

**CPF/CNPJ:** 10817688000150

**Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

**Telefone:** (98)87114242

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 01/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2024 10:10:58

Data da consulta: 29/01/2025 10:17:24



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.817.688/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

#### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2025**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98225954            | 10.817.688/0001-50 | 92120253422565     |

## RAZÃO SOCIAL

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

## NOME FANTASIA

START CONSTRUCOES E LOCACOES

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R VICENTE DA MATA, A Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO  
65042460 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

## RESTRIÇÕES

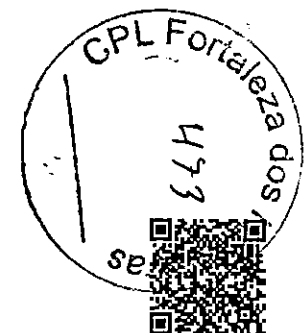
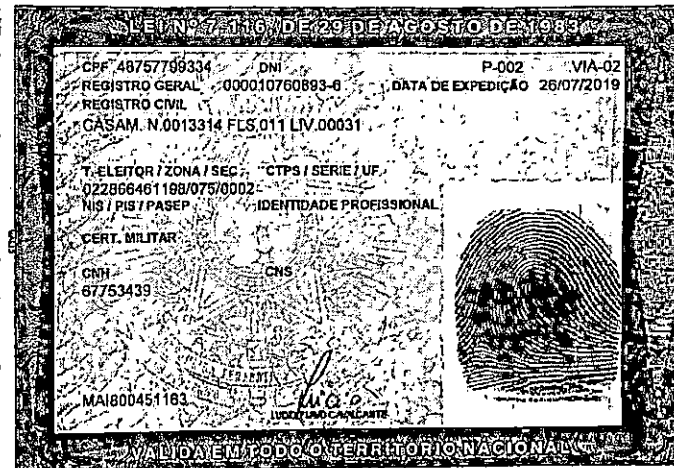
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

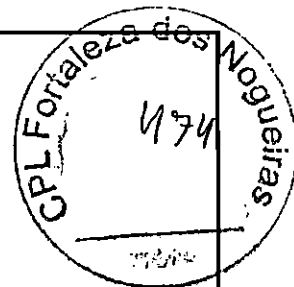
VALIDADE: 31/12/2025

4F5CF72427A580A37E79073FD0ACDDC6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 15:16:10 que o documento da hash (SHA-256)  
f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836fd528ac4654 foi validado em 21/10/2022 15:13:25 através da transação blockchain  
0x34a1675f445bf6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90380)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836ffd528ac4654** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 90380 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", faz prova de que em **21/10/2022 15:13:18**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 15:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34a1675f445bf6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

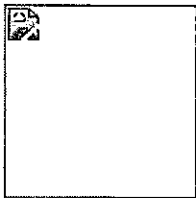
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

**Nome / Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**CNPJ:** 10.817.688/0001-50

**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA, A, CONJUNTO DOM SEBASTIAO CEP: 65042460 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**Atividade(s) Secundária(s)** 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários

**São Luis,** quarta, 29 de janeiro de 2025

**Código de Autenticidade:** AGGB9GRB

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 10.817.688/0001-50 Inscrição Estadual: 12.315142-2

Razão Social: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA VICENTE DA MATA A

Número: 1 Complemento:

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65042460 DDD: Telefone: 87114242

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

| CNAEs Secundários |                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | Descrição CNAE                                                                                                       |
| 4684299           | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                      |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                        |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                           |
| 4924800           | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                   |
| 4929901           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL                                   |
| 4930202           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  |
| 5091201           | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL                                                                     |
| 5222200           | TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS                                                                                 |
| 6209100           | SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                             |
| 6319400           | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET                                          |
| 9511800           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                                                 |
| 7719501           | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS                                                  |
| 7719599           | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                  |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                     |
| 7732202           | ALUGUEL DE ANDAIMES                                                                                                  |
| 7739099           | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR     |
| 3811400           | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                     |
| 3812200           | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                                                         |
| 4120400           | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                              |
| 4213800           | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                       |
| 4299599           | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                     |
| 4313400           | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                               |
| 4391600           | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                   |
| 4399104           | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4520001           | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                                                  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

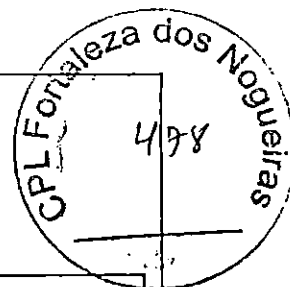
Data da Consulta: 30/10/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.817.688/0001-50<br>Matriz | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/05/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                              |              |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>START CONSTRUCOES E LOCACOES | PORTE<br>EPP |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                         |                       |                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL<br>GUTEMANN COELHO DE SOUSA | CPF<br>487.###.###-34 | QUALIFICAÇÃO<br>Sócio-Administrador |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos<br>4120-4/00 - Construção de edifícios<br>4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>4313-4/00 - Obras de terraplenagem<br>4391-6/00 - Obras de fundações<br>4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente<br>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>4924-8/00 - Transporte escolar<br>4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal<br>5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários<br>6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet<br>7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos<br>7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>7732-2/02 - Aluguel de andaimes<br>7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| LOGRADOURO<br>VICENTE DA MATA, A | NÚMERO<br>1 | COMPLEMENTO |
|----------------------------------|-------------|-------------|

|                 |                                           |                       |          |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>65042460 | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJUNTO DOM SEBASTIAO | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS | UF<br>MA |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                    |                           |
|----------------------------------------------------|---------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 32415621 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|

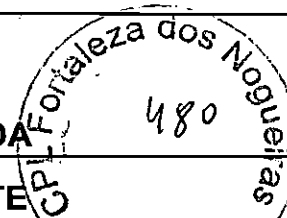
|                                                    |                                          |                                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****         |                                          |                                     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativa                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/05/2009 |                                     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                       |                                          |                                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                     |
| <b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>          |                                          |                                     |
| NOME/NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA | CPF/CNPJ<br>487.###.###-34               | QUALIFICAÇÃO<br>Sócio-Administrador |
| Código de autenticidade: 47223167935c1655          |                                          |                                     |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 30/10/2024 às 00:07:48 (data e hora de Brasília) por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA - CPF 487.577.993-34

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

|                                                                         |                                      |                          |                |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| TIPO DE PESSOA:                                                         | JURÍDICA                             | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:     | 98225954       | CNPJ:             | 10817688000150 |
| NOME EMPRESARIAL:                                                       | START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA    |                          |                |                   |                |
| NOME FANTASIA:                                                          | START CONSTRUÇOES E LOCACOES         |                          |                |                   |                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL:                                                     | ATIVO                                |                          |                |                   |                |
| NATUREZA JURÍDICA:                                                      | 2062 - Sociedade Empresária Limitada |                          |                |                   |                |
| CBO:                                                                    | -                                    |                          |                |                   |                |
| DOC. CONSTITUIÇÃO:                                                      | CONTRATO SOCIAL                      | ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: | 30/03/2022     |                   |                |
| ORGÃO DE REGISTRO:                                                      | JUNTA COMERCIAL -                    | NIRE:                    | 21200956172    |                   |                |
| CAPITAL SOCIAL:                                                         | 2.200.000,00                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL:      | 123151422      |                   |                |
| REG. TRIBUTÁRIO:                                                        | Simple Nacional                      | TIPO ESTABELECIMENTO:    | SEDE/MATRIZ    |                   |                |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:                                                  | N?O                                  | REGIME PAGAMENTO:        | DE COMPETENCIA |                   |                |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:                                                | SIM                                  | TIPO ENQUADRAMENTO:      | LTDA           |                   |                |
| LIVRO:                                                                  |                                      | FOLHA:                   |                | DATA DO REGISTRO: | 14/01/2017     |
| ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte |                                      |                          |                |                   |                |

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

|                   |                      |                   |                        |
|-------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| TIPO DE           | ZONA URBANA          | USO DO IMÓVEL:    | PROPRIO                |
| TIPO DE IMÓVEL:   | COMERCIAL            | INSC. IMOBILIÁRIA |                        |
| CIDADE/UF:        | SAO LUIS / MA        | NÚMERO:           | 1                      |
| ENDEREÇO:         | R VICENTE DA MATA, A | CEP:              | 65042460               |
| COMPLEMENTO:      |                      | BAIRRO:           | CONJUNTO DOM SEBASTIAO |
| POVOADO:          |                      | ZONA RURAL:       |                        |
| CCIR:             |                      | NIRF:             |                        |
| DATUM REFERÊNCIA: |                      | LATITUDE:         |                        |
| LONGITUDE:        |                      |                   |                        |

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

|              |                      |         |                        |
|--------------|----------------------|---------|------------------------|
| CIDADE/UF:   | SAO LUIS / MA        | NÚMERO: | 1                      |
| ENDEREÇO:    | R VICENTE DA MATA, A | CEP:    | 65042460               |
| COMPLEMENTO: |                      | BAIRRO: | CONJUNTO DOM SEBASTIAO |

**CONTATOS**

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                |
|-----------------|--------------------------|
| TELEFONE        | (98) 33038240            |
| E-MAIL          | gutocoelho11@hotmail.com |
|                 | gutocoelho11@hotmail.com |

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO                                                    | PRINCIPAL |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 493020200   | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  |           |
| 773220100   | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM       |           |
| 492990100   | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE |           |
| 773909900   | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E       |           |
| 439910400   | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA     |           |
| 620910000   | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA  |           |
| 492300200   | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS |           |
| 439160000   | OBRAS DE FUNDACOES                                           |           |
| 492480000   | TRANSPORTE ESCOLAR                                           |           |
| 631940000   | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE         |           |
| 421380000   | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS               |           |
| 452000100   | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS      |           |
| 771950100   | LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS      |           |
| 429959900   | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS           |           |
| 773220200   | ALUGUEL DE ANDAIMES                                          |           |
| 509120100   | TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL             |           |
| 951180000   | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS     |           |
| 468429900   | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E            |           |
| 475120100   | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E           |           |
| 431340000   | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                       |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                      |           |
| 381140000   | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                             |           |
| 381220000   | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS                                 |           |
| 771959900   | LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS      |           |
| 522220000   | TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS                         |           |
| 771100000   | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                           | SIM       |

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ     | NOME/RAZÃO SOCIAL         |
|------------------|--------------|---------------------------|
| Legal            | 48757799334  | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |
| Contábil         | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO              |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                      | QUALIFICAÇÃO        | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|---------------------------|---------------------|--------------|
| 48757799334 | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA | SOCIO-ADMINISTRADOR | 100%         |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 8

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 15/01/2024

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| CPF/CNPJ: 10817688000150                      |  |
| Nome/Razão: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA |  |
| Contribuinte                                  |  |
| null                                          |  |
| Servidor                                      |  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

FILIAÇÃO: BENTO FERNANDES DE SOUSA E MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: 11/01/1976 ORGÃO EXPEDIDOR: FATOR RH  
 NATURALIDADE: RIACHÃO - MA  
 OBSERVAÇÃO: NÃO DOADOR

ABSIKATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 48757799334 DNI: P-002 VIA-02  
 REGISTRO GERAL: 000010760893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2019  
 REGISTRO CIVIL: GASAM. N.0013314 FLS.011 LIV.00031

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 022866461198/075/0002 CTPS / SERIE / UF  
 NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

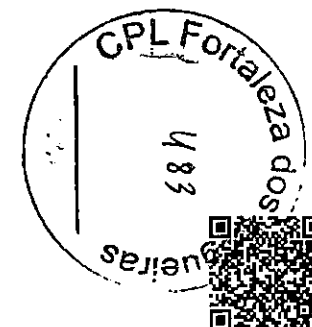
CNH: 87753439 CNS

MAI800451163

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 15:16:10 que o documento de hash (SHA-256)  
 f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836ff528ac4654 foi validado em 21/10/2022 15:13:25 através da transação blockchain  
 0x34a1675f445b6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90380)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836ffd528ac4654** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 90380 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", faz prova de que em **21/10/2022 15:13:18**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 15:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34a1675f445bf6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.817.688/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.200.000,00 (Dois milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

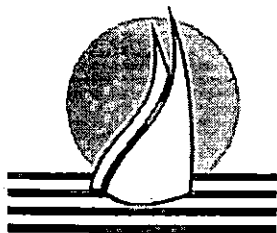
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

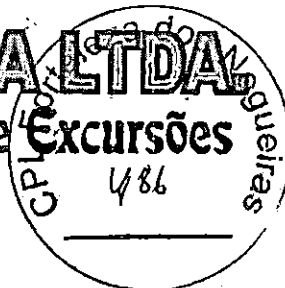
Emitido no dia 30/10/2024 às 00:09 (data e hora de Brasília).



# TRANSPORTE VITÓRIA LTDA

## Viagens e Excursões

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.030/0001-40, com sede na Rua São Jorge, Qd 191, n.º 147, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-600, São Luís, Maranhão, **ATESTA**, para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/000150, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís, Maranhão, nos atendeu com prestação de serviços através de locação de veículos tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van e caminhonete, com qualidade e prazo satisfatório, conforme quantidade abaixo discriminado:

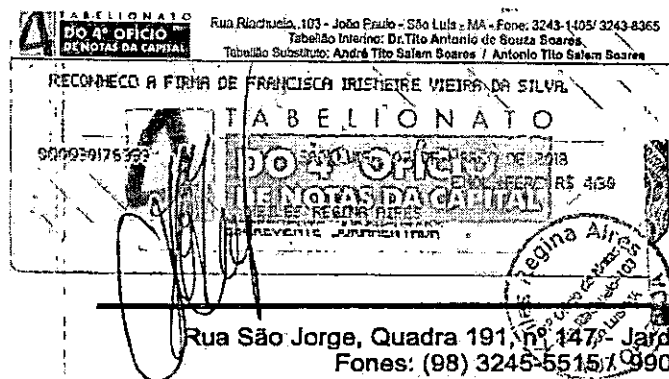
1. Veículo tipo Ônibus Urbano: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 10 (dez) unidades simultâneas.
2. Veículo tipo Van: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 05 (cinco) unidades simultâneas.
3. Veículo tipo Micro-ônibus executivo: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 05 (cinco) unidades simultâneas.
4. Veículo tipo Caminhonete: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 10 (dez) unidades simultâneas.

A referida empresa executou no ano de 2017 os serviços de locação de veículos automotores, tanto com motorista e combustível, quanto sem motorista e combustível, ficando exclusivamente por sua responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva, no período de 11/01/2016 à 11/01/2017.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

São Luís - MA, em 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI - EPP  
Francisca Irineide Vieira da Silva  
Empresária



Rua São Jorge, Quadra 191, n.º 147 - Jardim São Cristóvão - CEP: 65055-600 - São Luís - Maranhão  
Fones: (98) 3245-5515 / 9908-5810 - E-mail: transportevitoria@elo.com.br  
CNPJ: 04.370.030/0001-40 - Inscrição Estadual: 12.202.287-4

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Res. da Ilha, Sala 1009,

Cohama, CEP: 65074-115 • São Luís - Maranhão

E-mail: [limpmar2019@hotmail.com](mailto:limpmar2019@hotmail.com)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

1º VIA (Branca) / 2º VIA (Azul)

Data da emissão: 03 de março de 2016 Cond. pagto.:

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Banco do Brasil Ag. 2645-X Conta 27065-2

**OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF**

**VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$**

16.339,20  
16.339,20

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0710316

40.

## NOTA DE DÉBITO/FATURA

0086

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                     |              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.817.688/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |              |
| DATA DE ABERTURA<br>13/05/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                     |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                     |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>START CONSTRUCOES E LOCACOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                     | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal<br>52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários<br>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                     |              |
| LOGRADOURO<br>R VICENTE DA MATA, A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>1                               | COMPLEMENTO<br>*****                                |              |
| CEP<br>65.042-460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BARRIO/DISTRITO<br>CONJUNTO DOM SEBASTIAO | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                               | UF<br>MA     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | TELEFONE<br>(98) 3241-5621                          |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/05/2009            |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 09:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                     |                                          |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                           |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.817.688/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                        |                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>13/05/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                      |                                           |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra                                                                                                             |                                           |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                           |                                           |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R VICENTE DA MATA, A                                                                                                                                                                                         |                                           | NÚMERO<br>1                                         | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>65.042-480                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJUNTO DOM SEBASTIAO | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                               |                                          | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM                                                                                                                                                                         |                                           | TELEFONE<br>(98) 3241-5621                          |                                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/05/2009 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 09:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA    VOLTAR    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Razão Social: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

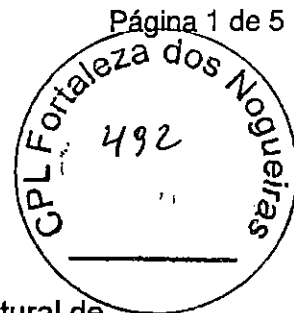
RUA VICENTE DA MATA, A, 1 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO - 65.042-460 - São Luís /  
Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 16/01/2025 16:34

1 de 1

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA" NIRE:  
21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** –Mudança no Objeto Social, Retira-se as seguintes Atividades:

- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 77.32-2-02** -Aluguel de andaimes
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Cláusula Segunda** –Objeto Social Passa a ter

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA" NIRE:**  
**21200956172**



- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
**46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
**43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
**43.91-6-00** - Obras de fundações  
**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos  
**41.20-4-00** - Construção de edifícios  
**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos  
**5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal  
**52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários  
**78.10-8-00** - Seleção e agenciamento de mão de obra

**Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000,00 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

| Sócio                     | Part.<br>% | Quotas              | Vr. Unit.<br>R\$ | Vr. Total R\$       |
|---------------------------|------------|---------------------|------------------|---------------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 100,00     | 2.200.000,00        | 1,00             | 2.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>2.200.000,00</b> | <b>****</b>      | <b>2.200.000,00</b> |

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor  
**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal  
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA" NIRE:  
21200956172**



- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01** - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00** - Terminal rodoviários e ferroviários
- 78.10-8-00** - Seleção e agenciamento de mão de obra

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

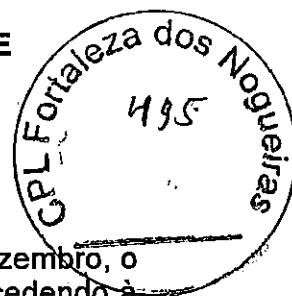
**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA" NIRE:  
21200956172**



**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luís do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís – MA, 28 de Janeiro de 2025.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 09:44 SOB Nº 20250118220.  
PROTOCOLO: 250118220 DE 28/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501542729. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0093

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00098225954

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito - MA  
Endereço: Avenida Chico Brito Nº 902  
Bairro: Centro CEP: 65.975-000 Município: Estreito Estado: Maranhão  
Inscr. Mun.: \_\_\_\_\_ Inscr. Est.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Data da emissão: 20 de maio de 2019 Cond. pagto.: \_\_\_\_\_

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645 - X Conta 27.065 - 2

| QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                | PREÇO    |          |
|--------|-------|-------------------------------------------|----------|----------|
|        |       |                                           | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 121,12 | Km    | Locação de caminhonete, período 23 dias   | 2,19     | 6.100,81 |
| 106,92 | Km    | Locação de caminhonete, período 23 dias   | 2,19     | 5.885,56 |
| 118,64 | Km    | Locação de caminhonete, período 22 dias   | 2,19     | 5.716,08 |
| 131,84 | Km    | Locação de caminhonete, período 22,5 dias | 2,19     | 6.496,42 |
| 119,36 | Km    | Locação de caminhonete, período 23 dias   | 2,19     | 6.012,46 |
| 115,48 | Km    | Locação de caminhonete, período 23 dias   | 2,19     | 6.816,73 |
| 82,28  | Km    | Locação de caminhonete, período 23 dias   | 2,20     | 3.982,35 |
| 168,96 | Km    | Locação de caminhonete, período 22 dias   | 2,18     | 8.093,73 |
| 99,04  | Km    | Locação de caminhonete, período 22 dias   | 2,19     | 4.771,75 |
| 85,96  | Km    | Locação de caminhonete, período 22 dias   | 2,20     | 4.160,46 |
| 64     | Km    | Locação de kombi, período 20 dias         | 2,10     | 2.682,00 |
| 101    | Km    | Locação de ônibus, período 20 dias        | 2,92     | 6.898,40 |
|        |       | Conforme Pregão Presencial n: 013/2019    |          |          |
|        |       | Processo Adm. n: 029/2019                 |          |          |
|        |       | Contrato Adm. n: 2018030804               |          |          |
|        |       | Objeto de medição n: 02                   |          |          |
|        |       | Período: 01/04/19 a 30/04/19              |          |          |

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

65.122,45

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

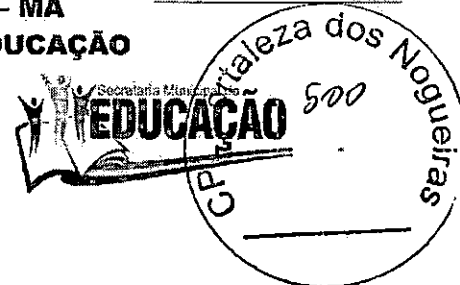
65.122,45

6,132.00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PROCESSO: /  
Fls.:  
Rubrica:  
CPL - Prefeitura Mun. De Estre



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, inscrita no CNPJ nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, nº 902, Estreito - MA, neste ato representada pelo Srº Antônio C. Gregores de Araújo, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador de RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, atesta para os devidos fins, que a empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.817.688/0001-50, estabelecida na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Cond. Res. da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís - MA, 65.074-115, representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, portador de RG nº 10760893 e do CPF nº 487.577.993-34, prestou serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar do Município de Estreito - MA, no período de 08/03/2019 a 08/01/2020, de acordo com o Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo nº 029/2019 e Contrato nº 2019030804, conforme discriminados abaixo:

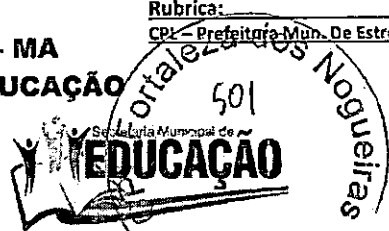
| ROTA | DESCRIÇÃO DA ROTA                                               | TIPO DE VEÍCULO | UND | QTD DE KM / DIA | QTD DE KM / MÊS | QTD DE KM / ANO |
|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1    | U.E. GOVERNADOR LUIS ROCHA - A. L. Rocha (Início Água Suja)     | 02              | KM  | 121,12          | 2785,76         | 27.857,60       |
| 2    | U.E. CARLITO RODRIGUES - A. Sol Nascente (Início Virgílio)      | 02              | KM  | 106,92          | 2459,16         | 24.591,60       |
| 4    | U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO - A. Bom Jesus (Início Zé Caboré)     | 02              | KM  | 118,64          | 2728,72         | 27.287,20       |
| 6    | U.E. PEDRO GOMES - A. Serafim (Início Filha da Carmelita/Neném) | 02              | KM  | 38,60           | 887,80          | 8.878,00        |
| 9    | U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Delfino)           | 02              | KM  | 131,84          | 3032,32         | 30.323,20       |
| 10   | U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Beleza/Ari)        | 02              | KM  | 119,36          | 2745,28         | 27.452,80       |
| 11   | U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Roseane)           | 02              | KM  | 115,48          | 2656,04         | 26.560,40       |
| 15   | U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Agnelo)           | 02              | KM  | 82,28           | 1892,44         | 18.924,40       |
| 16   | U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Jr Campera)       | 02              | KM  | 168,76          | 3881,48         | 38.814,80       |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PROCESSO: /  
Fls.:  
Rubrica:  
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito



|    |                                                              |    |    |        |         |           |
|----|--------------------------------------------------------------|----|----|--------|---------|-----------|
| 17 | U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início João Salo)     | 02 | KM | 99,04  | 2277,92 | 22.779,20 |
| 19 | U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Galpão/Valter) | 02 | KM | 85,96  | 1977,08 | 19.770,80 |
| 21 | APAE - Centro (Bairros Urbanos)                              | 01 | KM | 100,00 | 2300,00 | 23.000,00 |
| 26 | ESCOLAS ÁREA URBANA (Início Terezinha Gaúcha)                | 03 | KM | 64,00  | 1472,00 | 14.720,00 |
| 27 | ESCOLAS ÁREA RURAL (Início Orphileo Bezerra)                 | 01 | KM | 101,00 | 2323,00 | 23.230,00 |

| TIPOS DE VEÍCULO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01               | Veículo automotor, tipo Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02               | Veículo automotor, adaptado do tipo Caminhonete com capacidade de 1.000kg a 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. |
| 03               | Veículo automotor, tipo Kombi, capacidade mínima de 10 passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.



Estreito - MA, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio C. Gregores de Araújo  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antônio Carlos Gregores de Araújo  
Sec. Municipal de Educação  
e Cultura de Estreito - MA  
Portaria Nº 011/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC/FIR031237L8TSTB2Z3Y6CDW21, Data/Hora:  
18/02/2020 14:12:22, Atx 13.17.2 Parte(s): ANTONIO  
CARLOS GREGORES DE ARAUJO, Rec Firma:  
Semelhança Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.  
FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO  
Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA  
CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711

Reconheço por semelhança o(s) assinatura(s) de Antônio Carlos  
Gregores de Araújo e do  
posto que anexo(s) o(s) constante(s) de nosso arquivo do que dou fé.

Estreito (MA), 17 de 02 de 2020

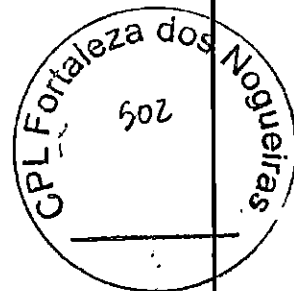
Em Teste Sebastião Salvação Vilar da Sebastião Salvação Vilar  
☒ Sebastião Salvação Vilar - Registrador e Notário



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2022 23:36:54 que o documento de hash (SHA-256)  
81a1ab59e7006313da78814ed86d6cfe55c5a97ab91e08d28feb3d1cad56331 foi validado em 09/11/2022 23:10:23 através da transação blockchain  
0x25f0c5df003ec43e3a008e880a6e82ae292f85cde2a8c1762d1a813f2f4def51 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 93925)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81a1ab59e7006313da78814ed86d6cfe555c5a97ab91e08d28feb3d1cad56331** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 93925 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Estreito/MA**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Estreito/MA**", faz prova de que em **09/11/2022 23:07:11**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*.\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 23:36:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25f0c5df003ec43e3a008e880a6e82ae292f85cde2a8c1762d1a813f2f4def51**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

Razão Social:

Prefeitura municipal de Estreito

Endereço:

avenida Chico Brito

Nº

902

Bairro:

Centro

CEP:

65975-000

Município:

Estreito

Estado:

maranhão

Inscr. Mun.:

Inscr. Est.:

CNPJ:

07.070.873/0001-10

Data da emissão:

02 de

maio

de

2019

Cond. pagto.:

-

Dados Bancários / Cód.

104 Banco

Caixa Econômica Ag. 2080

Conta

565-3

| QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                 | PREÇO    |          |
|--------|-------|--------------------------------------------|----------|----------|
|        |       |                                            | UNITÁRIO | TOTAL    |
|        | Km    | locação laminhonete período 14 dias.       | 2,19     | 3.713,54 |
|        | Km    | locação laminhonete período 13 dias.       | 2,19     | 3.044,01 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,19     | 3.897,32 |
|        | Km    | locação laminhonete período 13,5 dias meio | 2,19     | 3.897,85 |
|        | Km    | locação laminhonete período 12 dias        | 2,19     | 3.136,78 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,19     | 3.793,52 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,20     | 2.715,24 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,18     | 5.518,45 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,19     | 3.253,46 |
|        | Km    | locação laminhonete período 15 dias.       | 2,20     | 2.836,68 |
|        | Km    | locação Kombi período 15 dias.             | 2,10     | 2.016,00 |
|        | Km    | locação Ônibus período 15 dias.            | 2,92     | 4.423,80 |
|        |       | conforme o Boletim de                      |          |          |
|        |       | medicação Bm n: 01 (em anexo)              |          |          |
|        |       | Pugão Presencial n: 013/2019               |          |          |
|        |       | Processo n: 0291-2019                      |          |          |
|        |       | Contrato n: 2018030804                     |          |          |
|        |       | Período: 11/03/19 a 31/03/19               |          |          |

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

42.246,66

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

42.246,66

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

NOTA DE DÉBITO/FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0008

0007

0039

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00098225953

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0038

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito

Endereço: avenida chio Brito

Nº 902

Bairro: Centro

CEP: 65975-000

Município: Estreito

Estado: Maranhão

Inscr. Mun.: -

Inscr. Est.: -

CNPJ: 07.070.873/0001-10

Data da emissão: 23 de Dezembro de 2019

Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil

Ag. 2645-X Conta 27.065-2

| ANT.    | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS            | PRÉÇO    |          |
|---------|-------|---------------------------------------|----------|----------|
|         |       |                                       | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 2.78576 | Km    | Locação de Laminhonete, 23 dias       | 2,19     | 6.100,81 |
| 2.67300 | Km    | Locação de Laminhonete, 25 dias       | 2,19     | 5.853,87 |
| 3.14376 | Km    | Locação de Laminhonete, 26,5 dias     | 2,19     | 6.885,27 |
| 3.60152 | Km    | Locação de Laminhonete, 28 dias       | 2,19     | 8.084,43 |
| 3.34208 | Km    | Locação de Laminhonete, 28 dias       | 2,19     | 7.319,16 |
| 3.23744 | Km    | Locação de Laminhonete, 28 dias       | 2,19     | 7.081,23 |
| 2.27156 | Km    | Locação de Laminhonete, 27 dias       | 2,20     | 4.887,43 |
| 4.55652 | Km    | Locação de Laminhonete, 27 dias       | 2,18     | 9.933,21 |
| 2.67408 | Km    | Locação de Laminhonete, 27 dias       | 2,19     | 5.856,24 |
| 2.32072 | Km    | Locação de Laminhonete, 27 dias       | 2,20     | 5.106,02 |
| 1.85608 | Km    | Locação de Kombi, 29 dias             | 2,10     | 3.897,60 |
| 2.92200 | Km    | Locação de Ônibus, 29 dias            | 2,92     | 8.552,68 |
|         |       | Conforme Regão Residencial nº: 013/19 |          |          |
|         |       | Proc. adm. nº: 029/2019               |          |          |
|         |       | Contrato adm nº: 2018030804           |          |          |
|         |       | Boletim de medição: 08                |          |          |
|         |       | Período: 01/11/2019 à 30/12/2019      |          |          |
|         |       |                                       |          |          |
|         |       |                                       |          |          |
|         |       |                                       |          |          |
|         |       |                                       |          |          |
|         |       |                                       |          |          |

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

79.557,96

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

79.557,96

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA DE DÉBITO/FATURA

0038

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00098225954

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

Razão Social:

Prefeitura Municipal de Estreito

Endereço:

Avenida Chico Brito

Nº 902

Bairro:

Centro

CEP: 65.975-000

Município:

Estreito

Estado:

MA

Inscr. Mun.:

Inscr. Est.:

CNPJ:

09.090.893/0001-10

Data da emissão:

de

de

Cond. pagto.:

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil

Ag. 2645-X

Conta 29.065-2

| QUANT.   | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS             | PREÇO    |          |
|----------|-------|----------------------------------------|----------|----------|
|          |       |                                        | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 2.132,96 | Km    | Locação de caminhonete, 23 dias        | 2,19     | 6.100,81 |
| 2.132,40 | Km    | Locação de caminhonete, 20 dias        | 2,19     | 4.683,10 |
| 2.722,72 | Km    | Locação de caminhonete, 23 dias        | 2,19     | 5.975,90 |
| 3.032,32 | Km    | Locação de caminhonete, 23 dias        | 2,19     | 6.640,78 |
| 2.740,28 | Km    | Locação de caminhonete, 23 dias        | 2,19     | 6.012,16 |
| 2.540,56 | Km    | Locação de caminhonete, 22 dias        | 2,19     | 5.563,83 |
| 1.210,16 | Km    | Locação de caminhonete, 22 dias        | 2,20     | 3.982,35 |
| 3.712,72 | Km    | Locação de caminhonete, 22 dias        | 2,18     | 8.093,73 |
| 2.198,88 | Km    | Locação de caminhonete, 22 dias        | 2,19     | 4.771,75 |
| 1.891,12 | Km    | Locação de caminhonete, 22 dias        | 2,20     | 4.160,46 |
| 1.536    | Km    | Locação de Kombi, 24 dias              | 2,10     | 3.225,60 |
| 2.494    | Km    | Locação de ônibus, 24 dias             | 2,92     | 7.078,08 |
|          |       | Conforme Pregão Presencial n: 013/2019 |          |          |
|          |       | Proc. Adm. n: 029/2019                 |          |          |
|          |       | Contrato Adm. n: 2018030804            |          |          |
|          |       | Relatório de Medição n: 06             |          |          |
|          |       | Período: 01/09/19 a 30/09/2019         |          |          |
|          |       |                                        |          |          |
|          |       |                                        |          |          |
|          |       |                                        |          |          |
|          |       |                                        |          |          |

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

66.288,55

66.288,55

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

E-mail: [limpmar2019@hotmail.com](mailto:limpmar2019@hotmail.com)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000982259524

1º VIA (Branca) / 2º VIA (Azul)

**Cond. pagto.:**

Conta 27.065-2

6 132 00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.565.000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretária Municipal de Educação do município de Paulino Neves/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.565-000, atesta para os devidos fins, que a empresa Limpar Equipamentos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, sediada em Rua João de Deus, Número 10, CEP: 65.450-000, Bairro Centro, Município Nina Rodrigues/MA, prestou serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves/MA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 017/2021 - PMPN, e PROCESSO ADM Nº 068-04/2021.02 - PMPN, no período de 17/08/2021 a 17/12/2021, conforme discriminado abaixo:

| Nº | PONTUAÇÃO | PERCORSO                                                    | TIPO DE VEÍCULO E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA  | MODELO | POTÊNCIA CAPACIDADE INSTALADA PARA PASSEIROS (CV) | POTÊNCIA LIGANTES DESTINADOS A PASSAGEIROS (CV) | TOMADA | TIPO DE ESTRADA |        |         | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|-----------------|--------|---------|--------------------------|-------------------|
|    |           |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                                                   |                                                 |        | ASFALTO         | CAVADO | ASfalto |                          |                   |
| 1  |           | Baixo > São Bento > Baixa da Cachoeira Polo 02              | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | TARDE  | 7,4             |        |         | R\$ 1.630,00             | R\$ 3.165,00      |
| 2  |           | São Bento > Baixa da Cachoeira Polo 02                      | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | MANHÃ  | 4,4             |        |         | R\$ 1.000,00             | R\$ 2.430,00      |
| 3  |           | Alto Baixo > Baixa da Cachoeira Polo 02                     | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | TARDE  | 10              |        |         | R\$ 2.344,00             | R\$ 11.220,00     |
| 4  |           | Alto Baixo > Baixa da Cachoeira Polo 02                     | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | NOITE  | 10              |        |         | R\$ 2.390,00             | R\$ 11.425,00     |
| 5  |           | Baixo > São Bento > Alto Baixo > Baixa da Cachoeira Polo 02 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | MANHÃ  | 12,2            |        |         | R\$ 2.300,00             | R\$ 14.250,00     |
| 6  |           | Tuba > Anilândia > São Expedito Polo 02                     | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | TARDE  | 18,4            |        |         | R\$ 3.650,00             | R\$ 19.294,00     |
| 7  |           | Tuba > Anilândia > São Expedito Polo 02                     | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | TARDE  | 18,4            |        |         | R\$ 3.650,00             | R\$ 19.295,00     |
| 8  |           | Mangá > Baixa da Cachoeira Polo 02                          | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 10                                                | 2                                               | TARDE  | 11              |        |         | R\$ 2.960,00             | R\$ 13.345,00     |
| 9  |           | Mangá > Baixa da Cachoeira Polo 02                          | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 10                                                | 2                                               | MANHÃ  | 6               |        |         | R\$ 1.474,99             | R\$ 7.374,95      |
| 10 |           | Paulista-Cachoeira > Baixa da Cachoeira Polo 02             | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | TARDE  | 18,42           |        |         | R\$ 3.492,00             | R\$ 17.495,00     |
| 11 |           | Paulista-Cachoeira Polo 02                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15                                                | 2                                               | MANHÃ  | 10,2            |        |         | R\$ 2.100,00             | R\$ 10.520,00     |

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves-MA - CEP: 65.585.000



|    |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |    |   |        |       |       |        |              |               |
|----|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----|---|--------|-------|-------|--------|--------------|---------------|
| 12 | Vereador<br>Cachoeira Polo 03                            | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ  | 11,82 | 11,82 | 202,24 | R\$ 2.340,00 | R\$ 19.790,00 |
| 13 | Estado-Povo-A<br>Núcleo-Cabeceira<br>Polo 03             | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 23,08 | 23,08 | 507,70 | R\$ 3.610,00 | R\$ 19.250,00 |
| 14 | Buriti-640<br>Povoado-Jato<br>Polo 03                    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 14,04 | 14,04 | 322,00 | R\$ 2.840,00 | R\$ 12.780,00 |
| 15 | Epilândia<br>Extrema Polo 03                             | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 8     | 8     | 175    | R\$ 1.950,00 | R\$ 8.800,00  |
| 16 | Porto do<br>Angeles<br>Tuba Polo 02                      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ  | 12,69 | 12,69 | 278,96 | R\$ 2.490,00 | R\$ 12.405,00 |
| 17 | Porto do<br>Angeles<br>Tuba Polo 02                      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 12,69 | 12,69 | 278,96 | R\$ 2.490,00 | R\$ 12.250,00 |
| 18 | Angeles-Tuba<br>Polo 02                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ  | 7,44  | 7,44  | 163,68 | R\$ 1.500,00 | R\$ 8.423,95  |
| 19 | Angeles-Tuba<br>Polo 02                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 7,44  | 7,44  | 163,68 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00  |
| 20 | Quilômetro<br>Angeles-Tuba<br>Polo 02                    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ  | 10,02 | 10,02 | 302,44 | R\$ 2.600,00 | R\$ 14.800,00 |
| 21 | Boa Vista<br>Bacanga Polo 03                             | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 5     | 5     | 110    | R\$ 1.520,00 | R\$ 7.600,00  |
| 22 | Porto da Malva<br>Povoado<br>Cordeiros<br>Açores Polo 03 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ  | 9,29  | 9,29  | 204,15 | R\$ 2.930,00 | R\$ 14.150,00 |
| 23 | Cordeiros<br>Jucara Polo 03                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | ARNOVA | 6,88  | 6,88  | 151,36 | R\$ 1.680,00 | R\$ 8.400,00  |
| 24 | Paraná<br>Francisco Polo 03                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 17,44 | 17,44 | 383,68 | R\$ 2.830,00 | R\$ 11.150,00 |
| 25 | Cabreúva<br>Serra Preta<br>Polo 03                       | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionada (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 86 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE  | 13,0  | 13,0  | 292,2  | R\$ 3.240,00 | R\$ 11.240,00 |

*Ass*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: N° 01.561.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.585.000



|    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |    |   |       |       |       |        |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----|---|-------|-------|-------|--------|--------------|---------------|
| 27 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 7,44  | 7,44  | 103,68 | R\$ 1.438,00 | R\$ 7.162,00  |
| 28 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 10    | 10    | 220    | R\$ 1.532,00 | R\$ 7.602,00  |
| 29 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 10    | 10    | 220    | R\$ 1.540,00 | R\$ 7.762,00  |
| 30 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 9,28  | 9,28  | 204,18 | R\$ 1.760,00 | R\$ 8.750,00  |
| 31 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 0,28  | 0,28  | 204,18 | R\$ 2.242,00 | R\$ 11.248,00 |
| 32 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 14    | 14    | 308    | R\$ 2.832,00 | R\$ 13.100,00 |
| 33 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 14    | 14    | 308    | R\$ 2.832,00 | R\$ 12.150,00 |
| 34 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 7,4   | 7,4   | 102,8  | R\$ 1.522,00 | R\$ 7.602,00  |
| 35 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 7,4   | 7,4   | 102,8  | R\$ 1.522,00 | R\$ 7.752,00  |
| 36 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 15,04 | 15,04 | 330,88 | R\$ 2.560,00 | R\$ 12.800,00 |
| 37 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 15,04 | 15,04 | 330,88 | R\$ 2.560,00 | R\$ 12.800,00 |
| 38 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 20,28 | 20,28 | 446,16 | R\$ 4.228,00 | R\$ 21.100,00 |
| 39 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 20,28 | 20,28 | 446,16 | R\$ 2.750,00 | R\$ 13.270,00 |
| 40 | Rio de Janeiro - Centro da Cidade (São Francisco) Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 12,28 | 12,28 | 275,16 | R\$ 2.800,00 | R\$ 14.500,00 |

*Ass*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - FMFN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulo Neves - MA - CEP: 65.565.000



|    |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |    |   |       |       |  |       |        |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----|---|-------|-------|--|-------|--------|--------------|---------------|
| 41 | Montaria-Cadela<br>Passagem Grande Polo 05                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 12,20 |  | 12,20 | 270,10 | R\$ 2.300,00 | R\$ 11.690,00 |
| 42 | Cabio > Mãe do Novo > Jateado > Passagem Grande Polo 05                     | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 20,4  |  | 20,4  | 418,8  | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 43 | Estão > Monte Novo > Jateado > Passagem Grande Polo 05                      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 20,4  |  | 20,4  | 418,8  | R\$ 3.040,00 | R\$ 15.200,00 |
| 44 | Monte Novo > Estão Polo 05                                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 6,2   |  | 6,2   | 136,4  | R\$ 1.348,00 | R\$ 6.740,00  |
| 45 | Monte Novo > Estão Polo 05                                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 6,2   |  | 6,2   | 136,4  | R\$ 1.328,99 | R\$ 6.644,89  |
| 46 | Passagem Grande-Monte Novo Polo 05                                          | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 6     |  | 6     | 170    | R\$ 1.635,00 | R\$ 8.200,00  |
| 47 | Bela da Lagoa (Interm) Polo 05                                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 12,8  |  | 12,8  | 275    | R\$ 1.605,00 | R\$ 8.225,00  |
| 48 | Bela da Lagoa (Interm) Polo 05                                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 12,5  |  | 12,5  | 275    | R\$ 1.749,00 | R\$ 8.745,00  |
| 49 | Piquetão > Boa Vista > Belém > Santa Rita > Bom Sucesso > Boa Vista Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 15    |  | 15    | 352    | R\$ 1.890,99 | R\$ 9.332,95  |
| 50 | Piquetão > Boa Vista > Belém > Santa Rita > Bom Sucesso > Boa Vista Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 16    |  | 16    | 352    | R\$ 2.280,00 | R\$ 11.800,00 |
| 51 | Bom Sucesso > Verônica Polo 05                                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 12    |  | 12    | 264    | R\$ 2.085,00 | R\$ 10.400,00 |
| 52 | Bom Sucesso > Verônica > Idem Polo 05                                       | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 12    |  | 12    | 264    | R\$ 2.618,00 | R\$ 13.090,00 |
| 53 | Boa Fé > Santa Luzia > São Domingos Polo 05                                 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 6,52  |  | 6,52  | 187,44 | R\$ 2.078,00 | R\$ 10.390,00 |
| 54 | Boa Fé > Santa Luzia > São Domingos Polo 05                                 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 6,52  |  | 6,52  | 187,44 | R\$ 2.090,00 | R\$ 10.450,00 |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.561.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramoa, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.595.000



|    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |    |   |       |       |       |        |              |               |
|----|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----|---|-------|-------|-------|--------|--------------|---------------|
| 55 | Torres > Miro > Mangaba > São Domingos Polo 06         | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 14,8  | 14,8  | 321,2  | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.800,00 |
| 56 | Torres > Miro > Mangaba > São Domingos Polo 06         | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 14,8  | 14,8  | 321,2  | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.800,00 |
| 57 | Picão do Yali > Paulino Neves > Sede                   | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 8     | 8     | 176    | R\$ 1.000,00 | R\$ 8.000,00  |
| 58 | Mata de Aracá > Aracá > Fria > Paulino Neves > Polo 04 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 10    | 10    | 302    | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.000,00 |
| 59 | Mata de Aracá > Aracá > Fria > Paulino Neves > Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 10    | 10    | 332    | R\$ 2.100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 60 | Aracá > Aracá > Fria > Belém > Aracá Polo 01           | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 13,44 | 13,44 | 296,55 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 61 | Aracá > Aracá > Fria > Belém > Aracá Polo 01           | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 13,44 | 13,44 | 296,55 | R\$ 2.270,00 | R\$ 13.350,00 |
| 62 | Porto Grande > Porto > Aracá > Polo 04                 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 11,1  | 11,1  | 244,2  | R\$ 2.750,00 | R\$ 13.750,00 |
| 63 | Bom Fim > Cadeo Polo 04                                | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 6     | 6     | 132    | R\$ 1.270,00 | R\$ 6.350,00  |
| 64 | Bom Jesus > Cadeo Polo 04                              | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 6     | 6     | 132    | R\$ 1.200,00 | R\$ 6.300,00  |
| 65 | São Lourenço > Bom Jesus > Cadeo Polo 04               | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 6,8   | 6,8   | 127,6  | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00  |
| 66 | Cadeo > Cadeo Polo 04                                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 6,5   | 6,5   | 123,2  | R\$ 1.457,51 | R\$ 7.338,50  |
| 67 | Indio do Lixo > São Fato Polo 01                       | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 8,7   | 8,7   | 147,4  | R\$ 2.151,02 | R\$ 10.807,00 |
| 68 | Indio do Lixo > São Fato Polo 01                       | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 98 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HELLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 8,7   | 8,7   | 147,4  | R\$ 2.181,02 | R\$ 10.807,00 |

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - FMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ Nº 01.561.914/0001-02  
Av. Dr. Paulo Raimundo, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.165.000



|    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |    |   |       |       |       |        |              |               |               |
|----|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----|---|-------|-------|-------|--------|--------------|---------------|---------------|
| 62 | Ben Fari<br>Simpão Polo 01                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 8     |       | 170    | R\$ 1.000,00 | R\$ 9.645,00  |               |
| 70 | Simpão Válio<br>Nápo Polo 01                | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 4,8   |       | 105,6  | R\$ 1.194,00 | R\$ 8.879,20  |               |
| 71 | Correncia<br>Simpão Válio<br>Simpão Polo 01 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 10    |       | 220    | R\$ 1.600,00 | R\$ 9.400,00  |               |
| 72 | Correncia<br>Simpão Polo 01                 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 7     |       | 154    | R\$ 1.700,00 | R\$ 8.600,00  |               |
| 74 | Budi Raimundo<br>Raimundo<br>Paulo 01       | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ |       | 10,72 | 235,84 | R\$ 1.600,00 | R\$ 9.250,00  |               |
| 75 | Mirna Aguiar<br>Raimundo Aguiar<br>Paulo 01 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ |       | 10    | 215    | R\$ 1.540,00 | R\$ 7.745,00  |               |
| 79 | Simpão Válio<br>Correncia<br>Simpão Polo 01 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | TARDE | 14    |       | 308    | R\$ 2.400,00 | R\$ 17.000,00 |               |
| 77 | Correncia<br>Paulo 01                       | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | HILLUX | TOYOTA | 15 | 2 | MANHÃ | 4     | 1,8   | 5,3    | 121          | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.845,00  |
| 79 | Raimundo<br>Simpão Polo 02                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE | 24    |       | 24     | 623          | R\$ 4.000,00  | R\$ 20.000,00 |
| 80 | Raimundo<br>Raimundo<br>Simpão Polo 03      | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE | 24,42 |       | 24,42  | 537,24       | R\$ 2.850,00  | R\$ 14.250,00 |
| 81 | Ola Raimundo<br>Raimundo<br>Simpão Polo 03  | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE | 20,68 |       | 20,68  | 454,00       | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.400,00 |
| 82 | Correncia<br>Raimundo<br>Simpão Polo 03     | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE |       | 21    | 23     | 305,4        | R\$ 2.400,00  | R\$ 12.400,00 |
| 83 | Correncia<br>Simpão Polo 03                 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE |       | 10    | 10     | 220          | R\$ 2.000,00  | R\$ 10.200,00 |
| 84 | Raimundo<br>Raimundo<br>Simpão Polo 03      | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x2), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. |        |        | 15 | 2 | NORTE | 22,08 |       | 22,08  | 507,76       | R\$ 2.000,00  | R\$ 14.898,00 |

*Handwritten signature or mark.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES - PMPL  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.561.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulo Lopes - MA - CEP: 65.583.000



|    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |   |       |       |       |        |              |               |
|----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|-------|--------|--------------|---------------|
| 55 | Barro Preto - Polo 03  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 14,64 | 14,64 | 322,00 | R\$ 2.596,00 | R\$ 12.272,25 |
| 56 | Extremozinho - Polo 03 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 13,58 | 13,58 | 307,50 | R\$ 3.473,00 | R\$ 17.354,00 |
| 57 | Bela Vista - Polo 03   | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 21    | 21    | 432    | R\$ 3.600,00 | R\$ 17.750,00 |
| 58 | Agua - Polo 03         | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 10,6  | 10,6  | 233,2  | R\$ 2.610,00 | R\$ 13.160,00 |
| 59 | Contenda - Polo 03     | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 8     | 8     | 120    | R\$ 2.230,00 | R\$ 11.160,00 |
| 60 | Palmeira - Polo 03     | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 17,44 | 17,44 | 323,58 | R\$ 4.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 61 | Estreito - Polo 03     | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 21    | 21    | 528    | R\$ 5.100,00 | R\$ 25.500,00 |
| 62 | Calcedão - Polo 03     | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 15,6  | 15,6  | 233,2  | R\$ 2.590,00 | R\$ 13.760,00 |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulo Neves - MA - CEP: 65.585.000



|    |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |       |       |  |  |       |        |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|--|--|-------|--------|--------------|---------------|
| 83 | Onix 94 (1994) - São Francisco - Polo 05                            | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, transmissão reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 10 | 2 | NORTE | 19,25 |  |  | 10,20 | 225,72 | R\$ 2.540,00 | R\$ 12.740,00 |
| 84 | Recanto da Boa-Vista (1994) - Recanto da Boa-Fé - Polo 05           | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, transmissão reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 10 | 2 | NORTE | 10    |  |  | 10    | 220    | R\$ 2.480,00 | R\$ 12.400,00 |
| 85 | Almo Branco - Sagitário - Passagem Grande - São Francisco - Polo 05 | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, transmissão reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 10 | 2 | NORTE | 20,08 |  |  | 20,08 | 633,75 | R\$ 6.890,00 | R\$ 32.950,00 |
| 86 | Land - Lupo - Grande-Passagem - São Francisco - Polo 05             | Veículo tipo Camionete a diesel, tração dianteira (4x4), câmbio manual de 5 velocidades, transmissão reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, lubrificação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 18,74 |  |  | 18,74 | 394,28 | R\$ 4.250,00 | R\$ 20.250,00 |

*Ass*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.385.000.



|     |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |       |      |      |        |              |               |
|-----|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|------|------|--------|--------------|---------------|
| 97  | Coqueiro > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 12   | 12   | 264    | R\$ 2.884,00 | R\$ 14.823,00 |
| 98  | Bom Sucesso > Roda > Pneu 08 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 12   | 12   | 264    | R\$ 2.884,00 | R\$ 14.823,00 |
| 99  | Boi Fê > Roda > Pneu 08      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 24   | 24   | 628    | R\$ 4.806,00 | R\$ 23.000,00 |
| 100 | Boi Fê > Roda > Pneu 08      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 24   | 24   | 628    | R\$ 4.806,00 | R\$ 23.400,00 |
| 101 | Conceição > Roda > Pneu 08   | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 19,4 | 19,4 | 234,8  | R\$ 3.200,00 | R\$ 16.400,00 |
| 102 | Bom Sucesso > Roda > Pneu 08 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 14,5 | 14,5 | 319    | R\$ 3.840,00 | R\$ 18.200,00 |
| 103 | Boi Fê > Roda > Pneu 08      | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 10,8 | 10,8 | 254,4  | R\$ 2.670,00 | R\$ 12.850,00 |
| 104 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 8,58 | 8,58 | 130,96 | R\$ 2.154,00 | R\$ 10.753,00 |
| 105 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 4,46 | 4,46 | 50,12  | R\$ 1.100,00 | R\$ 5.500,00  |
| 106 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 7    | 7    | 154    | R\$ 2.279,20 | R\$ 11.398,00 |
| 107 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 4,8  | 4,8  | 105,6  | R\$ 1.562,88 | R\$ 7.814,40  |
| 108 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 6    | 6    | 120    | R\$ 2.400,00 | R\$ 12.400,00 |
| 109 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 20   | 20   | 440    | R\$ 4.590,00 | R\$ 22.900,00 |
| 110 | Campanha > Roda > Pneu 08    | Veículo tipo Camionete a diesel, tracção (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NORTE | 22,8 | 22,8 | 500,8  | R\$ 4.500,00 | R\$ 23.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Rundo, Centro, Paulo Neves - MA - CEP: 65.585.000



|     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |      |      |      |        |              |               |
|-----|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|------|------|------|--------|--------------|---------------|
| 111 | Papete & Araújo & Taboas Pólo 01          | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionado (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, entrega em rejeitada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte de cargas em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOTA | 11   | 11   | 242    | R\$ 3.700,00 | R\$ 13.600,00 |
| 112 | Famendina & Taboas Pólo 01                | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionado (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, entrega em rejeitada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte de cargas em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOTA | 0,24 | 9,34 | 205,48 | R\$ 2.300,00 | R\$ 11.600,00 |
| 113 | Palmeiro Filho & Taboas Pólo 02           | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionado (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, entrega em rejeitada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte de cargas em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOTA | 9    | 9    | 108    | R\$ 2.700,00 | R\$ 13.500,00 |
| 114 | Recurso do Itaú-Unibanco & Taboas Pólo 02 | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionado (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, entrega em rejeitada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte de cargas em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOTA | 9    | 9    | 108    | R\$ 2.300,00 | R\$ 14.837,00 |
| 115 | Estados & Taboas Pólo 02                  | Veículo tipo Camionete a diesel, tracionado (4x4), câmbio manual de Manual de 5 velocidades, entrega em rejeitada, para ser aplicado fora-de-estrada, em condições severas de uso e em serviços pesados, potência mínima de 30 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte de cargas em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOTA | 17,5 | 17,5 | 355    | R\$ 4.342,00 | R\$ 21.730,00 |

*Carla*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN  
GABINETE DO PREFEITO - GP  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 55.585.000



|        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |   |       |    |    |     |              |                  |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|----|----|-----|--------------|------------------|
| 115    | Análise Técnico-Administrativa Pista 02 | Veículo tipo Camioneta e demais acessórios (134), cinto manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-da-estrada, em condições severas de uso e em serviço pesado, potência mínima de 95 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOITE | 20 | 20 | 440 | R\$ 4.700,00 | R\$ 23.500,00    |
| 117    | Balsa-Vila Bomfim-Gratificação Pista 02 | Veículo tipo Camioneta e demais acessórios (134), cinto manual de Manual de 5 velocidades, embreagem reforçada, para ser aplicado fora-da-estrada, em condições severas de uso e em serviço pesado, potência mínima de 95 CV, direção hidráulica, fabricação nacional, adaptado para o transporte escolar em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. | 15 | 2 | NOITE | 14 | 14 | 308 | R\$ 3.470,00 | R\$ 17.350,00    |
| TOTAL: |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |   |       |    |    |     |              | R\$ 1.483.341,50 |

VALOR TOTAL PARA 05 (CINCO) MESES: R\$ 1.483.341,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

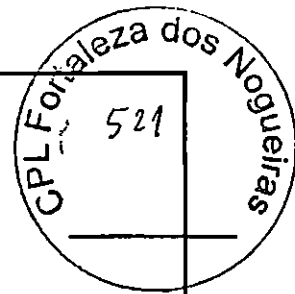
Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Paulino Neves/MA, 14 de julho de 2022

Nilce Nely Oliveira Bezerra  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 072.565.018-46

  
Nilce Nely Oliveira Bezerra  
Secretária de Educação  
Paulino Neves/MA  
Portaria nº 10/2021

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14ca5166e0eb1b4be445499b12c125193c617b78a50fd6079b0cfdc1b80a1b54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93924** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", faz prova de que em **09/11/2022 23:06:25**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.\*\*\*-\*\*\*-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 23:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b3f4991f571adf9fb4f8cfc586565b83cbe6da198b7bf9926c0bde043a9c918**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - LPP

Rua João de Deus, nº 10, Centro, CEP: 65450-000, S22  
Nina Rodrigues - Maranhão  
E-mail: [limpamar2019@hotmail.com](mailto:limpamar2019@hotmail.com)

Rua João de Deus, nº 10, Centro, CEP: 65450-000, 522

**Nina Rodrigues - Maranhão**

E-mail: [ilmpmar2019@hotmail.com](mailto:ilmpmar2019@hotmail.com)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0010

Razão Social: Prefeitura Municipal de Paulino Neves  
Endereço: Av. Dr. Paulo Ramos Nº 211  
Bairro: Centro CEP: 65585-000 Município: Paulino Neves Estado: Maranhão  
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 01.562.914/0001-09  
Data da emissão: 23 de Setembro de 2021 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Banco do Brasil Ag. 2645-X Conta 27065-2

[illegible]

39. 152, 48

39. 152, 48

## NOTA DE DÉBITO/FATURA

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

0010

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua João de Deus, nº 10, Centro, CEP: 65450-000  
Nina Rodrigues - Maranhão  
E-mail: limpmar2019@hotmail.com

523

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**  
**1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)**

0015

Cond. pagto.5

27065-2

294.188.21

**VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$**

294.188, 21  
294.188, 21

0015

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**LIMPAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Rua João de Deus, nº 10, Centro, CEP: 65450-000

**Nina Rodrigues - Maranhão**

E-mail: [llmpmar2019@hotmail.com](mailto:llmpmar2019@hotmail.com)

65450-000  
Fortaleza dos Nogues  
624  
MUNICIPAL: 00098225954

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0019

**Razão Social:**

**Endereço:**

**Bairro:**

Inscr. Mun.:

Inscr. Est.:

**CNPJ:**

**Data da emissão:**

17

de

naime

**de.**

2021

1C

nd. pagto.:

\_\_\_\_\_

**Dados Bancários / Cód.**

001

**Banco**

Bar

do Brasil

Ag.

$$2645 - x$$

**Conta**

27065-2

[illegible]

**OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF**

**VALOR DOS SERVIÇOS R\$**

296.668.30

**VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$**

296.668,30

RECEB(EMOS) DE LIMPAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

**DATA DO RECEBIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA DE DÉBITO/FATURA**

0019

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

E-mail: [ilimpmar2019@hotmail.com](mailto:ilimpmar2019@hotmail.com)

Fortaleza dos Nogues  
525  
MUNICIPAL: 0009822595-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0032

Data da emissão: 30 de Dezembro de 2021 Cond. pagto.:

Dados Bancários / Cód. 00/ Banco Banco do Brasil Ag. 2645-x Conta 27065-2

202.397.30

0032



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000034

Data e Hora da Emissão

24/04/2023 16:56:37

Código de Verificação

60FE3F21.12A1.ACD9.D307.ECDB.2EEC.F621

**CERTIFICADO**  
1020230092130304



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**

Inscrição Municipal: **9822595**

Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **33038240**

Telefone: **(98) 33038240**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA PE FRANCO, 405 - ED.: DOM FRANCO, 1º ANDAR 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **semedbalsas@outlook.com.br**

Telefone: **(99) 35412197**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 157/2023 - PE Nº 29/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022. COMPETÊNCIA: MARÇO/2023. MEDIÇÃO DE R\$ 121.246,80, FICOU R\$ 90.935,10, CONFORME A CONCESSÃO AMIGÁVEL DE DESCONTO DE 25%, PREVISTO NO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2023.

| Tipo do Item | Item                                                            | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL DE BALSAS/MA | 1,0000     | 90.935,1000          | 90.935,10         |

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90.935,10**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 90.935,10**

Alíquota:

**5,00%**

Valor ISS:

**R\$ 4.546,76**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

**04/2023**

Local da Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço:

**1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**CARTA DE CORREÇÃO Nº 1**  
**ANEXADA EM 26/04/2023 - 08:52:02**

Número da Nota  
**00000034**

Data e Hora da Emissão  
**24/04/2023 16:56:37**

Código de Verificação  
**60FE3F21.12A1.ACD9.D307.ECD8.2EEC.F821**

**CERTIFICADO**  
**102023009213030**



Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

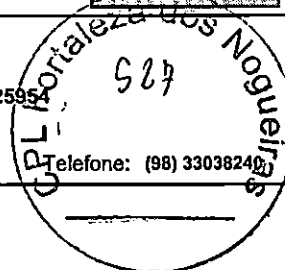
CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**

Inscrição Municipal: **98225954**

Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **33038240**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA PE FRANCO, 405 - ED.: DOM FRANCO, 1º ANDAR 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **semedbalsas@outlook.com.br**

Telefone: **(99) 35412197**

**NOTA EXPLICATIVA**

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;  
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - O número da nota e a data de emissão;

IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;

V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;

VI - A indicação do local de incidência do ISS;

VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS que gerou a NFSe.

**CARTA DE CORREÇÃO**

**CORREÇÃO NA DESCRIMINAÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO, ONDE SE LÊ CONTRATO DE Nº 157/2023, LEIA-SE CONTRATO Nº 158/2023.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 158/2023 – SEMED QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA START  
CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vicente da Mata - A, nº 01, Bairro Conjunto Dom Sebastião, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, neste ato representada pela **SR. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 487.577.993-34 E RG nº 000010760893-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **APOSTILAM** o contrato de nº 158/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA INALTERABILIDADE**

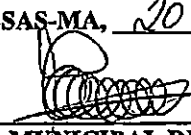
Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 20 de abril de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
**CONTRATANTE**

GUTTEMANN COELHO  
DE SOUSA:48757799334  
Assinado de forma digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUSA:48757799334  
Data: 2023.04.20 14:54:02 -03'00'

**START CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
**CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Otávio de Sousa Dias (Contratado).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2023-SEMED.** Referente Pregão Eletrônico nº 029/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/2023-SEMED.** Referente Pregão Eletrônico nº 029/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código Identificador: 622b773360402d8091ef69bd33422255

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

**PREFEITURA DE BALSAS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**  
Processo Administrativo nº 53861/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raylson Felix Barros, através da Secretaria Permanente de Licitações e Contratos torna público, para o conhecimento dos interessados, nos termos do Item 8 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil visando a formalização de Termo de Colaboração para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência e Internação 24 horas no Hospital Municipal Dr. Roosevelt Cury e no Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Balsas, a **CONVOCAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, para apresentação do Plano de Trabalho, comprovação do atendimento dos requisitos para a celebração descritos no Item 8.2.5 do edital e de que não incorre nos impedimentos legais no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos na Etapa de Celebração deverão ser entregues, em envelopes lacrados, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente na Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/SES, no seguinte endereço: Sala da CPL, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP: 65.800-000, com a seguinte inscrição:

Edital de Chamamento Público nº 003/2022  
Envelope com Plano de Trabalho e Documentos comprobatórios  
Razão social e endereço da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Balsas (MA), 20 de abril de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes-  
Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código Identificador: 40e2094642e9ed79b63c9ad58b9d9bab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA**

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo Administrativo nº 146/2022, do município de Carutapera/MA, visando a Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, de Interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, em favor das empresas **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** A T DA SILVA EIRELI  
**CNPJ/MF** Nº 21.692.853/0001-01  
**ENDEREÇO COMPLETO:** Travessa das Borboletas, nº 12, Bairro Anil, São Luís - MA, CEP 65.045-150.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Aline Tereza da Silva  
**CPF/MF** Nº 010.369.923-20  
**TELEFONE:** (98) 98416-3405  
**E-MAIL:** atsilvaeireli-me@outlook.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS | UND | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|-----|-------|-----|----------------|-------------|
|------|-----------------------------|-----|-------|-----|----------------|-------------|



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 157/2023 – SEMED QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA START  
CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vicente da Mata - A, nº 01, Bairro Conjunto Dom Sebastião, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, neste ato representada pela **SR. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 487.577.993-34 E RG nº 000010760893-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **APOSTILAM** o contrato de nº 157/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE**

Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 20 de abril de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE**

GUTTEMANN  
COELHO DE  
SOUSA:48757799334  
Assinado de forma digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUSA:48757799334  
Dados: 2023.04.20 14:52:54 -03'00'

**START CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Otávio de Sousa Dias (Contratado).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2023-SEMED.** Referente Pregão Eletrônico nº 029/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/2023-SEMED.** Referente Pregão Eletrônico nº 029/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na concessão amigável de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, durante a execução do contrato no exercício de 2023. **INALTERABILIDADE:** Essa concessão de desconto contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando a inclusão do desconto concedido, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes Dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código Identificador: 622b773360402d8091e591e342235

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

**PREFEITURA DE BALSAS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022** Processo Administrativo nº 53861/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raylson Felix Barros, através da Secretaria Permanente de Licitações e Contratos torna público, para o conhecimento dos interessados, nos termos do item 8 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil visando a formalização de Termo de Colaboração para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência e internação 24 horas no Hospital Municipal Dr. Roosevelt Cury e no Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Balsas, a **CONVOCAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, para apresentação do Plano de Trabalho, comprovação do atendimento dos requisitos para a celebração descritos no item 8.2.5 do edital e de que não incorre nos impedimentos legais no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos na Etapa de Celebração deverão ser entregues, em envelopes lacrados, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente na Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/SES, no seguinte endereço: Sala da CPL, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP: 65.800-000, com a seguinte inscrição:

Edital de Chamamento Público nº 003/2022  
Envelope com Plano de Trabalho e Documentos comprobatórios  
Razão social e endereço da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Balsas (MA), 20 de abril de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes-  
Presidente/CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 40e2094642e9ed79b63c9ad58b9d9bab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.**

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo Administrativo nº 146/2022, do município de Carutapera/MA, visando a Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, em favor das empresas **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** A T DA SILVA EIRELI  
**CNPJ/MF** Nº 21.692.853/0001-01  
**ENDEREÇO COMPLETO:** Travessa das Borboletas, nº 12, Bairro Anil, São Luís - MA, CEP 65.045-150.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Aline Tereza da Silva  
**CPF/MF** Nº 010.369.923-20  
**TELEFONE:** (98) 98416-3405  
**E-MAIL:** atsilvaeireli-me@outlook.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS | UND | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|-----|-------|-----|----------------|-------------|
|------|-----------------------------|-----|-------|-----|----------------|-------------|





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.817.688/0001-50**, estabelecida na Rua Vicente da Mata, nº 01A, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbiras, na cidade de São Luís – MA, presta serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº **06.074.545/0001-29**, estabelecida na Rua Dom Franco, Edifício Dom Franco, 1º Andar, s/nº, centro, na cidade de Balsas – MA, detém qualificação técnica para prestação de serviço de transporte escolar da zona rural do município de Balsas – MA.

Registramos que a empresa presta o serviço de transporte escolar desde 03 de março de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme contrato nº 158/2023, advindo do PE nº 29/2022:

| SEMED       |                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                   |                 |               |                      |        |              |        |            |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------|---------------|----------------------|--------|--------------|--------|------------|----------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DA ROTA                                                                                                                                                                                                                                  | TURNO | TIPOS DE VEÍCULOS | QUANT. VEÍCULOS | QUANT. ALUNOS | TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | KM/DIA | DIAS LETIVOS | KM/MO  | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL     |
| 19          | E.M. ARGUEL TAVARES DE LIRA - Cordeiros: Jenipapo, Chácara São Lucas, Vredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Longa, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                 | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal              | 78     | 66           | 5.148  | R\$ 9,90   | R\$ 50.955,20  |
| 63          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Oropa, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Jardim, São Cardoso e Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal/Asfalto      | 180    | 66           | 11.880 | R\$ 9,90   | R\$ 117.612,00 |
| 82          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catunga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                             | Mat.  | 1                 | 1               | 12            | Vicinal              | 130    | 66           | 8.580  | R\$ 9,90   | R\$ 84.942,00  |
| 85          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                               | Mat.  | 2                 | 1               | 25            | Vicinal              | 120    | 66           | 7.920  | R\$ 7,30   | R\$ 57.816,00  |
| 88          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerês, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                             | Vesp. | 1                 | 1               | 40            | Asfalto              | 56     | 66           | 3.696  | R\$ 9,90   | R\$ 36.590,40  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                   |                 |               |                      |        |              |        | R\$        | 347.925,60     |

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas – MA, 13 de julho de 2023.

  
**HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

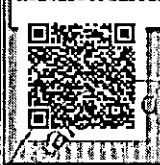
00000037

Data e Hora da Emissão

04/05/2023 16:36:45

Código de Verificação

CA57.870A.8F70.0200.FC97.2154.5E80.1B50

**CERTIFICADO**  
102023009213323Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****PRESTADOR DE SERVIÇOS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA PE FRANCO, 405 - ED.: DOM FRANCO, 1º ANDAR 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **semedbalsas@outlook.com.br**Telefone: **(99) 35412197****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 158/2023 - PE Nº 29/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022. COMPETÊNCIA: ABRIL/2023. MEDIÇÃO DE R\$ 84.888,80, FICOU R\$ 71.166,60, CONFORME A CONCESSÃO AMIGÁVEL DE DESCONTO DE 25%, PREVISTO NO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2023.

| Tipo do Item | Item                                                                        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ZONA RURAL DE BALSAS/MA | 1,0000     | 71.166,6000          | 71.166,60         |

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.166,60**

|                                     |                                   |                                |                    |                            |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Valor Total Composição:<br>R\$ 0,00 | Valor Total Deduções:<br>R\$ 0,00 | Base Cálculo:<br>R\$ 71.166,60 | Alíquota:<br>5,00% | Valor ISS:<br>R\$ 3.558,33 |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

RETIDO

Recolhimento:

Atividade:

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Serviço:

1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Cidade planejada para o futuro*



Secretaria Municipal de  
**Educação**  
*Novos desafios na construção do futuro*  
Lajeado Novo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

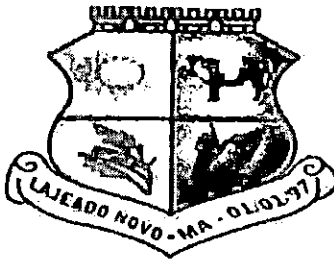
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.817.688/0001-50**, estabelecida na Rua Vicente da Mata, nº 1 -A, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbiras, na cidade de São Luís - MA, presta serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.598.548/0004-90, com sede na Avenida Anita Viana, 38 - Centro - CEP: 65.937-000, Lajeado Novo - MA, Detém qualificação técnica para prestação de serviço transporte escolar da zona rural do município de Lajeado Novo- MA.

Registramos que a empresa presta o serviço de transporte escolar desde 05 de janeiro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme contrato Nº 018/2023 pregão eletrônico N.º 016/2022.

| DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE<br>E/MES | QUANT.<br>T. | V.UNIT.         | V.MENS.<br>AL    | V.TOTAL           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------|------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO VAN,<br>COM CONDUTOR COM<br>CAPACIDADE DE 9 A 15<br>LUGARES (SEM<br>BAGAGEM), ASSENTOS<br>EM TECIDO, DIREÇÃO<br>HIDRÁULICA, COM AR<br>CONDICIONADO,<br>VIDROS ELÉTRICOS<br>DAS PORTAS<br>DIANTEIRAS,<br>TRAVAMENTO<br>CENTRAL DAS PORTAS,<br>SOM AMBIENTE, EM<br>PERFEITO ESTADO DE<br>CONSERVAÇÃO,<br>DOTADO DE TODOS OS<br>EQUIPAMENTOS<br>OBRIGATÓRIOS POR<br>LEI, QUILOMETRAGEM | 12               | 5            | R\$7.350<br>,00 | R\$36.750<br>,00 | R\$441.000,<br>00 |



PREFEITURA DE  
**LAJEADO NOVO**  
*Compromisso com o povo.*



Secretaria Municipal de  
**Educação**  
*Trabalhando para o futuro*  
Lajeado Novo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 01.598.548/0004-90

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |              |               |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|---------------|----------------|
|   | LIVRE MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |              |               |                |
| 2 | VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM CONDUTOR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS! DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM. LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDANOLTA). MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. | 12 | 3 | R\$ 5.625,00 | R\$ 16.875,00 | R\$ 202.500,00 |



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Comprometida com o povo.*



Secretaria Municipal de  
**Educação**  
*Novos desafios se constroem a partir da educação*  
Lajeado Novo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |              |               |                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|---------------|----------------|
| 3 | MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12 | 2 | R\$ 8.500,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 204.000,00 |
| 4 | ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO                                              | 12 | 2 | R\$ 9.150,00 | R\$ 183.00,00 | R\$ 219.600,00 |



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Compromisso com o povo.*



Secretaria Municipal de  
**Educação**  
*Hoje os desafios se constroem a futuro!*  
Lajeado Novo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90

|                                                                           |  |  |  |  |  |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|
| CNPJ: 01.598.548/0004-90                                                  |  |  |  |  |  |                    |
| POR CONTA DA<br>CONTRATADA.<br>COMBUSTÍVEL POR<br>CONTA DA<br>CONTRATANTE |  |  |  |  |  |                    |
| VALOR GLOBAL                                                              |  |  |  |  |  | RS<br>1.067.100,00 |

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lajeado Novo - MA, 18 de Setembro de 2023

**ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Antonio M. Almeida de S. Júnior  
Sec. de Educação  
Matrícula 1120  
CPF: 017.549.483-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 018/2023  
PROCESSO ADM. Nº 0037/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO -  
MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA START  
CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

O Município de Lajeado Novo-MA, através do Fundo Municipal De Educação, com sede na Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000, Lajeado Novo - MA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.598.548/0004-90, neste ato representado pelo SECRETÁRIO, o Sr. Antônio Manoel Almeida de Souza Júnior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 0241359120030, CPF Nº 017.549.483-59, residente e domiciliado na Avenida Central, s/n, Passagem Boa, Lajeado Novo-MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 10.817.688/0001-50, estabelecida na Rua Vicente da Mata, nº 1-A, Conjunto Dom Sebastião, São Luís - Maranhão - CEP: 65.042-460, neste ato representado pelo Sr. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA e CPF nº 48757799334, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2022 e, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo- MA, conforme quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Pregão nº 016/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.067.100,00 (um milhão, sessenta e sete mil e cem reais), conforme quantitativos a seguir:

GUTTEMANN  
COELHO DE  
SOUSA-48757799334

Assinado de forma Digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUSA-48757799334  
Data: 2023.01.31 15:17:05 -0500

Avenida Anita Viana, 43 - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Compromisso com o povo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPM Lajeado dos Nogueiras  
539

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE/MÊS | QUANT. | V.UNIT.        | V.MENSAL        | V.TOTAL            |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------------|-----------------|--------------------|
| 1            | VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR COM CAPACIDADE DE 9 A 15 LUGARES (SEM BAGAGEM), ASSENTOS EM TECIDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, SOM AMBIENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE.MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12          | 5      | RS<br>7.350,00 | RS<br>36.750,00 | RS<br>441.000,00   |
| 2            | VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM CONDUTOR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA). MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.                                                                        | 12          | 3      | RS<br>5.625,00 | RS<br>16.875,00 | RS<br>202.500,00   |
| 3            | MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                            | 12          | 2      | RS<br>8.500,00 | RS<br>17.000,00 | RS<br>204.000,00   |
| 4            | ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                          | 12          | 2      | RS<br>9.150,00 | RS<br>18.300,00 | RS<br>219.600,00   |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        |                |                 | RS<br>1.067.100,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Avenida Anita Viana, 43 - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA

GUTTERMAN  
COELHO DE  
SILVA  
34

Assinado digitalmente por GUTTERMAN COELHO DE SILVA em 2023.01.31 11:45:11 AM

p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizam o mesmo prazo, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" esta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

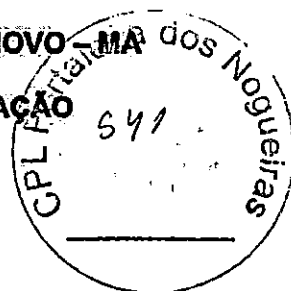
**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

17.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação



3.1 Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022;
- b) Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços nº 016/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 Todos os veículos do Contrato deverão possuir seguro total, contra danos materiais e pessoais a terceiros e aos usuários. A cópia autenticada da apólice deverá ser fornecida à Fiscalização, na apresentação dos veículos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Seguro total dos veículos será por conta da CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As despesas decorrentes de mau uso do veículo e acessórios são de responsabilidade da Locatária;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Manutenção preventiva e corretiva por desgaste natural por conta da CONTRATADA;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Substituição imediata do veículo defeituoso por outro igual ou similar;

**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de infrações de trânsito a responsabilização se dará da seguinte forma:

- a) A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a CONTRATANTE, nos itens em que o motorista for de responsabilidade da CONTRATANTE;
- b) Quando a infração ocorrer em decorrência de problemas de conformidade do veículo será enviada à CONTRATADA para quitação.

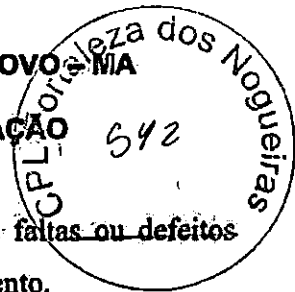
**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA poderá sublocar veículos de terceiros, de forma parcial ou total do objeto contratado, desde que atenda as especificações dos itens previstos no termo de referência;

**PARÁGRAFO OITAVO** - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que

Avenida Anita Viana, 43 – Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo – MA



poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



**PARÁGRAFO QUINTO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº...

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

8.1 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

9.1 Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DEZ - DA REVISÃO DE PREÇOS**

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.361.0012.2.087 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

12.361.0012.2.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.365.0012.2.074 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.365.0012.2.075 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.366.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.361.0012.2.087 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO**

12.1 Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades do órgão, ficando contratada a obrigação de disponibilizar o veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação;

12.2. Caberá ao servidor designado para o recebimento rejeitar qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, bem como determinar o prazo para substituição do automóvel eventualmente fora das especificações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

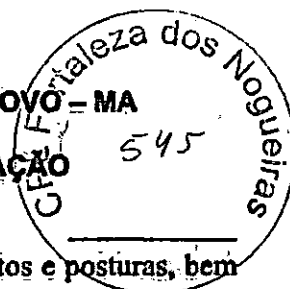
13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 016/2022 e na Ata de Registro de Preços Nº 016/2022:

- a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Compreensão com a parte*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
CNPJ: 01.598.548/0004-90  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à realização dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA.
- h) Realizar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA.
- j) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- k) Percorrer os percursos estabelecidos e garantir que o aluno esteja na unidade escolar com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência ao início das aulas, do horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, cumprindo rigorosamente a carga horária pré estabelecida;
- l) Fornecer o veículo, objeto de locação, e substituí-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original;
- m) Providenciar o imediato transporte dos estudantes sempre que o veículo credenciado for imobilizado por problema/defeitos técnicos, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados, já que os alunos não poderão faltar aula;
- n) Os veículos deste Termo de Referência deverão estar disponíveis e em perfeito estado de conservação, principalmente no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu;
- o) Dotar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- p) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo locado disponibilizado, se necessário, o plano de manutenção do veículo ao setor de transporte escolar, para eventuais fiscalização ou auditoria;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1 Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de

**Avenida Aníta Viana, 43 - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA**

GUTTENHART  
COELHO DE  
SOUZA 48757799  
334

Referência, do Pregão Eletrônico nº 016/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 016/2022

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- g) Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- h) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- i) Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito;
- j) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- k) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES**

15.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O descumprimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

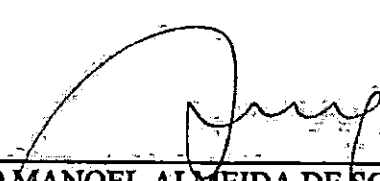
### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Lajeado Novo, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Lajeado Novo /MA, 05 de janeiro de 2023.

  
**ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

GUTTEMANN  
COELHO DE  
SOUZA: 48757799334. Dados: 2023.01.31 15:14:38 -03'00'

Assinado de forma digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUZA: 48757799334

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
**START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHA 01:

CPF: 984.099.801-34

TESTEMUNHA 02

CPF: 024.093.693-08

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000047

Data e Hora da Emissão

01/06/2023 17:10:20

Código de Verificação

93E0.0AFB.47BA.6583.FF57.580C.8640.E1E9

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **01.598.548/0004-90**Inscrição Municipal: **0**Endereço: **AV ANITA VIANA 38 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65937000**Município: **LAJEADO NOVO**UF: **MA**Email: **contadorhugonascimento@gmail.com** Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022. ENSINO FUNDAMENTAL - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

| Tipo do Item | Item                     | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO MICRO ÔNIBUS     | 1,0000     | 8.500,0000           | 8.500,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO ÔNIBUS           | 1,0000     | 9.150,0000           | 9.150,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO KOMBI       | 1,0000     | 5.625,0000           | 5.625,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO VAN | 3,0000     | 7.350,0000           | 22.050,00         |

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.325,00**

|                                            |                                          |                                       |                           |                                   |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Valor Total Composição:<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Total Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base Cálculo:<br><b>R\$ 45.325,00</b> | Alíquota:<br><b>5,00%</b> | Valor ISS:<br><b>R\$ 2.266,25</b> |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Substituta da Nota **47**  
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **06/2023**  
Local de Prestação do: **LAJEADO NOVO / MA**  
Recolhimento: **RETIDO**  
Atividade: **492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**  
Serviço: **1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000075

Data e Hora da Emissão

06/09/2023 14:15:51

Código de Verificação

A830.D490.A89B.6C93.2563.FF1C.4171.B6AD

**CERTIFICADO**

1020230692167563

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **01.598.548/0004-90**Inscrição Municipal: **0**Endereço: **AV ANITA VIANA 38 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65937000**Município: **LAJEADO NOVO**UF: **MA**Email: **contadorhugonascimento@gmail.com** Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022. PRÉ ESCOLA - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

| Tipo do Item | Item                 | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|----------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO MICRO ÔNIBUS | 1,0000     | 8.500,0000           | 8.500,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO ÔNIBUS       | 1,0000     | 9.150,0000           | 9.150,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO KOMBI   | 1,0000     | 5.625,0000           | 5.625,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO VAN     | 1,0000     | 7.350,0000           | 7.350,00          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.625,00**

|                                            |                                          |                                       |                           |                                   |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Valor Total Composição:<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Total Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base Cálculo:<br><b>R\$ 30.625,00</b> | Alíquota:<br><b>5,00%</b> | Valor ISS:<br><b>R\$ 1.531,25</b> |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Substituta da Nota

**75**

Local de Prestação do

**LAJEADO NOVO / MA**

Mês de

**09/2023**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

Serviço:

**1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00000046**

Data e Hora da Emissão  
**01/06/2023 17:00:35**

Código de Verificação  
**AF83.17E0.9283.C2B9.EDDF.F9C8.713E.516B**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50** Inscrição Municipal: **98225954**  
Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**  
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **33038240** Telefone: **(98) 33038240**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CPF/CNPJ: **01.598.548/0004-90** Inscrição Municipal: **0**  
Endereço: **AV ANITA VIANA 38 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65937000**  
Município: **LAJEADO NOVO** UF: **MA** Email: **contadorhugonascimento@gmail.com** Telefone: **(98)**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022. PRÉ ESCOLA - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

| Tipo do Item | Item                 | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|----------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO MICRO ÔNIBUS | 1,0000     | 8.500,0000           | 8.500,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO ÔNIBUS       | 1,0000     | 9.150,0000           | 9.150,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO KOMBI   | 1,0000     | 5.625,0000           | 5.625,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO VAN     | 1,0000     | 7.350,0000           | 7.350,00          |

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.625,00**

|                                            |                                          |                                       |                           |                                   |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Valor Total Composição:<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Total Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base Cálculo:<br><b>R\$ 30.625,00</b> | Alíquota:<br><b>5,00%</b> | Valor ISS:<br><b>R\$ 1.531,25</b> |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Substituta da Nota **46**  
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **06/2023**  
Local de Prestação do RETIDO  
Recolhimento:  
Atividade: **492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**  
Serviço: **1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**

|                              |                                                                                                       |                                        |                    |         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------|
| Descrição NBS:               | CUTRAS IM OMAQUEZ                                                                                     |                                        | Substituta da Nota | 76      |
| Local de Incidência Imposto: | Local da Prestação                                                                                    | Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO | Mês de             | 09/2023 |
| Local de Prestação do        | LAJEADO NOVO / MA                                                                                     |                                        |                    |         |
| Recolhimento:                | RETIDO                                                                                                |                                        |                    |         |
| Atividade:                   | 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA                |                                        |                    |         |
| Serviço:                     | 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE |                                        |                    |         |

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000062

Data e Hora da Emissão

31/07/2023 11:56:39

Código de Verificação

9504,5CAA,C976,E852,2628,0DF0,ACBD,CEC4

**CERTIFICADO**  
102023009215684**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA PE FRANCO, 405 - ED.: DOM FRANCO, 1º ANDAR 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **semedbalsas@outlook.com.br**Telefone: **(99) 35412197****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 157/2023 - PE Nº 29/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022. COMPETÊNCIA: JUNHO/2023. MEDIÇÃO DE R\$ 93.106,80, FICOU R\$ 69.830,10, CONFORME A CONCESSÃO AMIGÁVEL DE DESCONTO DE 25%, PREVISTO NO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2023.

| Tipo do Item | Item                                                                        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ZONA RURAL DE BALSAS,MA | 1,0000     | 69.830,1000          | 69.830,10         |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 69.830,10**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 69.830,10**

Alíquota:

**5,00%**

Valor ISS:

**R\$ 3.491,50****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

**07/2023**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço:

**1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022**

**CONTRATO Nº 158/2023 QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP-65800-000, Balsas-MA, à seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vicente da Mata - A, nº 01, Bairro Conjunto Dom Sebastião, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, neste ato representada pela **SR. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 487.577.993-34 E RG nº 000010760893-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 27173/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

Em anexo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### **3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 347.925,60 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA**

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

|                                                                            |                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE</b>                  |                                                                                                          |
| <b>Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>                     |                                                                                                          |
| <b>Ação</b>                                                                |                                                                                                          |
| Função: 12                                                                 |                                                                                                          |
| Sbfunção: 361                                                              |                                                                                                          |
| Programa: 0086                                                             |                                                                                                          |
| Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-061                                |                                                                                                          |
| <b>12.361.0086.2-061- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b> |                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                 |                                                                                                          |
| <b>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>    |                                                                                                          |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                                   |                                                                                                          |
| <b>553</b>                                                                 | Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) |
| <b>569</b>                                                                 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                |
| <b>500</b>                                                                 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |

### **5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso: \_\_\_\_\_

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

**7. CLAUSULA SETIMA - DA EXECUCAO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração, e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização dos serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe cabam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

7.13. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão incluídos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.14. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.15. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.16. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

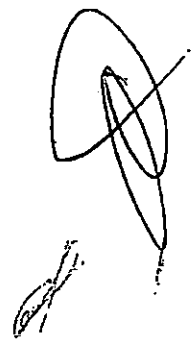
7.17. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.18. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.19. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.20. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.21. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.



**8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matrícula 903-1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

#### **10. CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

- 10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;  
10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o Instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93; c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**1 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

**14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

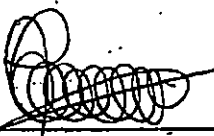
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DECIMA SETIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS-MA, 03 de maio de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE

  
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CONTRATADA

**PREFEITURA DE  
BALSAS**  
Continuar a construção da cidade que queremos.

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**

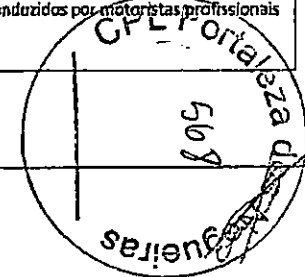
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

**EMPRESA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.817.688/0001-50**

| ITEM               | DESCRIÇÃO DA ROTA                                                                                                                                                                                                                                       | TURNO | TIPOS DE VEÍCULOS | QUANT. VEÍCULOS | QUANT. ALUNOS | TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | KM/DIA | DIAS LETIVOS | KM/ANO | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------|---------------|----------------------|--------|--------------|--------|------------|------------------------|
| 19                 | E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                                                               | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal              | 78     | 66           | 5.148  | R\$ 9,90   | R\$ 50.965,20          |
| 63                 | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Iraíá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b> | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal/Asfalto      | 180    | 66           | 11.880 | R\$ 9,90   | R\$ 117.612,00         |
| 82                 | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catanga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                                                                                                           | Mat.  | 1                 | 1               | 12            | Vicinal              | 130    | 66           | 8.580  | R\$ 9,90   | R\$ 84.942,00          |
| 85                 | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Gumbuca e Balsas. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                                                                                                                                                             | Mat.  | 2                 | 1               | 26            | Vicinal              | 120    | 66           | 7.920  | R\$ 7,30   | R\$ 57.816,00          |
| 88                 | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                                                                                                                          | Vesp. | 1                 | 1               | 40            | Asfalto              | 56     | 66           | 3.696  | R\$ 9,90   | R\$ 36.590,40          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                   |                 |               |                      |        |              |        |            | <b>R\$ 347.925,60.</b> |

| TIPOS DE VEÍCULO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                | Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados. |
| 2                | Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.                                 |

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000048**

Data e Hora da Emissão

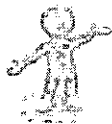
**01/06/2023 17:19:15**

Código de Verificação

D43F.BA72.A838.7DA1.B1D7.C0D4.D8F5.E743

**CERTIFICADO**

102023009214045

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **01.598.548/0004-90**Inscrição Municipal: **0**Endereço: **AV ANITA VIANA 38 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65937000**Município: **LAJEADO NOVO**UF: **MA**Email: **contadorhugonascimento@gmail.com** Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022. CRECHE - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

| Tipo do Item | Item                     | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO KOMBI       | 1,0000     | 5.625,0000           | 5.625,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO VAN | 1,0000     | 7.350,0000           | 7.350,00          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.975,00**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 12.975,00**

Alíquota:

**5,00%**

Valor ISS:

**R\$ 648,75****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Local de Prestação do

Recolhimento:

Atividade:

Serviço:

LAJEADO NOVO / MA

RETIDO

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE

Substituta da Nota

**48**

Mês de

**06/2023**



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a). Rua Vicente da Mata, A, Nº1, Conjunto Dom Sebastião, CEP 65.042-460, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

| Data                     | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                       | Valor             |
|--------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|---------------------------------|-------------------|
| 05/01/2022               | 217816776 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Recebimento                | 56,95             |
| 05/01/2022               | 217816776 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Recebimento                | 69.943,05         |
| <b>Totais do dia 05:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>70.000,00</b>  |
| 06/01/2022               | 217816777 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de Pessoa Fisica | 128.359,33        |
| 06/01/2022               | 217816777 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de Tarifa        | 425,55            |
| 06/01/2022               | 217816777 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento do dia           | 97.883,32         |
| <b>Totais do dia 06:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>226.668,20</b> |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de pessoa fisica | 162.147,39        |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.03.06.0044 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de PLANO         | 998,35            |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de aGUA          | 171,86            |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de TLEFONE       | 772,62            |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de TX            | 491,20            |
| 07/01/2022               | 217816778 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de               | 172,55            |
| 07/01/2022               | 217816778 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de FORNECEDOR    | 2.285,59          |
| <b>Totais do dia 07:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>167.039,56</b> |
| 10/01/2022               | 217816779 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento Tarifa            | 2,47              |
| 10/01/2022               | 217816779 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento imposto           | 56,72             |
| 10/01/2022               | 217816779 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 250,00            |
| <b>Totais do dia 10:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>309,19</b>     |
| 11/01/2022               | 217816780 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 175,00            |
| 11/01/2022               | 217816780 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento TX                | 0,54              |
| 11/01/2022               | 217816780 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento Boletó            | 305,15            |
| <b>Totais do dia 11:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>480,69</b>     |
| 12/01/2022               | 217816781 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento Serviços          | 25.730,00         |
| 12/01/2022               | 217816781 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento TX                | 56,66             |
| 12/01/2022               | 217816781 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 28.183,02         |
| <b>Totais do dia 12:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>53.969,68</b>  |
| 13/01/2022               | 217816786 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de taxa           | 10,00             |
| 13/01/2022               | 217816786 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de serviços       | 3.000,00          |
| <b>Totais do dia 13:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>3.010,00</b>   |
| 14/01/2022               | 217816787 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento tx                | 6,00              |
| 14/01/2022               | 217816787 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 25.150,00         |
| <b>Totais do dia 14:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>25.156,00</b>  |
| 18/01/2022               | 217816788 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento serviços          | 8.000,00          |
| 18/01/2022               | 217816788 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 2,40              |
| 18/01/2022               | 217816788 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | recebimento                     | 18.024,60         |
| <b>Totais do dia 18:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>26.027,00</b>  |
| 19/01/2022               | 217816789 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 107,00            |
| 19/01/2022               | 217816789 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 2,40              |
| 19/01/2022               | 217816789 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 13.500,00         |
| <b>Totais do dia 19:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>13.609,40</b>  |
| 21/01/2022               | 217816790 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 7.310,00          |
| 21/01/2022               | 217816790 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 2,40              |
| 21/01/2022               | 217816790 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | REf recebimento                 | 1.287,60          |
| <b>Totais do dia 21:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                 | <b>8.600,00</b>   |
| 24/01/2022               | 217816791 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 2,40              |
| 24/01/2022               | 217816791 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                   | 386,99            |

Continua...

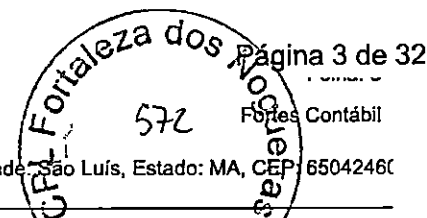
# Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



| Data                        | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                      | Valor      |
|-----------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 24/01/2022                  | 217816791 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento serviços                                                        | 1.700,00   |
| Totais do dia 24:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 2.089,39   |
| 25/01/2022                  | 217816792 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento tx                                                              | 1,20       |
| 25/01/2022                  | 217816792 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                 | 1.000,00   |
| Totais do dia 25:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 1.001,20   |
| 26/01/2022                  | 217816793 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                 | 300,00     |
| Totais do dia 26:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 300,00     |
| 31/01/2022                  | 217816794 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                 | 2.330,00   |
| Totais do dia 31:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 2.330,00   |
| Totais do mês de Janeiro:   |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 600.590,31 |
| 28/02/2022                  | 217816795 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 9.991,78   |
| 28/02/2022                  | 217816795 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento tx                                                              | 60,04      |
| 28/02/2022                  | 217816795 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                 | 421,82     |
| 28/02/2022                  | 217816795 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                 | 9.630,00   |
| Totais do dia 28:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 10.051,82  |
| Totais do mês de Fevereiro: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 10.051,82  |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 4.739,95   |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 27.739,04  |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento inss                                                            | 299,18     |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 266,53     |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento manutenção                                                      | 2.662,47   |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento agua                                                            | 25,99      |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 87,53      |
| 31/03/2022                  | 217816797 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 644,69     |
| 31/03/2022                  | 217816797 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamentos                                                                | 2.139,17   |
| 31/03/2022                  | 217816797 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | recebimento                                                                    | 34.326,21  |
| Totais do dia 31:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 36.465,38  |
| Totais do mês de Março:     |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 36.465,38  |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento mes                                                                  | 3.410,64   |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 15.915,15  |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento mes                                                                  | 282,32     |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento mes                                                                  | 265,38     |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 4.380,84   |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 51,49      |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento mes                                                                  | 115,54     |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 290,15     |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.01.0064 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 2.491,77   |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 74,11      |
| 30/04/2022                  | 217816798 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamentos                                                                | 471,03     |
| 30/04/2022                  | 217816798 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | movimento mes                                                                  | 7.933,42   |
| 30/04/2022                  | 217816798 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | recebimento                                                                    | 19.815,00  |
| Totais do dia 30:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 27.748,42  |
| Totais do mês de Abril:     |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 27.748,42  |
| 20/05/2022                  | 217816883 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                                | 5.417,30   |
| Totais do dia 20:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 5.417,30   |
| 30/05/2022                  | 217816825 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000002PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 15.492,84  |
| Totais do dia 30:           |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                | 15.492,84  |
| 31/05/2022                  | 217816799 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de simples                                                      | 7.216,75   |
| 31/05/2022                  | 217816799 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de Serviços                                                     | 122.270,70 |
| 31/05/2022                  | 217816799 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de inss                                                         | 282,32     |
| 31/05/2022                  | 217816799 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                              | 265,35     |

Continua...

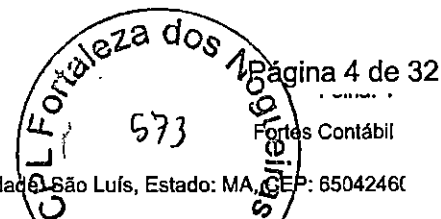
# Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



| Data                           | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                     | Valor             |
|--------------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de telefone                                                    | 11.246,97         |
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. movimento                                                                | 161,24            |
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de telefone                                                    | 500,93            |
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Referente                                                                     | 207,32            |
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Pagamento de taxa                                                             |                   |
| 31/05/2022                     | 217816799 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. movimento                                                                | 425,00            |
| 31/05/2022                     | 217816799 |                    |       |        |                    |       |        | Ref. Pagamento de telefone                                                    | 458,34            |
| 31/05/2022                     | 217816799 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. movimento                                                                | 4.340,93          |
| 31/05/2022                     | 217816799 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Recebimento                                                              | 66.614,26         |
| 31/05/2022                     | 217816799 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. movimento                                                                | 72.079,73         |
| <b>Totais do dia 31:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>143.034,92</b> |
| <b>Totais do mês de Maio:</b>  |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>163.945,06</b> |
| 03/06/2022                     | 217816826 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000003PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO   | 120.278,99        |
| <b>Totais do dia 03:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>120.278,99</b> |
| 15/06/2022                     | 217816827 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000004PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 15.492,84         |
| <b>Totais do dia 15:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>15.492,84</b>  |
| 20/06/2022                     | 217816884 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                               | 6.035,86          |
| <b>Totais do dia 20:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>6.035,86</b>   |
| 22/06/2022                     | 217816828 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000005PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 15.492,84         |
| <b>Totais do dia 22:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>15.492,84</b>  |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento mes                                                            | 5.417,69          |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de serviços                                                    | 159.572,27        |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de INSS                                                        | 286,76            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento mes                                                            | 253,44            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento defgts                                                         | 535,84            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento mes                                                            | 14.644,14         |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de agua                                                        | 102,58            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de agua                                                        | 171,98            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de telefone                                                    | 290,15            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de TAXa                                                        | 197,65            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                             | 436,81            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento mes                                                            | 618,16            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de taxa                                                        | 804,20            |
| 30/06/2022                     | 217816840 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento mes                                                            | 15.000,00         |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>198.331,67</b> |
| <b>Totais do mês de Junho:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>355.632,20</b> |
| 20/07/2022                     | 217816885 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                               | 7.329,86          |
| <b>Totais do dia 20:</b>       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | <b>7.329,86</b>   |
| 31/07/2022                     | 217816841 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de                                                              | 2.007,80          |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042466

Telefone: (98) 33038240

| Data                    | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                     | Valor      |
|-------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31/07/2022              | 217816841 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 2.205,06   |
| 31/07/2022              | 217816841 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 902,54     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 1.064,07   |
| 31/07/2022              | 217816841 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 618,17     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de INSS                                                         | 274,31     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de                                                              | 253,44     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 153.279,42 |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 400,42     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 534,84     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 202,82     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de tel                                                          | 290,15     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de                                                              | 1.959,16   |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 291,97     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 650,00     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.01.0069 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 440,00     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de taxas                                                        | 170,76     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 441,80     |
| 31/07/2022              | 217816841 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 10.000,00  |
| Totais do dia 31:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 175.986,73 |
| Totais do mês de Julho: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 183.316,59 |
| 02/08/2022              | 217816829 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000000PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO   | 120.278,99 |
| Totais do dia 02:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 120.278,99 |
| 03/08/2022              | 217816842 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento de Despesas                                                     | 391,60     |
| 03/08/2022              | 217816842 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento de tx                                                           | 61,18      |
| 03/08/2022              | 217816842 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 266,47     |
| 03/08/2022              | 217816842 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0007 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 186,31     |
| Totais do dia 03:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 452,78     |
| 04/08/2022              | 217816843 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de serviços                                                     | 103.392,78 |
| 04/08/2022              | 217816843 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. recebimento                                                              | 45,08      |
| 04/08/2022              | 217816843 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. recebimento                                                              | 16.841,13  |
| Totais do dia 04:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 120.278,99 |
| 05/08/2022              | 217816844 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                 | 2.407,35   |
| 05/08/2022              | 217816844 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento de simples                                                      | 7.329,86   |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Movimento                                                                | 3.000,00   |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                 | 2.341,50   |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                 | 363,05     |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Movimento                                                                | 102,16     |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                 | 10,83      |
| 05/08/2022              | 217816844 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                 | 700,00     |
| 05/08/2022              | 217816844 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 16.254,74  |
| 05/08/2022              | 217816844 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0007 | 0001  | 001    | Ref. Movimento                                                                | 0,01       |
| Totais do dia 05:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 16.254,75  |
| 20/08/2022              | 217816886 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr. simples ref.                                                              | 8.548,74   |
| Totais do dia 20:       |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                               | 8.548,74   |
| 31/08/2022              | 217816830 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000000PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 15.492,84  |
| 31/08/2022              | 217816845 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                | 11.556,57  |
| 31/08/2022              | 217816845 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                | 920,33     |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

| Data                              | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                     | Valor             |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento serviços                                                                        | 20.187,25         |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 276,09            |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 267,37            |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 96,41             |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 917,52            |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 104,63            |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 110,21            |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 1.668,29          |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 49,01             |
| 31/08/2022                        | 217816845 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. MOVimneto                                                                                | 529,16            |
| 31/08/2022                        | 217816845 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. MOVimneto                                                                                | 28.907,84         |
| 31/08/2022                        | 217816845 |                    |       |        | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | Ref. MOVimneto                                                                                | 7.785,00          |
| <b>Totais do dia 31:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>52.185,68</b>  |
| <b>Totais do mês de Agosto:</b>   |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>317.999,93</b> |
| 02/09/2022                        | 217816831 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>00000000000010PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO             | 120.278,99        |
| <b>Totais do dia 02:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>120.278,99</b> |
| 05/09/2022                        | 217816846 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                                                                                 | 87,89             |
| 05/09/2022                        | 217816846 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento                                                                                 | 11.658,95         |
| <b>Totais do dia 05:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>11.746,84</b>  |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 10.865,78         |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 2.864,01          |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 8.548,74          |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 96.801,75         |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 273,13            |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento agua                                                                            | 69,74             |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 179,85            |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 26,00             |
| 06/09/2022                        | 217816847 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagmento                                                                                 | 650,00            |
| 06/09/2022                        | 217816847 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                | 120.278,99        |
| 06/09/2022                        | 217816847 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0007 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                | 0,01              |
| <b>Totais do dia 06:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>120.279,00</b> |
| 15/09/2022                        | 217816820 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>00000000000011FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.740,00         |
| <b>Totais do dia 15:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>19.740,00</b>  |
| 20/09/2022                        | 217816887 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                                               | 10.438,04         |
| <b>Totais do dia 20:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>10.438,04</b>  |
| 30/09/2022                        | 217816848 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 29.420,06         |
| 30/09/2022                        | 217816848 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 99,17             |
| 30/09/2022                        | 217816848 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 422,37            |
| 30/09/2022                        | 217816848 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 3.148,53          |
| 30/09/2022                        | 217816848 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. movimento                                                                                | 650,00            |
| 30/09/2022                        | 217816848 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                | 14.720,13         |
| 30/09/2022                        | 217816848 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                | 13.415,00         |
| 30/09/2022                        | 217816848 |                    |       |        | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                | 5.605,00          |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>33.740,13</b>  |
| <b>Totais do mês de Setembro:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>316.223,00</b> |
| 03/10/2022                        | 217816832 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>00000000000012PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO             | 120.278,99        |
| <b>Totais do dia 03:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>120.278,99</b> |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

| Data                     | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                     | Valor             |
|--------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05/10/2022               | 217816833 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE<br>PRSTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS<br>000000000000013PRI<br>URA VILA NOVA<br>DOS MARTÁRIOS | 15.492,84         |
| <b>Totais do dia 05:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>15.492,84</b>  |
| 08/10/2022               | 217816849 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento                                                                                     | 13.680,04         |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento<br>depf                                                                        | 102.244,00        |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento                                                                                     | 1.202,78          |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento                                                                                     | 2.115,00          |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento                                                                                     | 2.097,76          |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | movimento                                                                                     | 411,03            |
| 08/10/2022               | 217816849 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento detx                                                                           | 108,25            |
| 08/10/2022               | 217816849 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | movimento                                                                                     | 0,87              |
| 08/10/2022               | 217816849 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | movimento                                                                                     | 120.278,99        |
| 08/10/2022               | 217816849 |                    |       |        | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | movimento                                                                                     | 1.579,00          |
| <b>Totais do dia 08:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>121.858,86</b> |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de<br>inss                                                                     | 289,42            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento<br>defgts                                                                      | 400,53            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 1.204,52          |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 773,61            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 131,43            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 280,04            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 7,43              |
| 10/10/2022               | 217816850 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de<br>taxas                                                                    | 170,72            |
| 10/10/2022               | 217816850 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                             | 7.407,55          |
| 10/10/2022               | 217816851 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 938,13            |
| 10/10/2022               | 217816851 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 19.094,56         |
| 10/10/2022               | 217816851 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de<br>boleto                                                                   | 5.000,00          |
| 10/10/2022               | 217816851 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | taxa                                                                                          | 25,20             |
| 10/10/2022               | 217816851 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 965,05            |
| 10/10/2022               | 217816851 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | ref. camara e vila<br>matérias                                                                | 24.092,84         |
| <b>Totais do dia 10:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>35.723,14</b>  |
| 13/10/2022               | 217816852 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 22,00             |
| 13/10/2022               | 217816852 | 1.01.17.01.01.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 135,20            |
| <b>Totais do dia 13:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>157,20</b>     |
| 14/10/2022               | 217816853 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 1,00              |
| 14/10/2022               | 217816853 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 10,00             |
| <b>Totais do dia 14:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>11,00</b>      |
| 17/10/2022               | 217816854 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 2,30              |
| 17/10/2022               | 217816854 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 150,00            |
| <b>Totais do dia 17:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>152,30</b>     |
| 19/10/2022               | 217816855 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 211,34            |
| 19/10/2022               | 217816855 | 3.01.01.07.01.0064 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 2.095,00          |
| 19/10/2022               | 217816855 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 206,34            |
| 19/10/2022               | 217816855 |                    |       |        | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 2.100,00          |
| <b>Totais do dia 19:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>2.306,34</b>   |
| 20/10/2022               | 217816856 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 1.250,00          |
| 20/10/2022               | 217816856 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de<br>pf                                                                       | 3.000,00          |
| 20/10/2022               | 217816856 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de<br>inss                                                                     | 268,99            |
| 20/10/2022               | 217816856 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 13,90             |
| 20/10/2022               | 217816856 | 3.01.01.07.03.0009 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                             | 5.690,35          |
| 20/10/2022               | 217816856 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                             | 223,24            |
| 20/10/2022               | 217816856 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref,                                                                                          | 10.000,00         |
| 20/10/2022               | 217816888 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                                               | 10.058,14         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                               | <b>20.281,38</b>  |

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Folhas Contábil

| Data                             | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                               | Valor             |
|----------------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 21/10/2022                       | 217816857 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de despesas                                                              | 737,00            |
| 21/10/2022                       | 217816857 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 1,00              |
| 21/10/2022                       | 217816857 | 3.01.01.07.03.0009 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de iopva                                                                 | 18.002,57         |
| 21/10/2022                       | 217816857 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 2.219,44          |
| <b>Totais do dia 21:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>20.960,01</b>  |
| 24/10/2022                       | 217816858 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 150,00            |
| 24/10/2022                       | 217816858 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 5.557,38          |
| 24/10/2022                       | 217816858 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 404,92            |
| 24/10/2022                       | 217816858 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 1.477,86          |
| 24/10/2022                       | 217816858 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de tx                                                                    | 7,80              |
| 24/10/2022                       | 217816858 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 2.782,96          |
| 24/10/2022                       | 217816858 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 4.815,00          |
| <b>Totais do dia 24:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>7.597,96</b>   |
| 25/10/2022                       | 217816859 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 50,00             |
| 25/10/2022                       | 217816859 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 1.677,23          |
| 25/10/2022                       | 217816859 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | ref. pagamento de                                                                       | 1,00              |
| 25/10/2022                       | 217816859 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 728,23            |
| 25/10/2022                       | 217816859 |                    |       |        | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                                       | 1.000,00          |
| <b>Totais do dia 25:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>1.728,23</b>   |
| <b>Totais do mês de Outubro:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>346.548,25</b> |
| 01/11/2022                       | 217816834 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000014PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS           | 15.492,84         |
| <b>Totais do dia 01:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>15.492,84</b>  |
| 03/11/2022                       | 217816835 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000015PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO             | 120.278,99        |
| 03/11/2022                       | 217816860 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 11.000,00         |
| 03/11/2022                       | 217816860 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de TX                                                                     | 79,95             |
| 03/11/2022                       | 217816860 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 4.412,89          |
| <b>Totais do dia 03:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>135.771,83</b> |
| 04/11/2022                       | 217816861 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 852,52            |
| 04/11/2022                       | 217816861 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de tx                                                                     | 3,74              |
| 04/11/2022                       | 217816861 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 2.250,00          |
| <b>Totais do dia 04:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>3.106,26</b>   |
| 07/11/2022                       | 217816862 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 1,00              |
| 07/11/2022                       | 217816862 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 514,55            |
| <b>Totais do dia 07:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>515,55</b>     |
| 08/11/2022                       | 217816863 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 5,00              |
| 08/11/2022                       | 217816863 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref Pagamento de                                                                        | 250,16            |
| <b>Totais do dia 08:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>255,16</b>     |
| 20/11/2022                       | 217816889 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                                         | 16.605,74         |
| <b>Totais do dia 20:</b>         |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                         | <b>16.605,74</b>  |
| 22/11/2022                       | 217816821 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000016FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.740,00         |

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042-460

Telefone: (98) 33038240

| Data                              | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                      | Valor             |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 22/11/2022                        | 217816822 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000017FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.740,00         |
| <b>Totais do dia 22:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | <b>39.480,00</b>  |
| 30/11/2022                        | 217816836 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000018PRI<br>URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS           | 15.492,84         |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 25.130,40         |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. pagamento de serviços                                                                     | 102.421,06        |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 1.410,00          |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 121,90            |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 179,84            |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 2,00              |
| 30/11/2022                        | 217816864 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 28,60             |
| 30/11/2022                        | 217816864 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 414,81            |
| 30/11/2022                        | 217816864 |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 128.878,99        |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 7.241,87          |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 902,55            |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 11.472,45         |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 6.126,78          |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 4.000,00          |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 654,84            |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 299,75            |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 42,91             |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 650,00            |
| 30/11/2022                        | 217816865 | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 114,00            |
| 30/11/2022                        | 217816865 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 21.505,15         |
| 30/11/2022                        | 217816865 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 10.000,00         |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 20.440,95         |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 15.900,76         |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 270,76            |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 253,49            |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 255,57            |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de seguros                                                                      | 3.144,86          |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 43,98             |
| 30/11/2022                        | 217816866 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de                                                                              | 58,00             |
| 30/11/2022                        | 217816866 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 15.813,37         |
| 30/11/2022                        | 217816866 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 24.555,00         |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | <b>216.660,16</b> |
| <b>Totais do mês de Novembro:</b> |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | <b>427.887,54</b> |
| 01/12/2022                        | 217816867 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 561,00            |
| 01/12/2022                        | 217816867 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 139,80            |
| 01/12/2022                        | 217816867 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 59,10             |
| 01/12/2022                        | 217816867 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. recebimento                                                                               | 14.732,94         |
| <b>Totais do dia 01:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | <b>15.492,84</b>  |
| 02/12/2022                        | 217816837 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000019PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO             | 120.278,99        |
| 02/12/2022                        | 217816868 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 81,48             |
| 02/12/2022                        | 217816868 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 11.154,84         |
| <b>Totais do dia 02:</b>          |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | <b>131.515,31</b> |
| 05/12/2022                        | 217816869 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. recebimento                                                                               | 120.279,00        |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

| Data              | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                      | Valor      |
|-------------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Totais do dia 05: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 120.279,00 |
| 06/12/2022        | 217816870 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 102.000,02 |
| 06/12/2022        | 217816870 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 38,90      |
| 06/12/2022        | 217816870 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 10.656,60  |
| Totais do dia 06: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 112.695,52 |
| 12/12/2022        | 217816871 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 1.400,00   |
| 12/12/2022        | 217816871 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 2.414,78   |
| 12/12/2022        | 217816871 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 183,52     |
| 12/12/2022        | 217816871 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 16,43      |
| 12/12/2022        | 217816871 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 650,00     |
| 12/12/2022        | 217816871 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                                              | 5.845,52   |
| Totais do dia 12: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 10.510,25  |
| 13/12/2022        | 217816872 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                                 | 2.000,00   |
| 13/12/2022        | 217816872 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                                 | 7.559,00   |
| 13/12/2022        | 217816872 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento de tx                                                                           | 8,28       |
| 13/12/2022        | 217816872 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 967,28     |
| 13/12/2022        | 217816872 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 8.600,00   |
| Totais do dia 13: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 9.567,28   |
| 14/12/2022        | 217816873 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 496,70     |
| Totais do dia 14: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 496,70     |
| 19/12/2022        | 217816874 | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 197,98     |
| 19/12/2022        | 217816874 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 1,00       |
| 19/12/2022        | 217816874 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 67,99      |
| Totais do dia 19: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 266,97     |
| 20/12/2022        | 217816823 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000020FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.740,00  |
| 20/12/2022        | 217816824 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000021FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.740,00  |
| 20/12/2022        | 217816875 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 4.092,75   |
| 20/12/2022        | 217816875 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 500,00     |
| 20/12/2022        | 217816875 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Recebimento                                                                               | 222,27     |
| 20/12/2022        | 217816890 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref.                                                                                | 25.616,71  |
| Totais do dia 20: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 69.911,73  |
| 21/12/2022        | 217816876 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 174,38     |
| 21/12/2022        | 217816876 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 515,00     |
| Totais do dia 21: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 689,38     |
| 22/12/2022        | 217816838 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000022PRI<br>URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS           | 9.859,08   |
| 22/12/2022        | 217816877 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 669,28     |
| 22/12/2022        | 217816877 | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 1.477,96   |
| 22/12/2022        | 217816877 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 113,44     |
| 22/12/2022        | 217816877 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | recebimentos                                                                                   | 7.598,41   |
| Totais do dia 22: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 19.718,17  |
| 23/12/2022        | 217816878 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 13.481,00  |
| 23/12/2022        | 217816878 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                                 | 62,00      |
| 23/12/2022        | 217816878 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | ref. movimento                                                                                 | 65.417,00  |
| Totais do dia 23: |           |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                | 78.960,00  |
| 26/12/2022        | 217816879 | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                                 | 920,33     |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042-460

Telefone: (98) 33038240

Página 11 de 32

| Data       | Chave     | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                       | Valor             |
|------------|-----------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|---------------------------------|-------------------|
| 26/12/2022 | 217816879 | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                  | 7.310,00          |
| 26/12/2022 | 217816879 | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                  | 380,40            |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | fgts                            |                   |
| 26/12/2022 | 217816879 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                  | 203,65            |
| 26/12/2022 | 217816879 |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 214,38            |
| 26/12/2022 | 217816879 |                    |       |        | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 8.600,00          |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 26:</b>        | <b>8.814,38</b>   |
| 27/12/2022 | 217816880 | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 1.500,00          |
| 27/12/2022 | 217816880 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 224,38            |
| 27/12/2022 | 217816880 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 2,70              |
| 27/12/2022 | 217816880 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 550,40            |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 27:</b>        | <b>2.277,48</b>   |
| 28/12/2022 | 217816881 | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 300,00            |
| 28/12/2022 | 217816881 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                  | 1.900,00          |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 28:</b>        | <b>2.200,00</b>   |
| 29/12/2022 | 217816882 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref pamento                     | 10,00             |
| 29/12/2022 | 217816882 | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref pamento                     | 1.748,80          |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 29:</b>        | <b>1.758,80</b>   |
| 30/12/2022 | 217816839 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS | 120.278,99        |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | 000000000000023PRI              |                   |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO       |                   |
|            |           |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>        | <b>120.278,99</b> |
| 31/12/2022 | 217816891 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento                  | 34.436,53         |
| 31/12/2022 | 217816892 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | receita                         | 256.060,82        |
| 31/12/2022 | 217816894 | 3.01.01.03.02.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | ref. depreciação                | 85.000,00         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 2.07.07.01.02.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | prejuizo                        | 185.557,22        |
| 31/12/2022 | 217816895 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 1.315.022,71      |
| 31/12/2022 | 217816895 | 3.01.01.05.01.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 186,33            |
| 31/12/2022 | 217816895 | 3.01.01.05.01.0008 | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 357.362,36        |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 440,00            |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 998,35            |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 1.411,46          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 2.530,15          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 3.141,77          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 3.275,44          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 3.281,55          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 3.950,00          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 4.586,77          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 5.900,93          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 6.163,48          |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 14.553,89         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 15.326,00         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 23.692,92         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 40.954,20         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 85.000,00         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 90.050,39         |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 212.604,11        |
| 31/12/2022 | 217816895 | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | encerramnot                     | 1.340.267,21      |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 90.050,39         |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.02.0017 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 85.000,00         |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 1.340.267,21      |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0011 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 2.530,15          |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 3.141,77          |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 40.954,20         |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 15.326,00         |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.03.06.0044 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 998,35            |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 212.604,11        |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 6.163,48          |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 1.411,46          |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 3.275,44          |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 14.553,89         |
| 31/12/2022 | 217816895 |                    |       |        | 3.01.01.07.01.0064 | 0001  | 001    | encerramnot                     | 4.586,77          |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Página 12 de 32

| Data                       | Chave     | Débito | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico   | Valor               |
|----------------------------|-----------|--------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------|---------------------|
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | encerramnot | 3.281,55            |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    | encerramnot | 3.950,00            |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 3.01.01.07.01.0069 | 0001  | 001    | encerramnot | 440,00              |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 3.01.01.07.03.0009 | 0001  | 001    | encerramnot | 23.692,92           |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | encerramnot | 5.900,93            |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 6.01               | 0001  | 001    | encerramnot | 186,33              |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 6.01               | 0001  | 001    | encerramnot | 185.557,22          |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 6.01               | 0001  | 001    | encerramnot | 357.362,36          |
| 31/12/2022                 | 217816895 |        |       |        | 6.01               | 0001  | 001    | encerramnot | 1.315.022,71        |
| Totais do dia 31:          |           |        |       |        |                    |       |        |             | <u>4.091.754,59</u> |
| Totais do mês de Dezembro: |           |        |       |        |                    |       |        |             | <u>4.797.187,39</u> |

Fim

**Balanco Patrimonial**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Folhas Contábil

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2022     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.088.261,08 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 463.446,50 D   |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Bancos                                              | 54.599,10 D    |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 6.902,83 D     |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                                       | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.01.0002 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                        | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0001 | GCS Equipamentos e Construções LTda                        | 400.000,00 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                                       | 1.809,37 D     |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 1.624.814,58 D |
| 1.07.01            | Investimentos                                              | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                                       | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01      | Consocio Nacional                                          | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01.0001 | Consocio Nacional Honda                                    | 5.647,95 D     |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 1.619.166,63 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                                   | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                                | 580.833,37 C   |
| Total Ativo        |                                                            | 2.088.261,08 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                            | 2.088.261,08 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                         | 25.616,71 C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.062.644,37 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                              | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                              | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                          | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia    | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 388.838,38 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 388.838,38 D   |
| Total Passivo      |                                                            | 2.088.261,08 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário N° 07 de 2022 nas folhas N° 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

## Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Página 14 de 32

Fortes Contábil



| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|-------|-----------|------------|
|-------|-----------|------------|

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e

**Demonstração do Resultado do Exercício**

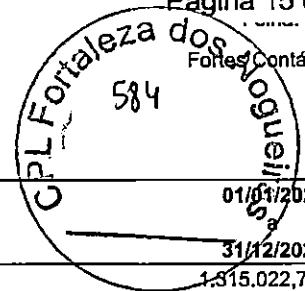
Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



| Conta     | Descrição                               |              |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 1.315.022,71 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.315.022,71 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.315.022,71 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 90.050,39    |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 90.050,39    |
| 020.01.05 | Simples                                 | 90.050,39    |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 1.224.972,32 |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 1.488.217,68 |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 85.000,00    |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 1.403.217,68 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | (263.245,36) |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | (77.688,14)  |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 250.266,70   |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 29.593,85    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | (357.548,69) |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                    | (357.548,69) |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | (185.557,22) |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | (185.557,22) |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | (185.557,22) |

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

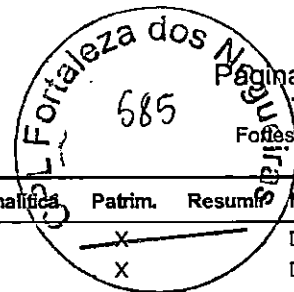
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Página 16 de 32

Folhas Contábil

| Código               | Descrição                                              | Reduz. | Análisis | Patrim. | Resumo | Natureza |
|----------------------|--------------------------------------------------------|--------|----------|---------|--------|----------|
| 1                    | *** Ativo ***                                          |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01                 | Ativo Circulante                                       |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01              | Disponibilidades                                       |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.01           | Numerários em Espécie                                  |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.01.01        | Caixa Geral                                            |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.01.01.0001-5 | Caixa/ Banocs                                          | 1      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.02           | Bancos                                                 |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.02.01        | Contas Correntes                                       |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.03           | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação         |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.07           | Valores Mobiliários                                    |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.07.01        | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno      |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.07.02        | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo      |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.01.11           | Outras                                                 |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03              | Clientes                                               |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.01           | Clientes Nacionais                                     |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.01.01        | Duplicatas a Receber                                   |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.01.01.0001-1 | Clientes Diversos                                      | 2      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.02           | Clientes Internacionais                                |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.02.01        | Duplicatas a Receber                                   |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.03.02.01.0001-4 | Clientes Diversos                                      | 3      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05              | Créditos                                               |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01           | Créditos com Terceiros                                 |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.01        | Adiantamentos a Fornecedores                           |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.01.0001-8 | Fornecedores Diversos                                  | 4      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03        | Créditos de Funcionários                               |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0001-7 | Adiantamento de Salários                               | 5      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0002-5 | Adiantamento de Férias                                 | 6      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0003-3 | Adiantamento de 13º Salário                            | 7      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0004-1 | Empréstimos a Funcionários                             | 8      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0005-0 | Vale Transporte                                        | 9      | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05        | Impostos e Contribuições a Recuperar                   |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0001-6 | ICMS a Recuperar                                       | 10     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0002-4 | IPI a Recuperar                                        | 11     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0003-2 | IRRF a Recuperar                                       | 12     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0004-0 | IRPJ - Estimativa                                      | 13     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0005-9 | CSLL - Estimativa                                      | 14     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0006-7 | IRPJ a Recuperar                                       | 15     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0007-5 | CSLL a Recuperar                                       | 16     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0008-3 | PIS a Recuperar                                        | 17     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0009-1 | COFINS a Recuperar                                     | 18     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0010-5 | ISS a Recuperar                                        | 19     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0011-3 | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati | 20     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0012-1 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais      | 21     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0019-9 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar            | 22     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.07        | Antecipações a Recuperar                               |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0001-5 | Salário Família                                        | 23     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0002-3 | Salário Maternidade                                    | 24     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.05.01.09        | Outras                                                 |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15              | Estoques                                               |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01           | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.01        | Estoque de Mercadorias                                 |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.01.0001-5 | Mercadorias Para Revenda                               | 25     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.02        | Estoques de Materiais                                  |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0001-0 | Matérias Primas                                        | 26     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0002-8 | Materiais Secundários                                  | 27     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0003-6 | Materiais de Embalagem                                 | 28     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0004-4 | Combustíveis                                           | 29     | X        | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.03        | Estoques de Produtos em Elaboração                     |        |          | X       |        | Devedora |
| 1.01.15.01.03.0001-4 | Produtos em Elaboração                                 | 30     | X        | X       |        | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

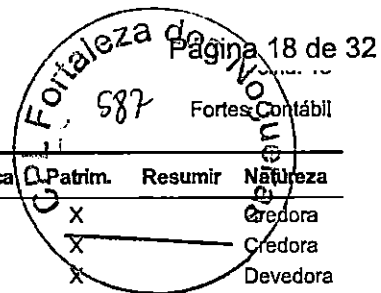
Página 17 de 32

| Código               | Descrição                                                 | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumlr | Natureza |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.01.15.01.04        | Estoques de Produtos Acabados                             |        |           |         |         | Devedora |
| 1.01.15.01.04.0001-9 | Produtos Acabados                                         | 31     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05        | Serviços em Andamento                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05.0001-3 | Serviços em Andamento                                     | 32     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19        | Materiais Diversos Almoxarifado                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19.0001-5 | Materiais Diversos                                        | 33     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02           | Imóveis Destinados a Venda                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.00        | Imóveis Destinados a Venda                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.01        | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.05           | Estoques em Poder de Terceiros                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.09           | Outras                                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17              | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01           | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01        | Despesas Antecipadas                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0001-1 | Prêmios de Seguros a Apropriar                            | 34     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0002-0 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                       | 35     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02        | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02.0001-6 | GCS Equipamentos e Construções LTda                       | 360    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02.0002-4 | Adiantamento a Socio                                      | 363    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.21              | Contas Retificadoras                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01           | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01        | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0001-0 | (-) Duplicatas Descontadas                                | 36     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0003-6 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         | 37     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0005-2 | (-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado   | 38     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0007-9 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização  | 39     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0009-5 | (-) Outras Contas Retificadoras                           | 40     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07                 | Ativo não Circulante                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00              | Realizável a Longo Prazo                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01           | Clientes                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01.01        | Clientes Nacionais                                        |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01.01.0001-5 | Clientes Diversos                                         | 41     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.03           | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.05           | Valores Mobiliários                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.07           | Depósitos Judiciais                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09           | Impostos e Contribuições a Recuperar                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09.01        | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09.02        | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17           | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01        | Despesas Antecipadas                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0001-3 | Prêmios de Seguros a Apropriar                            | 42     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0002-1 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                       | 43     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.19           | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.21           | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01        | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0001-9 | (-) Duplicatas Descontadas                                | 44     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0002-7 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         | 45     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0003-5 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização  | 46     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0004-3 | (-) Outras Contas Retificadoras                           | 47     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.01              | Investimentos                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.01           | Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.02           | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03           | Outros Investimentos                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03.01        | Consocio Nacional                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03.01.0001-9 | Consocio Nacional Honda                                   | 362    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.04           | Ágios em Investimentos                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.05           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.06           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.19           | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.07.01.20           | (-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.01.21           | (-) Outras Contas Retificadoras                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04              | Imobilizado                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01           | Bens em Operação                                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01        | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0001-8 | Terrenos                                                    | 48     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0002-6 | Edifícios e Construções                                     | 49     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0003-4 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais            | 50     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0004-2 | Veículos                                                    | 51     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0005-0 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                 | 52     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0006-9 | Equipamentos de Processamento de Dados                      | 53     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02        | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0001-2 | Embarcações                                                 | 54     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0002-0 | Aeronaves                                                   | 55     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.03           | Recursos Minerais                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.05           | Florestamento e Reflorestamento                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.07           | Direitos Contratuais de Exploração de Florestas             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.10           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.11           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.13           | Imobilizado em Andamento                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.15           | Bens Arrendados                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.19           | Outras Imobilizações                                        |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.21           | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão         |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01        | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01.0001-1 | Depreciação                                                 | 359    | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.02        | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.22           | (-) Outras Contas Retificadoras                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.05              | Intangível                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.01           | Concessões                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.03           | Marcas e Patentes                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.05           | Direitos Autorais                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.07           | Fundo de Comércio                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.09           | Software ou Programas de Computador                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.11           | Franquias                                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.13           | Desenvolvimento de Produtos                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.15           | Outras                                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.20           | (-) Amortização do Intangível                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.05.21           | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.07              | Diferido                                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.01           | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.02           | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas          |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.03           | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.04           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.05           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.06           | (-) Amortização do Diferido                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2                    | *** Passivo ***                                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01                 | Passivo Circulante                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01              | Obrigações de Curto Prazo                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01           | Fornecedores                                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01.0001-0 | Fornecedores Diversos                                       | 56     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0001-5 | INSS a Recolher                                             | 57     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0002-3 | FGTS a Recolher                                             | 58     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0003-1 | Contribuição Sindical a Recolher                            | 59     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0004-0 | Mensalidade Sindical a Recolher                             | 60     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0005-8 | Taxa Assistencial a Recolher                                | 61     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0006-6 | Contribuição Confederativa a Recolher                       | 62     | X         | X       |         | Credora  |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.01.01.03.01.0010-4 | Salários a Pagar                                            | 63     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0011-2 | Comissões a Pagar                                           | 64     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0012-0 | Pensão Alimentícia a Pagar                                  | 65     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0013-9 | Décimo Terceiro Salário a Pagar                             | 66     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0014-7 | Férias a Pagar                                              | 67     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0015-5 | Rescisões a Pagar                                           | 68     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0001-4 | ICMS a Recolher                                             | 69     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0002-2 | IPI a Recolher                                              | 70     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0003-0 | ISS a Recolher                                              | 71     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0004-9 | PIS a Recolher                                              | 72     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0005-7 | COFINS a Recolher                                           | 73     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0006-5 | IRPJ a Recolher                                             | 74     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0007-3 | CSLL a Recolher                                             | 75     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0008-1 | IRRF a Recolher                                             | 76     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0009-0 | CSRF a Recolher                                             | 77     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0010-3 | Simplex a Recolher                                          | 78     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0011-1 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias               | 79     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0012-0 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias               | 80     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0020-0 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                          | 81     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.01        | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.02        | Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.03        | Financiamentos a Curto Prazo - Outros                       |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.04        | Financiamentos a Curto Prazo - Exterior                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.05        | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09           | Adiantamento de Clientes                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01        | Adiantamento de Clientes Nacionais                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01.0001-1 | Clientes Diversos                                           | 82     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.11           | Debêntures                                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17           | Outras Contas                                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01        | Outras Obrigações                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0001-8 | Seguros a Pagar                                             | 83     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0002-6 | Telefone a Pagar                                            | 84     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0003-4 | Energia a Pagar                                             | 85     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0004-2 | Consumo Água a Pagar                                        | 86     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0005-0 | Aluguéis a Pagar                                            | 87     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0006-9 | Condomínio a Pagar                                          | 88     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0007-7 | Pró-labores a Pagar                                         | 89     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.19           | Doações e Subvenções para Investimentos                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21           | Provisões                                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0001-8 | Décimo Terceiro Salário                                     | 90     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0002-6 | Férias                                                      | 91     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0003-4 | INSS sobre Décimo Terceiro Salário                          | 92     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0004-2 | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário                          | 93     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0005-0 | INSS sobre Férias                                           | 94     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0006-9 | FGTS sobre Férias                                           | 95     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.01.01.27           | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.27.01        | Dividendos a Pagar                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03                 | Passivo não Circulante                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01              | Obrigações de Longo Prazo                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01           | Fornecedores                                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Diversos                                       | 96     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          |        |           | X       |         | Credora  |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 20 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Análise | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|----------|
| 2.03.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                          |        |         | X       | 589     | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0001-7 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias               | 97     |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0002-5 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias               | 98     | X       | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0003-3 | Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos                     | 99     | X       | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                                |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.01        | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion    |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.02        | Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.03        | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros              |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.04        | Financiamentos a Longo Prazo - Exterior                     |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.05        | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter   |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09           | Adiantamento de Clientes                                    |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01        | Clientes Nacionais                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01.0001-4 | Clientes Diversos                                           | 100    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.11           | Debêntures                                                  |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.13           | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores        |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.15           | Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas               |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.17           | Outras Contas                                               |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.19           | Doações e Subvenções para Investimentos                     |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21           | Provisões                                                   |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                                |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                           |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                 |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                    |        |         | X       |         | Devedora |
| 2.03.02              | Receitas Diferidas                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01           | Receitas Diferidas                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.01        | Receitas Diferidas                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.02        | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas            |        |         | X       |         | Devedora |
| 2.07                 | Patrimônio Líquido                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01              | Capital Realizado                                           |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01           | Capital Social                                              |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01        | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País         |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0001-8 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País      | 101    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0002-6 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País  | 102    | X       | X       |         | Devedora |
| 2.07.01.01.02        | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior     |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.02.0001-2 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior  | 103    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.02.0002-0 | (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior  | 104    | X       | X       |         | Devedora |
| 2.07.04              | Reservas                                                    |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01           | Reservas                                                    |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01        | Reservas de Capital                                         |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01.0001-2 | Ágio na Subscrição de Ações                                 | 105    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01.0002-0 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição     | 106    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.02        | Reservas de Reavaliação                                     |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03        | Reservas de Lucros                                          |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0001-1 | Reserva Legal                                               | 107    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0002-0 | Reserva Estatutária                                         | 108    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0003-8 | Reserva para Contingências                                  | 109    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0004-6 | Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest    | 110    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0005-4 | Reserva de Lucros a Realizar                                | 111    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0006-2 | Prêmio na Emissão de Debêntures                             | 112    | X       | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.04        | Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)           |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.05        | Outras Reservas                                             |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.05              | Ajustes de Avaliação Patrimonial                            |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01           | Ajustes de Avaliação Patrimonial                            |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.00        | Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade           |        |         | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.01        | (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade       |        |         | X       |         | Devedora |
| 2.07.07              | Outras Contas                                               |        |         | X       |         | -        |
| 2.07.07.01           | Outras Contas                                               |        |         | X       |         | -        |
| 2.07.07.01.01        | Lucros Acumulados                                           |        |         | X       |         | Credora  |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 21 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                               | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.07.07.01.01.0001-7 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl    | 113    | X         | X       | 590     | Credora  |
| 2.07.07.01.02        | (-) Prejuízos Acumulados                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.02.0001-1 | (-) Prejuízos Acumulados                                | 114    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.03        | (-) Ações em Tesouraria                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.04        | Outras                                                  |        |           | X       |         | -        |
| 3                    | Resultado Líquido do Período                            |        |           |         |         | -        |
| 3.01                 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL           |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01              | Resultado Operacional                                   |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01.01           | Receita Líquida                                         |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01        | Receita Bruta                                           |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0001-4 | Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos  | 115    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0002-2 | Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe    | 116    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0003-0 | Receita de Exportação de Serviços                       | 117    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0004-9 | Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp | 118    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0005-7 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno    | 119    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0006-5 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      | 120    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0007-3 | Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas              | 121    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0008-1 | Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis             | 122    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0018-9 | (-) IPI                                                 | 123    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.01.0019-7 | Outras                                                  | 124    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.03        | Deduções da Receita Bruta                               |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0001-3 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion   | 125    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0002-1 | ICMS                                                    | 126    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0003-0 | COFINS                                                  | 127    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0004-8 | PIS/PASEP                                               | 128    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0005-6 | ISS                                                     | 129    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0006-4 | Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç | 130    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0007-2 | Simples                                                 | 131    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03           | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                      |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.01        | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos       |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.01.0001-0 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos       | 132    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02        | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos     |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0001-4 | Consumo de Insumos                                      | 133    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0002-2 | Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção          | 134    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0003-0 | Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi  | 135    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0004-9 | Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro | 136    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0005-7 | Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi  | 137    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0006-5 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção             | 138    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0007-3 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat   | 139    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0008-1 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                      | 140    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0009-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho          | 141    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0010-3 | Locação de Mão-de-Obra                                  | 142    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0011-1 | INSS - Previdência Social                               | 143    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0012-0 | FGTS                                                    | 144    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0013-8 | Encargos Sociais - Outros                               | 145    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0014-6 | Alimentação do Trabalhador                              | 146    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0015-4 | Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção       | 147    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0016-2 | Arrendamento Mercantil                                  | 148    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0017-0 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão         | 149    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0018-9 | Constituição de Provisões                               | 150    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0021-9 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                  | 151    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0022-7 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR              | 152    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0023-5 | Outros Custos                                           | 153    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0040-5 | Ordenados, Salários e Gratificações                     | 154    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0041-3 | Férias                                                  | 155    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0042-1 | Décimo Terceiro Salário                                 | 156    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0043-0 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção             | 157    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0044-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi  | 158    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0045-6 | Vale Transporte                                         | 159    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

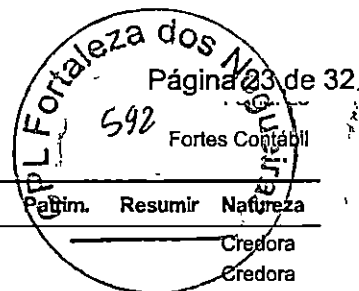
Contas Contábil

| Código               | Descrição                                               | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.03.02.0046-4 | Estagiários                                             | 160    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0047-2 | Bolsa de Estudo                                         | 161    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0048-0 | Fardamento                                              | 162    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0049-9 | Pró-labores                                             | 163    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0050-2 | Despesas com Treinamento de Pessoal                     | 164    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0051-0 | Indenizações Trabalhistas                               | 165    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0052-9 | Aluguéis                                                | 166    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0053-7 | Energia Elétrica                                        | 167    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0054-5 | Seguros Diversos                                        | 168    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0056-1 | Condomínios                                             | 169    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0057-0 | Aluguél de Equipamentos                                 | 170    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0060-0 | Fretes                                                  | 171    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03        | Custo das Mercadorias Revendidas                        |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03.0001-9 | Custo das Mercadorias Revendidas                        | 172    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05        | Custo dos Serviços Vendidos                             |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05.0001-8 | Custo dos Serviços Vendidos                             | 173    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06        | Custo dos Serviços Produzidos                           |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0001-2 | Material Aplicado na Produção de Serviços               | 174    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0002-0 | Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço  | 175    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0003-9 | Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv | 176    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0004-7 | Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser | 177    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0005-5 | Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi | 178    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0006-3 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço  | 179    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0007-1 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat   | 180    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0008-0 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                      | 181    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0009-8 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho          | 182    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0010-1 | Locação de Mão-de-Obra                                  | 183    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0011-0 | INSS - Previdência Social                               | 184    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0012-8 | FGTS                                                    | 185    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0013-6 | Encargos Sociais - Outros                               | 186    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0014-4 | Alimentação do Trabalhador                              | 187    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0015-2 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si    | 188    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0016-0 | Arrendamento Mercantil                                  | 189    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0017-9 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão         | 190    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0018-7 | Constituição de Provisões                               | 191    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0021-7 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                  | 192    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0022-5 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR              | 193    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0023-3 | Outros Custos                                           | 194    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0040-3 | Ordenados, Salários e Gratificações                     | 195    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0041-1 | Férias                                                  | 196    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0042-0 | Décimo Terceiro Salário                                 | 197    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0043-8 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço  | 198    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0044-6 | Plano de Saúde                                          | 199    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0045-4 | Vale Transporte                                         | 200    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0046-2 | Estagiários                                             | 201    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0047-0 | Indenizações Trabalhistas                               |        | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.07        | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas                |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.07.0001-7 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas                | 202    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.05           | Outras Receitas Operacionais                            |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01        | Receitas Financeiras                                    |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0001-5 | Variações Cambiais Ativas                               | 203    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0002-3 | Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day   | 204    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0003-1 | Ganhos em Operações Day-Trade                           | 205    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0004-0 | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio               | 206    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0005-8 | Outras Receitas Financeiras                             | 207    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0006-6 | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos                   | 208    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0007-4 | Rendimentos Aplicações Financeiras                      | 209    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0008-2 | Outras Receitas Operacional                             | 358    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02        | Outras Receitas                                         |        |           |         |         | Credora  |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



| Código               | Descrição                                                | Reduz. | Analítica | Patim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|----------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|---------|----------|
| 3.01.01.05.02.0001-0 | Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane   | 210    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0002-8 | Resultados Positivos em Participações Societárias        | 211    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0003-6 | Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri  | 212    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0004-4 | Resultados Positivos em SCP                              | 213    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0005-2 | Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior    | 214    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0006-0 | Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais           | 215    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0007-9 | Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures               | 216    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0008-7 | Doações e Subvenções para Investimentos                  | 217    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0009-5 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente              | 218    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0010-9 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat  | 219    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0011-7 | Outras Receitas Operacionais                             | 220    | X         |        |         | Credora  |
| 3.01.01.07           | Despesas Operacionais                                    |        |           |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01        | Despesas Operacionais das Atividades em Geral            |        |           |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0001-0 | Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã    | 221    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0003-7 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega   | 222    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0004-5 | Planos de Poupança e Investimentos de Empregados         | 223    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0005-3 | Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr     | 224    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0006-1 | Plano de Previdência Privada de Empregados               | 225    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0007-0 | Outros Gastos com Pessoal                                | 226    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0008-8 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat    | 227    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0009-6 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                       | 228    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0010-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho           | 229    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0011-8 | Locação de Mão-de-Obra                                   | 230    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0012-6 | INSS - Previdência Social                                | 231    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0013-4 | FGTS                                                     | 232    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0014-2 | Encargos Sociais - Outros                                | 233    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0015-0 | Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico    | 234    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0016-9 | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/ | 235    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0017-7 | Doações a Entidades Cívís                                | 236    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0018-5 | Outras Contribuições e Doações                           | 237    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0019-3 | Alimentação do Trabalhador                               | 238    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0020-7 | PIS/PASEP                                                | 239    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0021-5 | COFINS                                                   | 240    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0022-3 | Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS   | 241    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0023-1 | Arrendamento Mercantil                                   | 242    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0024-0 | Aluguéis                                                 | 243    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0025-8 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins     | 244    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0027-4 | Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb F     | 245    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0028-2 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio                     | 246    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0029-0 | Multas                                                   | 247    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0030-4 | Encargos de Depreciação e Amortização                    | 248    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0031-2 | Perdas em Operações de Crédito                           | 249    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0032-0 | Provisão para Perda de Estoque                           | 250    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0033-9 | Demais Provisões                                         | 251    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0034-7 | Gratificações a Administradores                          | 252    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0035-5 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                   | 253    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0036-3 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR               | 254    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0037-1 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi   | 255    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0038-0 | Pesquisas Científicas e Tecnológicas                     | 256    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0039-8 | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa       | 257    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0041-0 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos           | 258    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0042-8 | Outras Despesas Operacionais                             | 259    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0043-6 | Férias                                                   | 260    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0044-4 | Décimo Terceiro Salário                                  | 261    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0045-2 | Outros Gastos com Pessoal                                | 262    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0046-0 | Indenizações Trabalhistas                                | 263    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0047-9 | Estagiários                                              | 264    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0048-7 | Energia Elétrica                                         | 265    | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0049-5 | Água                                                     | 266    | X         |        |         | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Página 24 de 32

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                             | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.01.0050-9 | Telefones                                             | 267    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0051-7 | Vale Transporte                                       | 268    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0052-5 | Fardamento                                            | 269    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0053-3 | Despesas com Treinamento de Pessoal                   | 270    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0055-0 | Pró-labores                                           | 271    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0056-8 | Seguros Diversos                                      | 272    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0057-6 | Condomínio                                            | 273    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0058-4 | Bolsa de Estudo                                       | 274    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0059-2 | Despesas C/Festas e Comemorações                      | 275    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0060-6 | Correios e Malotes                                    | 276    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0061-4 | Assessoria Jurídica                                   | 277    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0062-2 | Softwares                                             | 278    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0063-0 | Materiais de Consumo                                  | 279    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0064-9 | Manut Conservação e Limpeza                           | 280    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0065-7 | Cópias e Encadernações                                | 281    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0066-5 | Materiais de Expediente                               | 282    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0067-3 | Taxas e Emolumentos                                   | 283    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0068-1 | Assessoria Contábil                                   | 284    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0069-0 | Assinaturas de Jornais e Revistas                     | 285    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0070-3 | Despesas Legais e Jurídicas                           | 286    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0071-1 | Despesas C/Cartório                                   | 287    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0072-0 | Internet                                              | 288    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0073-8 | Frete                                                 | 289    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0074-6 | Vigilância e Segurança Eletrônica                     |        | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02        | Despesas de Vendas                                    |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0001-5 | Comissões sobre Vendas                                | 290    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0002-3 | Despesa de Viagens                                    | 291    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0003-1 | Publicidades e Propagandas                            | 292    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0004-0 | Devedores Duvidosos                                   | 293    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0005-8 | Frete sobre Vendas                                    | 294    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-6 | Manutenção de Veículos                                | 295    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0007-4 | Outras Despesas com Vendas                            | 296    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0008-2 | Brindes                                               | 297    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0009-0 | Ordenados e Salários                                  | 298    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0010-4 | INSS - Previdência Social                             | 299    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0011-2 | FGTS                                                  | 300    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0012-0 | Décimo Terceiro Salário                               | 301    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0013-9 | Férias                                                | 302    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0014-7 | Pró-labores                                           | 303    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0015-5 | Vale Transporte                                       | 304    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0016-3 | Outros Gastos com Pessoal                             | 305    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0017-1 | Benefícios Concedidos a Empregados                    | 306    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0018-0 | Bolsa de Estudo                                       | 307    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0019-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp | 308    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0020-1 | Estagiários                                           | 309    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0021-0 | Indenizações Trabalhistas                             | 310    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0022-8 | Fardamento                                            | 311    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0023-6 | Despesas com Treinamento de Pessoal                   | 312    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0025-2 | Seguros Diversos                                      | 313    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0026-0 | Alimentação do Trabalhador                            | 314    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03        | Despesas Tributárias                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0001-0 | IRPJ - Lucro Presumido                                | 315    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0002-8 | CSL - Lucro Presumido                                 | 316    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0003-6 | ICMS - Substituição Tributária                        | 317    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Diferencial de Alíquota                        | 318    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-2 | PIS S/Outras Receitas                                 | 319    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas                              | 320    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0007-9 | PIS S/Folha de Pagamento                              | 321    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-7 | IPTU                                                  | 322    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 25 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                  | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.03.0009-5 | IPVA e DPVAT                                               | 323    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0010-9 | Contribuição Sindical Patronal                             | 324    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0011-7 | Impostos e Taxas Diversas                                  | 325    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09           | Outras Despesas Operacionais                               |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01        | Despesas Financeiras                                       |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0001-6 | Variações Cambiais Passivas                                | 326    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0002-4 | Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T     | 327    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0003-2 | Perdas em Operações Day-Trade                              | 328    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0004-0 | Juros sobre o Capital Próprio                              | 329    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0005-9 | Outras Despesas Financeiras                                | 330    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0006-7 | Juros Pagos e/ou Incorridos                                | 331    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0007-5 | Descontos Concedidos                                       | 332    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0008-3 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias                     | 333    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0009-1 | IOF                                                        | 334    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02        | Outras Despesas                                            |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0001-0 | Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente    | 335    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0002-9 | Resultados Negativos em Participações Societárias          | 336    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0003-7 | Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc   | 337    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0004-5 | Resultados Negativos em SCP                                | 338    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0005-3 | Perdas em Operações Realizadas no Exterior                 | 339    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0006-1 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente                | 340    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0007-0 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab    | 341    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0008-8 | Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív | 342    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03              | Outras Receitas e Outras Despesas                          |        |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01           | Receitas e Despesas Não Operacionais                       |        |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01.01        | Receitas Não Operacionais                                  |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0001-0 | Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P     | 343    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0002-9 | Outras Receitas Não Operacionais                           | 344    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.02        | Despesas Não Operacionais                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0001-5 | Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados               | 345    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0002-3 | Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P     | 346    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0003-1 | Outras Despesas Não Operacionais                           | 347    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05              | Participações                                              |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01           | Participações nos Lucros                                   |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01        | Participações de Empregados                                |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0001-7 | Participações de Empregados                                | 348    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0002-5 | Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç    | 349    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0003-3 | Outras Participações de Empregados                         | 350    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03        | Outras Participações                                       |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0001-6 | Participações de Administradores e Partes Beneficiárias    | 351    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0002-4 | Participações de Debêntures                                | 352    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0003-2 | Outras                                                     | 353    | X         |         |         | Devedora |
| 3.02                 | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01              | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01           | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01        | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |        |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0001-0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido                  | 354    | X         |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0002-9 | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica           | 355    | X         |         |         | Devedora |
| 6                    | Sistema Auxiliar de Contas                                 |        |           |         |         | -        |
| 6.01-7               | Apuração do Exercício                                      | 356    | X         |         |         | -        |
| 6.02-5               | Balanco de Abertura                                        | 357    | X         |         |         | -        |

## Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 26 de 32

Contábil

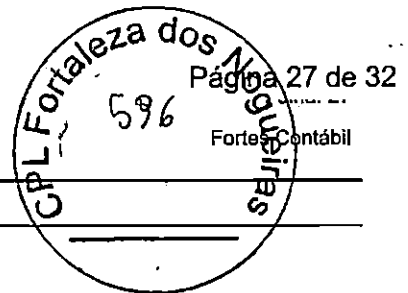


| Código | Descrição                          |
|--------|------------------------------------|
| 1      | Rec.receita de serviços nf         |
| 2      | Rec.cheque n.                      |
| 3      | Rec.juros ref                      |
| 4      | Rec.devolução de compras nf        |
| 5      | Rec.funcionário ref.               |
| 6      | Vr.desconto ref.                   |
| 7      | Rec.ref.                           |
| 8      | Rec.devolução de cheque no.        |
| 9      | Rec.venda à vista nf               |
| 10     | Rec.duplicata no.                  |
| 11     | Rec.IRRF ref.                      |
| 12     | Rec.receita ref.                   |
| 13     | Vr.depósito n/data                 |
| 14     | Pg.duplicata no.                   |
| 15     | Pg.IRPJ ref.                       |
| 16     | Pg.CSL ref.                        |
| 17     | Pg.COFINS ref.                     |
| 18     | Pg.PIS ref.                        |
| 19     | Pg.ISS ref.                        |
| 20     | Pg.IRRF ref.                       |
| 21     | Pg.funcionários ref.               |
| 22     | Pg.INSS ref.                       |
| 23     | Pg.FGTS ref.                       |
| 24     | Pg.Contrib.Sindical ref.           |
| 25     | Pg.13o.Salário ref.                |
| 26     | Pg.férias ref.                     |
| 27     | Pg.vale transporte ref.            |
| 28     | Pg.rescisão ref.                   |
| 29     | Pg.bolsa de estudo                 |
| 30     | Pg.plano de saúde ref              |
| 31     | Pg.estagiários ref.                |
| 32     | Pg.alimentação nf                  |
| 33     | Pg.desp.festas e comemorações ref. |
| 34     | Pg.fardamento nf                   |
| 35     | Pg.consumo telefone ref.           |
| 36     | Pg.correios cf. comprovante        |
| 37     | Pg.assessoria jurídica ref.        |
| 38     | Pg.desp.com softwares nf           |
| 39     | Pg.desp.com leasing ref.           |
| 40     | Pg.publicações e assinaturas nf    |
| 41     | Pg.manutenção ref.                 |
| 42     | Pg.consórcio ref.                  |
| 43     | Pg.cursos e treinamento ref.       |
| 44     | Pg.desp.com veículos ref.          |
| 45     | Pg.alugueis ref.                   |
| 46     | Pg.consumo de energia ref.         |
| 47     | Pg.mensalidade sindical            |
| 48     | Pg.cópias e encadernações          |
| 49     | Vr.devolução ref.                  |
| 50     | Pg.material de expediente          |
| 51     | Pg.taxa ref.                       |
| 52     | Pg.assessoria contábil ref.        |
| 53     | Pg.despesas ref.                   |
| 54     | Pg.desp.cobrança ref.              |
| 55     | Pg.juros ref.                      |
| 56     | Pg.salário família ref.            |
| 57     | Pg.desp.cartório ref.              |
| 58     | Pg.pró-labore ref.                 |
| 59     | Pg.seguro ref.                     |

Continua...

## Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Página 27 de 32

Fortes Contábil

| Código | Descrição                             |
|--------|---------------------------------------|
| 60     | Pg.multa ref.                         |
| 61     | Pg.desp.publicidade e propaganda ref. |
| 62     | Pg.desp.viagens ref.                  |
| 63     | Pg.salario maternidade ref.           |
| 64     | Pg.IPTU ref.                          |
| 65     | Pg.IPI ref.                           |
| 66     | Pg.CAGECE consumo mes                 |
| 67     | Pg.comissões s/vendas ref.            |
| 68     | Pg.frete ref.                         |
| 69     | Pg.ICMS ref.                          |
| 70     | Pg.aquisição de materiais             |
| 71     | Pg.adiantamento a fornecedor ref.     |
| 72     | Pg.adiantamento salário ref.          |
| 73     | Pg.adiantamento férias ref.           |
| 74     | Pg.simples ref.                       |
| 75     | Pg.taxa assistencial                  |
| 76     | Pg.condomínio ref.                    |
| 77     | Vr.aquisição de materiais             |
| 78     | Vr.consumo de materiais               |
| 79     | Vr.desconto concedido ref.            |
| 80     | Vr.despesa bancária ref.              |
| 81     | Vr.faturamento                        |
| 82     | Vr.ICMS s/compras                     |
| 83     | Vr.ICMS s/vendas                      |
| 84     | Vr.apuração de ICMS ref.              |
| 85     | Vr.IPI s/compras                      |
| 86     | Vr.IPI s/vendas                       |
| 87     | Vr.debitado ref.                      |
| 88     | Vr.resgate de duplicata ref.          |
| 89     | Vr.aplicação n/data                   |
| 90     | Vr.comissão s/vendas ref.             |
| 91     | Vr.débito CPMF                        |
| 92     | Vr.débito IOF                         |
| 93     | Vr.devolução de mercadorias           |
| 94     | Vr.duplicata debitada no.             |
| 95     | Vr.ICMS ref.devolução                 |
| 96     | Vr.compra de mercadorias              |
| 97     | Vr.depreciação ref.                   |
| 98     | Vr.apropriação ref.                   |
| 99     | Vr.pró-labore ref.                    |
| 100    | Vr.variação cambial ref.              |
| 101    | Vr.variação monetaria ref.            |
| 102    | Vr.baixa imobilizado nf               |
| 103    | Vr.rendimento aplic.financeira        |
| 104    | Vr.aquisição de mercadorias           |
| 105    | Vr.ISS ref.                           |
| 106    | Vr.salário ref.                       |
| 107    | Vr.prov.INSS ref.                     |
| 108    | Vr.prov.FGTS ref.                     |
| 109    | Vr.prov.13 salário ref.               |
| 110    | Vr.prov.férias ref.                   |
| 111    | Vr.pis ref.                           |
| 112    | Vr.cofins ref.                        |
| 113    | Vr.IRPJ ref.                          |
| 114    | Vr.CSL ref.                           |
| 115    | Vr.simples ref.                       |
| 116    | Vr.consumo telefone ref.              |
| 117    | Vr.consumo energia ref.               |
| 118    | Vr.consumo água ref.                  |

Continua...

## Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 28 de 32

Contábil

| Código | Descrição                                                |
|--------|----------------------------------------------------------|
| 119    | Pg.adiantamento 13o.salario                              |
| 120    | Vr.desconto de adiantamento ref.                         |
| 121    | Vr.apuracao IPI ref.                                     |
| 122    | Pg.leasing vr. residual ref.                             |
| 123    | Vr.rescisão ref.                                         |
| 124    | Vr.salário família                                       |
| 125    | Vr.saldo de implantacao                                  |
| 126    | Vr.saldo transf.p/res.exercício                          |
| 127    | Vr.resultado transf.p/LPA                                |
| 128    | Vr.resgate de aplicação financeira                       |
| 129    | Vr.IRRF s/aplic.financieira                              |
| 130    | Rec.aluguel ref.                                         |
| 131    | Vr.IRRF ref.                                             |
| 132    | Pg.IPVA ref.                                             |
| 133    | Vr.manutenção ref.                                       |
| 134    | Pg.serviços tercelros ref.                               |
| 135    | Vr.servicos terceiros ref.                               |
| 136    | Vr.condomínio ref.                                       |
| 137    | Vr.ICMS diferencial de alíquota                          |
| 138    | Vr.ICMS substituição tributária ref.                     |
| 139    | Vr.frete ref.                                            |
| 140    | Pg.publicidade e propaganda ref.                         |
| 141    | Vr.despesa publicidade e propaganda ref.                 |
| 142    | Pg.despesas judiciais ref.                               |
| 143    | Rec.dividendos ref.                                      |
| 144    | Rec.empréstimo ref.                                      |
| 145    | Vr.IPI s/produtos devolvidos                             |
| 146    | Pg.empréstimo ref.                                       |
| 147    | Vr.apropriação da provisão ref.                          |
| 148    | Pg.internet ref.                                         |
| 149    | Vr.despesa internet ref.                                 |
| 150    | Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados |
| 151    | Rec.venda a prazo nf.                                    |
| 152    | Vr.vendas ref.                                           |
| 153    | Pg.aquisição de mercadorias                              |
| 154    | Vr.subscrição de capital                                 |
| 155    | Vr.Saque n/data                                          |
| 156    | Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.                      |
| 157    | Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.                   |
| 158    | Vr.integralização de capital                             |
| 159    | Vr.encerramento do exercício                             |
| 160    | Receita de Serviços                                      |
| 161    | Ref. Depreciação                                         |



# Balancete Contábil

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

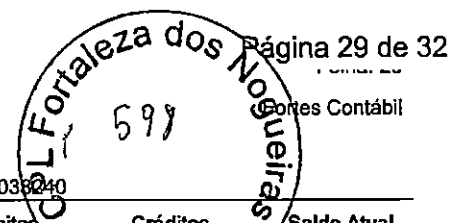
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

| Conta              | Descrição                                        | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|--------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                    | 2.269.464,70 D | 1.923.513,24 | 2.104.716,86 | 2.088.261,08 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                 | 565.298,07 D   | 1.917.865,29 | 2.019.746,86 | 463.446,50 D   |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                 | 1.131,40 D     | 561.869,00   | 508.401,30   | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                            | 1.131,40 D     | 561.869,00   | 508.401,30   | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                      | 1.131,40 D     | 561.869,00   | 508.401,30   | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Banocs                                    | 1.131,40 D     | 561.869,00   | 508.401,30   | 54.599,10 D    |
| 1.01.03            | Clientes                                         | 164.166,67 D   | 1.315.022,71 | 1.472.286,55 | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                               | 164.166,67 D   | 1.315.022,71 | 1.472.286,55 | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                             | 164.166,67 D   | 1.315.022,71 | 1.472.286,55 | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                | 164.166,67 D   | 1.315.022,71 | 1.472.286,55 | 6.902,83 D     |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                   | 400.000,00 D   | 40.973,58    | 39.029,01    | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                   | 400.000,00 D   | 40.973,58    | 39.029,01    | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                             | 0,00           | 135,20       | 0,00         | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.01.0002 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar              | 0,00           | 135,20       | 0,00         | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                    | 400.000,00 D   | 40.838,38    | 39.029,01    | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0001 | GCS Equipamentos e Construções LTda              | 400.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 400.000,00 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                             | 0,00           | 40.838,38    | 39.029,01    | 1.809,37 D     |
| 1.07               | Ativo não Circulante                             | 1.704.166,63 D | 5.647,95     | 85.000,00    | 1.624.814,58 D |
| 1.07.01            | Investimentos                                    | 0,00           | 5.647,95     | 0,00         | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                             | 0,00           | 5.647,95     | 0,00         | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01      | Consocio Nacional                                | 0,00           | 5.647,95     | 0,00         | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01.0001 | Consocio Nacional Honda                          | 0,00           | 5.647,95     | 0,00         | 5.647,95 D     |
| 1.07.04            | Imobilizado                                      | 1.704.166,63 D | 0,00         | 85.000,00    | 1.619.166,63 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                 | 2.200.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de    | 2.200.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                         | 500.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                         | 1.700.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa   | 495.833,37 C   | 0,00         | 85.000,00    | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã    | 495.833,37 C   | 0,00         | 85.000,00    | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                      | 495.833,37 C   | 0,00         | 85.000,00    | 580.833,37 C   |
| 2                  | *** Passivo ***                                  | 2.269.464,70 C | 271.254,01   | 90.050,39    | 2.088.261,08 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                               | 21.263,11 C    | 85.696,79    | 90.050,39    | 25.616,71 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                        | 21.263,11 C    | 85.696,79    | 90.050,39    | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca | 21.263,11 C    | 85.696,79    | 90.050,39    | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                               | 21.263,11 C    | 85.696,79    | 90.050,39    | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                               | 21.263,11 C    | 85.696,79    | 90.050,39    | 25.616,71 C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                               | 2.248.201,59 C | 185.557,22   | 0,00         | 2.062.644,37 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                   | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no   | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Resident     | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                    | 48.201,59 C    | 185.557,22   | 0,00         | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                    | 48.201,59 C    | 185.557,22   | 0,00         | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                | 251.482,75 C   | 0,00         | 0,00         | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição        | 251.482,75 C   | 0,00         | 0,00         | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                         | 203.281,16 D   | 185.557,22   | 0,00         | 388.838,38 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                         | 203.281,16 D   | 185.557,22   | 0,00         | 388.838,38 D   |
| 3                  | Resultado Líquido do Período                     | 0,00           | 3.530.700,02 | 3.530.700,02 | 0,00           |
| 3.01               | Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL    | 0,00           | 3.530.700,02 | 3.530.700,02 | 0,00           |
| 3.01.01            | Resultado Operacional                            | 0,00           | 3.530.700,02 | 3.530.700,02 | 0,00           |
| 3.01.01.01         | Receita Líquida                                  | 0,00           | 1.405.073,10 | 1.405.073,10 | 0,00           |
| 3.01.01.01.01      | Receita Bruta                                    | 0,00           | 1.315.022,71 | 1.315.022,71 | 0,00           |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado       | 0,00           | 1.315.022,71 | 1.315.022,71 | 0,00           |
| 3.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                        | 0,00           | 90.050,39    | 90.050,39    | 0,00           |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                          | 0,00           | 90.050,39    | 90.050,39    | 0,00           |
| 3.01.01.03         | Custo dos Bens e Serviços Vendidos               | 0,00           | 1.488.217,68 | 1.488.217,68 | 0,00           |
| 3.01.01.03.02      | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro     | 0,00           | 85.000,00    | 85.000,00    | 0,00           |
| 3.01.01.03.02.0017 | Encargos de Depreciação, Amortização e Ex        | 0,00           | 85.000,00    | 85.000,00    | 0,00           |

Continua...



**Balancete Contábil**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33036240

| Conta              | Descrição                                    | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 3.01.01.03.06      | Custo dos Serviços Produzidos                | 0,00           | 1.403.217,68 | 1.403.217,68 | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0007 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo | 0,00           | 1.340.267,21 | 1.340.267,21 | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0011 | INSS - Previdência Social                    | 0,00           | 2.530,15     | 2.530,15     | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0012 | FGTS                                         | 0,00           | 3.141,77     | 3.141,77     | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0015 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Pr     | 0,00           | 40.954,20    | 40.954,20    | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações          | 0,00           | 15.326,00    | 15.326,00    | 0,00        |
| 3.01.01.03.06.0044 | Plano de Saúde                               | 0,00           | 998,35       | 998,35       | 0,00        |
| 3.01.01.05         | Outras Receitas Operacionais                 | 0,00           | 357.548,69   | 357.548,69   | 0,00        |
| 3.01.01.05.01      | Receitas Financeiras                         | 0,00           | 357.548,69   | 357.548,69   | 0,00        |
| 3.01.01.05.01.0007 | Rendimentos Aplicações Financeiras           | 0,00           | 186,33       | 186,33       | 0,00        |
| 3.01.01.05.01.0008 | Outras Receitas Operacional                  | 0,00           | 357.362,36   | 357.362,36   | 0,00        |
| 3.01.01.07         | Despesas Operacionais                        | 0,00           | 279.860,55   | 279.860,55   | 0,00        |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em Ger  | 0,00           | 250.266,70   | 250.266,70   | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0042 | Outras Despesas Operacionais                 | 0,00           | 212.604,11   | 212.604,11   | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica                             | 0,00           | 6.163,48     | 6.163,48     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0049 | Água                                         | 0,00           | 1.411,46     | 1.411,46     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0050 | Telefones                                    | 0,00           | 3.275,44     | 3.275,44     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0056 | Seguros Diversos                             | 0,00           | 14.553,89    | 14.553,89    | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0064 | Manut Conservação e Limpeza                  | 0,00           | 4.586,77     | 4.586,77     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0067 | Taxas e Emolumentos                          | 0,00           | 3.281,55     | 3.281,55     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil                          | 0,00           | 3.950,00     | 3.950,00     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0069 | Assinaturas de Jornais e Revistas            | 0,00           | 440,00       | 440,00       | 0,00        |
| 3.01.01.07.03      | Despesas Tributárias                         | 0,00           | 29.593,85    | 29.593,85    | 0,00        |
| 3.01.01.07.03.0009 | IPVA e DPVAT                                 | 0,00           | 23.692,92    | 23.692,92    | 0,00        |
| 3.01.01.07.03.0011 | Impostos e Taxas Diversas                    | 0,00           | 5.900,93     | 5.900,93     | 0,00        |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas                   | 0,00           | 1.858.128,62 | 1.858.128,62 | 0,00        |
| 6.01               | Apuração do Exercício                        | 0,00           | 1.858.128,62 | 1.858.128,62 | 0,00        |
|                    |                                              | 0,00           | 7.583.595,89 | 7.583.595,89 | 0,00        |



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 paginas , eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Vicente da Mata,A,Nº1,Conjunto Dom Sebastião,CEP 65.042-460,cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB N° 20230426832.  
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. NIRE: 21200956172.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 03/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

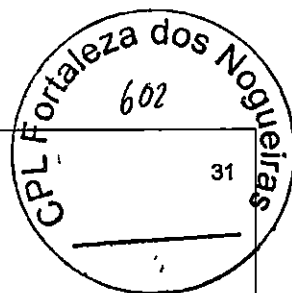


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000148  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21/04/2025  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: Livro Diário No 08 de 2023  
Nº 08 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 1038.1980.1607.1921





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404570677 em 03/04/2024, protocolo 240423194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial:        | START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA |
| Número de Registro:      | 21200956172                       |
| CNPJ:                    | 10817688000150                    |
| Município:               | São Luís                          |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 8                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------|----------|
| 02042288322  | ACASSIO DE SOUSA LIMA     | MA012724 |
| 48757799334  | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |          |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:17 SOB Nº 20240423194.  
PROTOCOLO: 240423194 DE 02/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404570677. NIRE: 21200956172.  
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova \*o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c dígos de verifica \*o.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92872024

Código de validação: 7E0A194406

( relativo ao Processo 804382024 )

Número da guia: 24057301001980372.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezenove (19) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em **11/01/1976**, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº. 487.577.993-34** e no **RG nº 000010760893-6 SSP/MA**, os seguintes registros abaixo:

|                 |                                  |           |                           |
|-----------------|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| DATA:           | 26/05/2020                       | PROCESSO: | 0815306-22.2020.8.10.0001 |
| AÇÃO:           | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |           |                           |
| ÓRGÃO JULGADOR: | 7ª Vara Cível de São Luís        |           |                           |
| AUTOR (A):      | HC PNEUS S/A                     |           |                           |
| STATUS:         | TRAMITANDO - SISTEMA PJE         |           |                           |

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92872024 / Código: 7E0A194406

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**



Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/11/2024 12:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92872024 / Código: 7E0A194406

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

NIRE:21200956172

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

|     |                    |
|-----|--------------------|
| ILC | ATIVO CIRCULANTE   |
|     | PASSIVO CIRCULANTE |
| ILC | 463.446,50         |
|     | 25.616,71          |
| ILC | 18,09              |

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

|     |                                                    |
|-----|----------------------------------------------------|
| ISG | ATIVO TOTAL                                        |
|     | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ISG | 2.088.261,08                                       |
|     | 25.616,71                                          |
| ISG | 81,52                                              |

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

|     |                                                    |
|-----|----------------------------------------------------|
| ILG | ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO      |
|     | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ILG | 463.446,50                                         |
|     | 25.616,71                                          |
| ILG | 18,09                                              |

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

|     |                                                    |
|-----|----------------------------------------------------|
| IET | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
|     | ATIVO TOTAL                                        |
| IET | 2.088.261,08                                       |
|     | 25.616,71                                          |
| IET | 81,52                                              |

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF : 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 012724-O



**Empresa:** START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50

**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO

**Cidade:** SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460.

**Telefone:** (98) 9972-2024

**NIRE:** 21200956172 – Data: 13/05/2009.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 – Práticas Contábeis**

**3.1 – Direitos e Obrigações**

**3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 – Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo**

**3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido**

**4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

**Nota 6 – Eventos subsequentes**

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CRC/MA 012724-O  
Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF: 487.577.993-34  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:16 SOB Nº 20230457592.  
PROTOCOLO: 230457592 DE 05/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304589882. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.  
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000014  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02/04/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: Livro Diário No 07 de 2022  
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 8061.9003.9316.9944



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.817.688/0001-50**, estabelecido(a) na **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017

  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA  
Sócio

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.  
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612529. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

A **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, neste ato representada por **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334, bem como pelo seu contador, **ACASSIO DE SOUSA LIMA**, portador do CRC/MA 012724-O, ambos abaixo assinado, DECLARAM PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA NA PRESENTE DATA POSSUI OS SEGUINTE ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), LIQUIDEZ GERAL (LG) E SOLVÊNCIA GERAL (SG):

| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA |                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| ILC                               | ATIVO CIRCULANTE                                   |
|                                   | PASSIVO CIRCULANTE                                 |
| ILC                               | 1.562.609,72                                       |
|                                   | 54.338,43                                          |
| ILC                               | 28,76                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA |                                                    |
| ISG                               | ATIVO TOTAL                                        |
|                                   | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ISG                               | 2.785.109,73                                       |
|                                   | 54.338,43                                          |
| ISG                               | 51,25                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA |                                                    |
| ILG                               | ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO      |
|                                   | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ILG                               | 2.785.109,73                                       |
|                                   | 54.338,43                                          |
| ILG                               | 51,25                                              |

SÃO LUÍS – MA, 05 DE ABRIL DE 2024

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334  
Assinado de forma digital por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334  
Dados: 2024.04.05 07:24:04 -03'00'

NOME: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
RG Nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF Nº: 48757799334  
EMPRESÁRIO | PROPRIETÁRIO DA START



Documento assinado digitalmente

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
Data: 05/04/2024 11:17:50-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

NOME: ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CRC/MA 012724-O  
CONTADOR DA EMPRESA

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA  
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ:10.817.688/0001-50 • E-mail: start.constru.loc@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 2802025

Código de validação: 1CA9A4056C

( relativo ao Processo 21622025 )

Número da guia: 25057301002018251.

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** <sup>1</sup> distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Judicial Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SÚSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2802025 / Código: 1CA9A4056C

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**



**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2025 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2802025 / Código: 1CA9A4056C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2792025  
Código de validação: 7054FF98FD  
( relativo ao Processo 21542025 )

Número da guia: 25057301002018254.

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em **11/01/1976**, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº 487.577.993-34** e no **RG nº 000010760893-6 SSP/MA**, o (s) registro (s) abaixo:

|                 |                                  |           |                           |
|-----------------|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| DATA:           | 26/05/2020                       | PROCESSO: | 0815306-22.2020.8.10.0001 |
| AÇÃO:           | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |           |                           |
| ÓRGÃO JULGADOR: | 7ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS        |           |                           |
| AUTOR (A):      | HC PNEUS S/A                     |           |                           |
| STATUS:         | TRAMITANDO - SISTEMA PJE         |           |                           |

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Os processos em segredo de justiça não são informados detalhes da distribuição. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais. Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2025 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2792025 / Código: 7054FF98FD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
Tabelião: PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES  
CNPJ: 52.538.968/0001-70 CNS: 031005 - Telefone: (98)3014-8916  
RUA DOS AZULÕES, 1, JARDIM RENASCENÇA, CEP:65075060, SÃO LUÍS-MA



PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES Tabelião Público do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUÍS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Julho de 2019, neles NÃO ENCONTREI protesto contra START CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 10.817.688/0001-50. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fê.

SÃO LUÍS-MA, 15 de Julho de 2024

**VICTOR HUGO SILVA FRANCA**

ESCREVENTE



VICTOR HUGO  
SILVA FRANCA:  
61202439330  
Certidão 1 Protesto  
São Luis - MA  
2024-07-15 15:41:  
41



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTE(S) SELO(S) NO SITE <https://selo.tjma.jus.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000662  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03/07/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: Livro Diário No 08 de 2023  
Nº 31 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 3147.4402.4716.5030

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome Empresarial: START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                         | Protocolo: MAC2500032720               |                                                                                   |  |
| NIRE : 21200956172<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
| NIRE (Sede)<br>21200956172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | CNPJ<br>10.817.688/0001-50              | Data de Ato Constitutivo<br>13/05/2009 | Início de Atividade<br>05/05/2009                                                 |  |
| Endereço Completo<br>Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
| Objeto Social<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
| Capital Social<br>R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                                 |  |
| Dados do Sócio<br>Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato<br>GUTTEMANN COELHO DE 487.577.993-34 R\$ 2.200.000,00 Sócio S Indeterminado<br>SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
| Dados do Administrador<br>Nome CPF Término do mandato<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA 487.577.993-34 Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |
| Último Arquivamento<br>Data<br>03/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Número<br>20240429923                   |                                        | Ato/eventos<br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |  |
| Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                         |                                        |                                                                                   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 10:13:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NB13GCLH.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000150  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21/04/2025  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 08 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 3452.4707.5021.5335

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                            |                                |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA |                                | <b>Protocolo:</b><br>MAC2500032770                                                                                |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada    |                                |                                                                                                                   |
| <b>NIRE:</b><br>21200956172                                | <b>CNPJ:</b><br>10817688000150 | <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada<br><b>Último Arquivamento Número:</b><br>Data: 03/04/2024 |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>                           |                                |                                                                                                                   |
| <b>Número:</b>                                             | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>                                                                                                       |
| 20240429923                                                | 03/04/2024                     | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO                                                            |
| 20240423240                                                | 02/04/2024                     | BALANÇO                                                                                                           |
| 20220371113                                                | 30/03/2022                     | ALTERAÇÃO                                                                                                         |
| 20170006360                                                | 14/01/2017                     | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                     |
| 21101647988                                                | 13/05/2009                     | INSCRIÇÃO                                                                                                         |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/01/2025, às 10:14:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FRKN9EM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

| RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA                                |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| RUA VICENTE DA MATA A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUIS/MA, Cep:65.042.460. |                                                    |
| NIRE:21200956172                                                            |                                                    |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ILC                                                                         | ATIVO CIRCULANTE                                   |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE                                 |
| ILC                                                                         | 1.562.609,72                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ILC                                                                         | 28,76                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ISG                                                                         | ATIVO TOTAL                                        |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ISG                                                                         | 2.785.109,73                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ISG                                                                         | 51,25                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ILG                                                                         | ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO      |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ILG                                                                         | 2.785.109,73                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ILG                                                                         | 51,25                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| IET                                                                         | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
|                                                                             | ATIVO TOTAL                                        |
| IET                                                                         | 54.338,43                                          |
|                                                                             |                                                    |
|                                                                             | 2.785.109,73                                       |
| IET                                                                         | 0,02                                               |

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 012724-O

## Notas Explicativas Demonstrações Contábeis em 31/12/2023



**Empresa:** START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50  
**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO  
**Cidade:** SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460  
**Telefone:** (98) 9972-2024  
**NIRE:** 21200956172 – Data: 13/05/2009.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 – Práticas Contábeis****3.1 – Direitos e Obrigações****3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 – Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo****3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido****4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

**Nota 6 – Eventos subsequentes**

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues – MA, 31 de Dezembro de 2023.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CRC/MA 012724-O  
Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF: 487.577.993-34  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

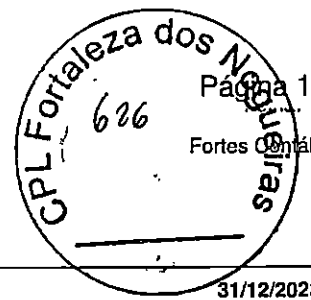
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 10:50 SOB Nº 20240429923.  
PROTOCOLO: 240429923 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404590473. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2023     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.785.109,73 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 1.562.609,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Bancos                                              | 870.151,03 D   |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 290.649,32 D   |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                                       | 401.809,37 D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                                   | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                                | 977.499,99 C   |
| Total Ativo        |                                                            | 2.785.109,73 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                            | 2.785.109,73 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                         | 54.338,43 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 54.338,43 C    |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                               | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                      | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                  | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                          | 640,00 C       |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.730.771,30 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                          | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia    | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| Total Passivo      |                                                            | 2.785.109,73 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.785.109,73 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Balanco Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folhas Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Fim

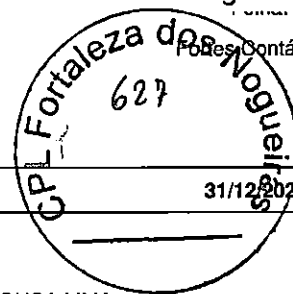
# Balanço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



| Conta | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

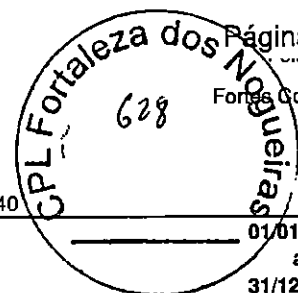
Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Página 3 de 4

Forma Contábil

| Conta |           | Descrição                               | 01/01/2022<br>a<br>31/12/2022 |
|-------|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+)   | 010       | Receita Bruta Operacional               | 1.315.022,71                  |
|       | 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.315.022,71                  |
|       | 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.315.022,71                  |
| (-)   | 020       | Deduções da Receita                     | 90.050,39                     |
|       | 020.01    | Impostos Faturados                      | 90.050,39                     |
|       | 020.01.05 | Simplex                                 | 90.050,39                     |
| (=)   | 030       | Receita Líquida                         | 1.224.972,32                  |
| (-)   | 040       | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 1.488.217,68                  |
|       | 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 85.000,00                     |
|       | 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 1.403.217,68                  |
| (=)   | 060       | Lucro Bruto                             | (263.245,36)                  |
| (-)   | 070       | Despesas Operacionais                   | (77.688,14)                   |
|       | 070.01    | Despesas Administrativas                | 250.266,70                    |
|       | 070.03    | Despesas Tributárias                    | 29.593,85                     |
|       | 070.04    | Resultado Financeiro                    | (357.548,69)                  |
|       | 070.04.01 | Receitas Financeiras                    | (357.548,69)                  |
| (=)   | 110       | Res. Antes das Participações e Contrib. | (185.557,22)                  |
| (=)   | 150       | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | (185.557,22)                  |
| (=)   | 200       | Resultado Líquido do Exercício          | (185.557,22)                  |

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 17:39 SOB Nº 20240423240.  
PROTOCOLO: 240423240 DE 02/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404560841. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.  
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**



**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** –Mudança de Nome Empresarial.  
Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

**Cláusula Segunda** –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA**. **Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

**Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira**- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**



| Sócio                     | Part.<br>% | Quotas              | Vr. Unit.<br>R\$ | Vr. Total R\$       |
|---------------------------|------------|---------------------|------------------|---------------------|
| Guttemann Coelho de Sousa | 100,00     | 2.200.000,00        | 1,00             | 2.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>2.200.000,00</b> | <b>****</b>      | <b>2.200.000,00</b> |

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor  
**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal  
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
**43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.  
**77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.  
**49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional  
**49.24-8-00** - Transporte escolar  
**45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
**46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
**43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:  
21200956172**



**43.91-6-00** - Obras de fundações

**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos

**41.20-4-00** - Construção de edifícios

**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos

**5091-2/01**- Transporte por navegação de travessia, municipal

**52.22-2-00**- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**



**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

---

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF:487.577.993-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB Nº 20220371113.  
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

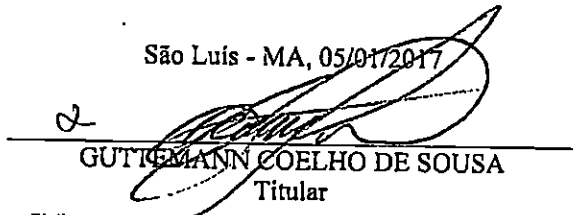
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2009, NIRE: 21101647988, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 05/01/2017

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170006360.  
PROTOCOLO: 170006360 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155420. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

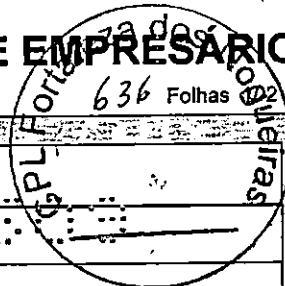
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                    |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                       | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>BENTO FERNANDES DE SOUSA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/01/1976                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br>107608936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                                             | UP<br>MA                                             |
| CPF (número)<br>487.577.993-34                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>MA                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>VIA LOCAL 304                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>24                                         |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 303                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>65.110-000                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2585 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                                                                                                               | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>120.000,00                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4789099<br>Atividade secundária<br>4744099<br>4751200<br>4761003<br>9511800<br>4741500<br>4742300               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>4789-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DETERGENTES, DESINFETANTE, VASSOURAS, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, E ETC.)<br>4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>4751-2/00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.<br>4761-0/03: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>9511-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.<br>4741-5/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.<br>4742-3/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                 | UF<br>XX                                             |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente)<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/05/2009                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Junta Comercial do Estado do Maranhão<br>Registro Mercantil<br>13/05/09                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009<br>SOB O NÚMERO: 21101647988<br>Protocolo: 09/022794-8<br>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO<br>ADALBERTO AMARO FERREIRA<br>SECRETÁRIO GERAL Nº 155191<br>MA1200900952611 |                                                      |

CERTJUDONE-SJDFRSL - 2782025

Código de validação: C5A7A5BE0F

( relativo ao Processo 21612025 )

Número da guia: 25057301002018247.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2782025 / Código: C5A7A5BE0F

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2025 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2782025 / Código: C5A7A5BE0F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2772025

Código de validação: 71C28E0100

( relativo ao Processo 21602025 )

Número da guia: 25057301002018242.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ. c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2025 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2772025 / Código: 71C28E0100

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

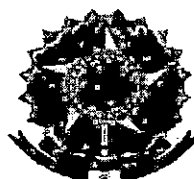
|                                                                                                                 |             |            |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Certificamos que START CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2500032756                                      |
| NIRE 21200956172<br>CNPJ 10.817.688/0001-50                                                                     |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status                                   |
| Endereço Completo Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, xxxxx, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460     |             |            |                                                               |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                       |             |            |                                                               |
| Ato                                                                                                             | Número      | Data       | Descrição                                                     |
| 310                                                                                                             | 20240429923 | 03/04/2024 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                             | 20240423240 | 02/04/2024 | BALANCO                                                       |
| 310                                                                                                             | 20230457592 | 05/04/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                             | 20230427090 | 03/04/2023 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                             | 20220371113 | 30/03/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 310                                                                                                             | 20220275823 | 09/03/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                             | 20220165335 | 07/02/2022 | BALANCO                                                       |
| 310                                                                                                             | 20211476226 | 10/12/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 002                                                                                                             | 20210882034 | 02/07/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 310                                                                                                             | 20210172401 | 04/02/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                             | 20210126213 | 26/01/2021 | BALANCO                                                       |
| 223                                                                                                             | 20210117532 | 26/01/2021 | BALANCO                                                       |
| 206                                                                                                             | 20200273345 | 15/04/2020 | PROCURAÇÃO                                                    |
| 002                                                                                                             | 20200027786 | 27/01/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                             | 20190875542 | 01/08/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                             | 20190317329 | 26/04/2019 | BALANCO                                                       |
| 223                                                                                                             | 20180051725 | 15/02/2018 | BALANCO                                                       |
| 316                                                                                                             | 20170059928 | 15/02/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                     |
| 090                                                                                                             | 21200956172 | 15/02/2017 | TRANSFORMAÇÃO                                                 |
| 002                                                                                                             | 20170022790 | 15/02/2017 | TRANSFORMAÇÃO                                                 |
| 307                                                                                                             | 20170006360 | 14/01/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002                                                                                                             | 20170005038 | 14/01/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                             | 20130361771 | 17/05/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                             | 20100649335 | 22/10/2010 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                             | 20100510981 | 19/08/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 315                                                                                                             | 20090227956 | 13/05/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080                                                                                                             | 21101647988 | 13/05/2009 | INSCRIÇÃO                                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 10:14:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3ISGPCN.

MAC2500032756

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000663  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03/07/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 08 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 1398.1339.1967.2280

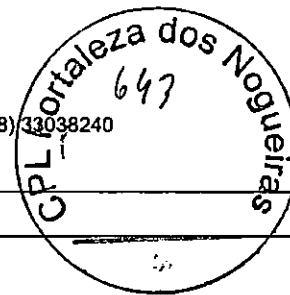
## Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2023     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.785.109,73 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 1.562.609,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Bancos                                              | 870.151,03 D   |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 290.649,32 D   |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                                       | 401.809,37 D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                                   | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                                | 977.499,99 C   |
| Total Ativo        |                                                            | 2.785.109,73 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                            | 2.785.109,73 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                         | 54.338,43 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 54.338,43 C    |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                               | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                      | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                  | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                          | 640,00 C       |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.730.771,30 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                          | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia    | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| Total Passivo      |                                                            | 2.785.109,73 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.785.109,73 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Balanco Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folha Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

## Balanço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33088240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Página 2 de 4

Fortes Contábil



| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|-------|-----------|------------|
|-------|-----------|------------|

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

Data de Encerramento: 31/12/2023 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.785.109,73 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 38038240



| Conta     | Descrição                               | 01/01/2022      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2022 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 1.315.022,71    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.315.022,71    |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.315.022,71    |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 90.050,39       |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 90.050,39       |
| 020.01.05 | Simples                                 | 90.050,39       |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 1.224.972,32    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 1.488.217,68    |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 85.000,00       |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 1.403.217,68    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | (263.245,36)    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | (77.688,14)     |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 250.266,70      |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 29.593,85       |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | (357.548,69)    |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                    | (357.548,69)    |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | (185.557,22)    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | (185.557,22)    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | (185.557,22)    |

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 17:39 SOB Nº 20240423240.  
PROTOCOLO: 240423240 DE 02/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404560841. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO nº 08, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a). Rua Vicente da Mata, A, Nº1, Conjunto Dom Sebastião, CEP 65.042-460, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

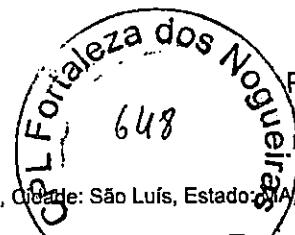
# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



Fortes Contábil

| Data       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                      | Valor      |
|------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05/01/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000024PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 5.633,76   |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 05:                                                              | 5.633,76   |
| 31/01/2023 | 3     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 240,00     |
| 31/01/2023 | 3     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 3.000,00   |
| 31/01/2023 | 3     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 263,45     |
| 31/01/2023 | 3     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 240,00     |
| 31/01/2023 | 3     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 2.674,10   |
| 31/01/2023 | 3     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. Jneior                                                        | 62,45      |
| 31/01/2023 | 4     | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    |                    |       |        | JANEIRO 2023                                                                   | 22.086,04  |
| 31/01/2023 | 4     | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    |                    |       |        | JANEIRO 2023                                                                   | 240,00     |
| 31/01/2023 | 4     | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 17.922,58  |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento serviços                                                        | 93.500,00  |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 875,60     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 9.175,14   |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    |                    |       |        | JANEIRO 2023                                                                   | 76.331,93  |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento agua                                                            | 211,82     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 183,58     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento tx                                                              | 130,10     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | JANEIRO 2023                                                                   | 268,99     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 358,15     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    |                    |       |        | Ref. Pagamento                                                                 | 743,11     |
| 31/01/2023 | 4     | 3.01.01.09.01.0006 | 0001  | 001    |                    |       |        | JANEIRO 2023                                                                   | 13,59      |
| 31/01/2023 | 4     |                    |       |        | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | JANEIRO 2023                                                                   | 87.527,88  |
| 31/01/2023 | 4     |                    |       |        | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | JANEIRO 2023                                                                   | 134.512,75 |
| 31/01/2023 | 5     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                               | 28.333,33  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 31:                                                              | 253.613,96 |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do mês de Janeiro:                                                      | 259.247,72 |
| 08/02/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000025PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÁ?O  | 99.500,00  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 08:                                                              | 99.500,00  |
| 22/02/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                               | 28.333,33  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 22:                                                              | 28.333,33  |
| 28/02/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 240,00     |
| 28/02/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 3.000,00   |
| 28/02/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 263,32     |
| 28/02/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 240,00     |
| 28/02/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 2.674,23   |
| 28/02/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 02 2023                                                       | 62,45      |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 28:                                                              | 3.240,00   |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do mês de Fevereiro:                                                    | 131.073,33 |

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Página 3 de 32

Fortes Contábil

| Data       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                                               | Valor                  |
|------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01/03/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000026PRI<br>URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS<br>Totais do dia 01:               | 15.492,84<br>15.492,84 |
| 15/03/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000028FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?Ã?O BÁSICA<br>Totais do dia 15:   | 27.800,00<br>27.800,00 |
| 31/03/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 240,00                 |
| 31/03/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 3.000,00               |
| 31/03/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 263,45                 |
| 31/03/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 240,00                 |
| 31/03/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 2.674,10               |
| 31/03/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 03 2023                                                                                                | 62,45                  |
| 31/03/2023 | 2     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                                                        | 28.333,33              |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 31:                                                                                                       | 31.573,33              |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do mês de Março:                                                                                                 | 74.866,17              |
| 04/04/2023 | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000030PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O                                     | 120.278,99             |
| 04/04/2023 | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000031PRI<br>URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS                                    | 15.492,84              |
| 04/04/2023 | 5     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 29                                                                                           | 88.925,00              |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 04:                                                                                                       | 224.696,83             |
| 17/04/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000032FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?Ã?O BÁSICA<br>Totais do dia 17:   | 27.800,00<br>27.800,00 |
| 24/04/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000034SE<br>RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?Ã?O DE BALSAS - MA<br>Totais do dia 24: | 90.935,10<br>90.935,10 |
| 30/04/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 04                                                                                                     | 240,00                 |
| 30/04/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 04                                                                                                     | 3.000,00               |

Continua...

# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

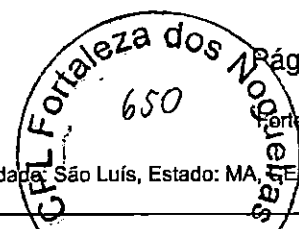
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

| Data       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                    | Valor             |
|------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 30/04/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 04                                                                          | 263,32            |
| 30/04/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 04                                                                          | 240,00            |
| 30/04/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 04                                                                          | 2.674,23          |
| 30/04/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 04                                                                          | 62,45             |
| 30/04/2023 | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | Vr.simples ref. 04                                                                           | 32.670,69         |
| 30/04/2023 | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>                                                                     | <b>64.244,02</b>  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do mês de Abril:</b>                                                               | <b>407.675,95</b> |
| 04/05/2023 | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000035PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O                | 120.278,99        |
| 04/05/2023 | 5     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000036PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS               | 15.492,84         |
| 04/05/2023 | 6     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000037SEI RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?ÃO DE BALSAS - MA | 71.166,60         |
| 04/05/2023 | 7     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf                                                                   | 7.000,00          |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 04:</b>                                                                     | <b>213.938,43</b> |
| 05/05/2023 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 39-42                                                             | 96.275,00         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 05:</b>                                                                     | <b>96.275,00</b>  |
| 17/05/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000043FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?ÃO BÁSICA    | 27.800,00         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 17:</b>                                                                     | <b>27.800,00</b>  |
| 22/05/2023 | 8     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 44                                                                | 7.000,00          |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 22:</b>                                                                     | <b>7.000,00</b>   |
| 31/05/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref.                                                                             | 240,00            |
| 31/05/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref.                                                                             | 3.000,00          |
| 31/05/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref..                                                                            | 263,32            |
| 31/05/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 240,00            |
| 31/05/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 2.674,23          |
| 31/05/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 62,45             |
| 31/05/2023 | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 05                                                                                   | 33.536,16         |
| 31/05/2023 | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 31:</b>                                                                     | <b>65.109,49</b>  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do mês de Maio:</b>                                                                | <b>410.122,92</b> |
| 01/06/2023 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 46A49                                                             | 96.275,00         |
| 01/06/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000045PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS               | 15.492,84         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 01:</b>                                                                     | <b>111.767,84</b> |

Continua...



# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042466

Telefone: (98) 33038240

Página 5 de 32

Fortes Contábil

| Data                    | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                          | Valor      |
|-------------------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02/06/2023              | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000050PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O                | 120.278,99 |
| Totais do dia 02:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 120.278,99 |
| 14/06/2023              | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000051FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?Ã?O BÁSICA   | 27.800,00  |
| Totais do dia 14:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 27.800,00  |
| 19/06/2023              | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 52                                                                      | 7.000,00   |
| Totais do dia 19:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 7.000,00   |
| 27/06/2023              | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000053SE<br>RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?Ã?O DE BALSAS - MA | 90.935,10  |
| 27/06/2023              | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf                                                                         | 90.935,10  |
| Totais do dia 27:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 181.870,20 |
| 30/06/2023              | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 06 2023                                                                           | 240,00     |
| 30/06/2023              | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 06 2023                                                                           | 3.000,00   |
| 30/06/2023              | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 06 2023                                                                           | 263,32     |
| 30/06/2023              | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | 2                                                                                                  | 240,00     |
| 30/06/2023              | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 06 2023                                                                           | 2.674,23   |
| 30/06/2023              | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 06 2023                                                                           | 62,45      |
| 30/06/2023              | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 06                                                                                         | 36.512,71  |
| 30/06/2023              | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                                   | 28.333,33  |
| 30/06/2023              | 4     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                                   | 28.333,33  |
| Totais do dia 30:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 96.419,37  |
| Totais do mês de Junho: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 545.136,40 |
| 03/07/2023              | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000054PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O                | 120.278,99 |
| 03/07/2023              | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000055FUI<br>DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?Ã?O BÁSICA   | 27.800,00  |
| Totais do dia 03:       |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                                    | 148.078,99 |

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

| Data       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                                                | Valor             |
|------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05/07/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000056PRI<br>URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS<br>Rec.receita de serviços nf 57A61 | 15.492,84         |
| 05/07/2023 | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 57A61                                                                                         | 207.647,00        |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 05:</b>                                                                                                 | <b>223.139,84</b> |
| 31/07/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 240,00            |
| 31/07/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 3.000,00          |
| 31/07/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 263,45            |
| 31/07/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 240,00            |
| 31/07/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 2.674,10          |
| 31/07/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 07 2023                                                                                                 | 62,45             |
| 31/07/2023 | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000062SE<br>RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?Ã?O DE BALSAS - MA                       | 69.830,10         |
| 31/07/2023 | 5     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000063SE<br>RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?Ã?O DE BALSAS - MA                       | 7.907,40          |
| 31/07/2023 | 6     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 97                                                                                                               | 35.882,88         |
| 31/07/2023 | 7     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                                                         | 28.333,33         |
| 31/07/2023 | 8     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                                                         | 28.333,33         |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 31:</b>                                                                                                 | <b>173.527,04</b> |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do mês de Julho:</b>                                                                                           | <b>544.745,87</b> |
| 02/08/2023 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 64 a 68                                                                                       | 186.275,00        |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 02:</b>                                                                                                 | <b>186.275,00</b> |
| 03/08/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>000000000000069PRI<br>URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O                                      | 120.278,99        |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 03:</b>                                                                                                 | <b>120.278,99</b> |
| 07/08/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000041226DICARRO BATERIAS E PECAS LTDANFE                                                                                | 610,00            |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 07:</b>                                                                                                 | <b>610,00</b>     |
| 08/08/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000041240DICARRO BATERIAS E PECAS LTDANFE                                                                                | 1.826,00          |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 08:</b>                                                                                                 | <b>1.826,00</b>   |
| 26/08/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000001809MATEUS SUPERMERCADOS S ANFE                                                                                     | 6.122,00          |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | <b>Totais do dia 26:</b>                                                                                                 | <b>6.122,00</b>   |
| 31/08/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                                                 | 240,00            |

# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Página 7 de 32

Portes Contábil

| Data                     | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                    | Valor      |
|--------------------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31/08/2023               | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                     | 3.000,00   |
| 31/08/2023               | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                     | 263,32     |
| 31/08/2023               | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                     | 240,00     |
| 31/08/2023               | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                     | 2.674,23   |
| 31/08/2023               | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 08 2023                                                                     | 62,45      |
| 31/08/2023               | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 08                                                                                   | 32.216,55  |
| 31/08/2023               | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33  |
| Totais do dia 31:        |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 63.789,88  |
| Totais do mês de Agosto: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 378.901,87 |
| 04/09/2023               | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000070PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS               | 15.492,84  |
| 04/09/2023               | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000071PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO                 | 140.822,24 |
| Totais do dia 04:        |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 156.315,08 |
| 05/09/2023               | 2     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000151066JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SIANFE                                                    | 1.370,00   |
| 05/09/2023               | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000073FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?ÃO BÁSICA    | 27.800,00  |
| 05/09/2023               | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 72                                                                | 71.712,00  |
| 05/09/2023               | 5     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf                                                                   | 27.800,00  |
| Totais do dia 05:        |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 128.682,00 |
| 06/09/2023               | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 74 a 77                                                           | 96.275,00  |
| Totais do dia 06:        |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 96.275,00  |
| 14/09/2023               | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000078SE( RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?ÃO DE BALSAS - MA | 3.998,25   |
| 14/09/2023               | 4     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000079SE( RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?ÃO DE BALSAS - MA | 95.958,00  |
| 14/09/2023               | 5     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 78a79                                                             | 99.956,25  |
| Totais do dia 14:        |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 199.912,50 |
| 30/09/2023               | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref.                                                                             | 240,00     |
| 30/09/2023               | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref.                                                                             | 3.000,00   |

Continua...

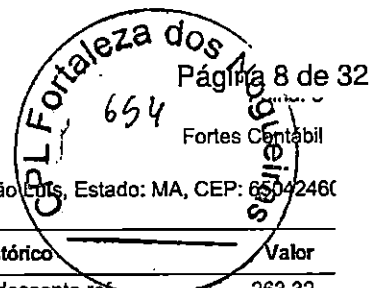
# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



| Data                       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                    | Valor      |
|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30/09/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 263,32     |
| 30/09/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 240,00     |
| 30/09/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 2.674,23   |
| 30/09/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref.                                                                             | 62,45      |
| 30/09/2023                 | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES                                                                                      | 50.079,67  |
| 30/09/2023                 | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33  |
| Totais do dia 30:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 81.653,00  |
| Totais do mês de Setembro: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 662.837,58 |
| 02/10/2023                 | 6     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 80 a 83                                                           | 96.275,00  |
| 02/10/2023                 | 7     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 84                                                                | 51.400,00  |
| Totais do dia 02:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 147.675,00 |
| 05/10/2023                 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000085PRU VILA NOVA DOS MARTÁRIOS                   | 15.492,84  |
| Totais do dia 05:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 15.492,84  |
| 10/10/2023                 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 86                                                                | 71.640,00  |
| Totais do dia 10:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 71.640,00  |
| 24/10/2023                 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000087SE( RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?ÃO DE BALSAS - MA | 83.963,25  |
| 24/10/2023                 | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 87                                                                | 83.963,25  |
| Totais do dia 24:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 167.926,50 |
| 26/10/2023                 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000089FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ?ÃO BÁSICA    | 27.800,00  |
| 26/10/2023                 | 3     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 88                                                                | 65.060,00  |
| Totais do dia 26:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 92.860,00  |
| 28/10/2023                 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000011045DICARRO BATERIAS E PECAS LT DANFE                                                   | 2.000,00   |
| Totais do dia 28:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 2.000,00   |
| 31/10/2023                 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 240,00     |
| 31/10/2023                 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 3.000,00   |
| 31/10/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 263,32     |
| 31/10/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 240,00     |
| 31/10/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 2.674,23   |
| 31/10/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 10 2023                                                                     | 62,45      |
| 31/10/2023                 | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 10 2023                                                                              | 45.653,47  |
| 31/10/2023                 | 3     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33  |
| Totais do dia 31:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 77.226,80  |
| Totais do mês de Outubro:  |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 574.821,14 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



Portes Contábil

| Data       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                    | Valor      |
|------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 03/11/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000090PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS               | 15.492,84  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 03:                                                                            | 15.492,84  |
| 06/11/2023 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 92A94                                                             | 88.922,00  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 06:                                                                            | 88.922,00  |
| 13/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000002443DENSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS EIRELINFE                          | 1.200,01   |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 13:                                                                            | 1.200,01   |
| 14/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000037647UMUARAM MOTORS COMERCIC E SERVICOS LTDANFE                                          | 2.438,76   |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 14:                                                                            | 2.438,76   |
| 16/11/2023 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000095SE( RIA MUNICIPAL DE EDUCAÃ?ÃO DE BALSAS - MA | 79.965,00  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Rec.receita de serviços nf 95                                                                | 79.965,00  |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 16:                                                                            | 159.930,00 |
| 17/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000036977REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                                         | 754,00     |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 17:                                                                            | 754,00     |
| 20/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000483018JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/ANFE                                                    | 1.192,53   |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 20:                                                                            | 1.192,53   |
| 22/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000483274JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/ANFE                                                    | 466,88     |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 22:                                                                            | 466,88     |
| 27/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000037335REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                                         | 500,63     |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | 000037361REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                                         | 335,31     |
| 27/11/2023 | 2     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 96A98                                                             | 115.258,00 |
|            |       |                    |       |        |                    |       |        | Totais do dia 27:                                                                            | 116.093,94 |
| 30/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 11 2023                                                                     | 240,00     |
| 30/11/2023 | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 11 2023                                                                     | 3.000,00   |
| 30/11/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 11 2023                                                                     | 263,45     |
| 30/11/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 11 2023                                                                     | 240,00     |
| 30/11/2023 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 11 2023                                                                     | 2.674,10   |

Continua...

# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

656  
CPL Fortaleza dos Naveantes  
Página 10 de 32  
Folhas Contábil

| Data                       | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                       | Valor        |
|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 30/11/2023                 | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 11 2023                                                        | 62,45        |
| 30/11/2023                 | 2     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | ferias                                                                          | 640,00       |
| 30/11/2023                 | 2     | 3.01.01.03.06.0041 | 0001  | 001    |                    |       |        | ferias                                                                          | 8.000,00     |
| 30/11/2023                 | 2     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | ferias                                                                          | 876,95       |
| 30/11/2023                 | 2     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0014 | 0001  | 001    | ferias                                                                          | 6.049,17     |
| 30/11/2023                 | 2     |                    |       |        | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | ferias                                                                          | 1.073,88     |
| 30/11/2023                 | 2     |                    |       |        | 2.01.01.21.02.0006 | 0001  | 001    | ferias                                                                          | 640,00       |
| 30/11/2023                 | 3     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 11 2023                                                                 | 34.811,77    |
| 30/11/2023                 | 4     | 2.01.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | inss                                                                            | 3.773,99     |
| 30/11/2023                 | 4     | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagentos                                                                   | 2.400,00     |
| 30/11/2023                 | 4     | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagentos                                                                   | 29.416,01    |
| 30/11/2023                 | 4     | 2.01.01.03.01.0014 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ferias                                                                          | 6.049,17     |
| 30/11/2023                 | 4     | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | pagamento q                                                                     | 18.816,12    |
| 30/11/2023                 | 5     | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | simples                                                                         | 309.058,03   |
| 30/11/2023                 | 5     | 2.01.01.03.03.0008 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | irrf                                                                            | 1.760,83     |
| 30/11/2023                 | 6     | 2.07.07.01.02.0001 | 0001  | 001    | 1.07.01.03.01.0001 | 0001  | 001    | baixa                                                                           | 5.647,95     |
| 30/11/2023                 | 7     | 1.01.17.01.02.0002 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.02.0001 | 0001  | 001    | Passe valores                                                                   | 400.000,00   |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                               | 15.434,51    |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                               | 3.773,04     |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | agua                                                                            |              |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagamento de                                                               | 3.055,68     |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | telefone                                                                        |              |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                               | 20.498,40    |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Seguros                                                                         |              |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                               | 1.560,00     |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagmento de                                                                | 8.484,00     |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | assessoria contabil                                                             |              |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | ref. pagemnto de                                                                | 4.685,10     |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.03.06.0044 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | taxas                                                                           |              |
| 30/11/2023                 | 8     | 3.01.01.03.06.0044 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de                                                               | 42.411,48    |
| 30/11/2023                 | 9     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | plano                                                                           |              |
| 30/11/2023                 | 9     | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                | 28.333,33    |
| Totais do dia 30:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 951.829,41   |
| Totais do mês de Novembro: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 1.338.320,37 |
| 01/12/2023                 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000099PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃ?O   | 140.822,24   |
| Totais do dia 01:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 140.822,24   |
| 04/12/2023                 | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 100 A 103                                            | 74.225,00    |
| Totais do dia 04:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 74.225,00    |
| 07/12/2023                 | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 0000000000000104PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS | 15.492,84    |
| Totais do dia 07:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 15.492,84    |
| 12/12/2023                 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000028852PMZ DISTRIBUIDORA SANFE                                                | 390,75       |
| 12/12/2023                 | 2     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000038147REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                            | 856,03       |
| Totais do dia 12:          |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                 | 1.246,78     |
| 13/12/2023                 | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000038182REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                            | 80,00        |

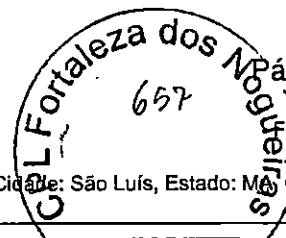
Continua...

# Livro Diário Nº. 8

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65042460  
 Telefone: (98) 33038240



| Data              | Chave | Débito             | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico                                                                                    | Valor        |
|-------------------|-------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Totais do dia 13: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 80,00        |
| 14/12/2023        | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000105SE( RIA MUNICIPAL DE EDUCAA?ÃO DE BALSAS - MA | 83.963,25    |
| Totais do dia 14: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 83.963,25    |
| 21/12/2023        | 2     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000106PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS               | 15.492,84    |
| Totais do dia 21: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 15.492,84    |
| 22/12/2023        | 1     | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    | Rec.receita de serviços nf 107 a 110                                                         | 96.275,00    |
| Totais do dia 22: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 96.275,00    |
| 29/12/2023        | 1     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000038797REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                                         | 832,49       |
| 29/12/2023        | 2     | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 2.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 000038798REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDANFE                                         | 285,00       |
| Totais do dia 29: |       |                    |       |        |                    |       |        |                                                                                              | 1.117,49     |
| 31/12/2023        | 1     | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 12 2023                                                                     | 7,77         |
| 31/12/2023        | 1     | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    |                    |       |        | Vr.desconto ref. 12 2023                                                                     | 97,77        |
| 31/12/2023        | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 12 2023                                                                     | 7,77         |
| 31/12/2023        | 1     |                    |       |        | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | Vr.desconto ref. 12 2023                                                                     | 97,77        |
| 31/12/2023        | 2     | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | 2.01.01.03.03.0010 | 0001  | 001    | SIMPLES 12 2023                                                                              | 51.254,16    |
| 31/12/2023        | 3     | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | 1.01.17.01.01.0002 | 0001  | 001    | Baixa                                                                                        | 135,20       |
| 31/12/2023        | 4     | 2.01.01.03.01.0010 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | pageento                                                                                     | 97,77        |
| 31/12/2023        | 4     | 2.01.01.03.01.0002 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | pageento                                                                                     | 7,77         |
| 31/12/2023        | 5     | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento de pagamentos                                                                 | 1.701.567,33 |
| 31/12/2023        | 6     | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | 1.01.03.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Recebimentom                                                                            | 3.504.123,00 |
| 31/12/2023        | 10    | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | 1.07.04.21.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Depreciação                                                                             | 28.333,33    |
| 31/12/2023        | 11    | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | 1.01.01.01.01.0001 | 0001  | 001    | Ref. Pagamento                                                                               | 450.300,00   |
| 31/12/2023        | 12    | 3.01.01.01.01.0006 | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 3.922.382,24 |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 13,59        |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 1.690,10     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 3.239,26     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 3.287,77     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 3.984,86     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 6.035,35     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 8.000,00     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 8.484,00     |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 15.434,51    |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 20.498,40    |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 33.097,77    |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 42.411,48    |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 76.467,13    |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 352.618,06   |
| 31/12/2023        | 12    | 6.01               | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO                                                                                  | 396.666,62   |

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



Contábil

| Data                       | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito            | Estab | Centro | Histórico   | Valor         |
|----------------------------|-------|--------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 31/12/2023                 | 12    | 6.01   | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO | 481.611,13    |
| 31/12/2023                 | 12    | 6.01   | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO | 673.774,88    |
| 31/12/2023                 | 12    | 6.01   | 0001  | 001    |                    |       |        | ENCERRMANTO | 1.795.067,33  |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 2.07.07.01.01.0001 | 0001  | 001    | LUCROS      | 673.774,88    |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.01.03.0007 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 352.618,06    |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0007 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 1.795.067,33  |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0012 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 3.287,77      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0015 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 481.611,13    |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0017 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 396.666,62    |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0040 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 33.097,77     |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0041 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 8.000,00      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.03.06.0044 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 42.411,48     |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0042 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 76.467,13     |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0048 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 15.434,51     |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0049 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 3.984,86      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0050 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 3.239,26      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0056 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 20.498,40     |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0067 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 1.690,10      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.01.0068 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 8.484,00      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.07.03.0011 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 6.035,35      |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 3.01.01.09.01.0006 | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 13,59         |
| 31/12/2023                 | 12    |        |       |        | 6.01               | 0001  | 001    | ENCERRMANTO | 3.922.382,24  |
| Totais do dia 31:          |       |        |       |        |                    |       |        |             | 13.580.688,58 |
| Totais do mês de Dezembro: |       |        |       |        |                    |       |        |             | 14.009.404,02 |

## Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33088240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2023     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.785.109,73 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 1.562.609,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Bancos                                              | 870.151,03 D   |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 290.649,32 D   |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                                       | 401.809,37 D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                                   | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                                | 977.499,99 C   |
| Total Ativo        |                                                            | 2.785.109,73 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                            | 2.785.109,73 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                         | 54.338,43 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 54.338,43 C    |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                               | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                      | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                         | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                  | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                          | 640,00 C       |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.730.771,30 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                              | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                          | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia    | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 394.486,33 D   |
| Total Passivo      |                                                            | 2.785.109,73 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.785.109,73 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Balanco Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folha Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

## Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 38838240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Página 14 de 32

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|-------|-----------|------------|
|-------|-----------|------------|

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

Data de Encerramento: 31/12/2023 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.785.109,73 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Página 15 de 32

Fortes Contábil

|           |                                         | 01/01/2022   |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|
|           |                                         | a            |
|           |                                         | 31/12/2022   |
| Conta     | Descrição                               |              |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 1.315.022,71 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.315.022,71 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.315.022,71 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 90.050,39    |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 90.050,39    |
| 020.01.05 | Simples                                 | 90.050,39    |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 1.224.972,32 |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 1.488.217,68 |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 85.000,00    |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 1.403.217,68 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | (263.245,36) |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | (77.688,14)  |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 250.266,70   |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 29.593,85    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | (357.548,69) |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                    | (357.548,69) |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | (185.557,22) |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | (185.557,22) |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | (185.557,22) |

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Transcrito no Livro Diário Nº 08 de 2023 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 16 de 32

Fortes Contábil



| Código               | Descrição                                              | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1                    | *** Ativo ***                                          |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01                 | Ativo Circulante                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01              | Disponibilidades                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01           | Numerários em Espécie                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01.01        | Caixa Geral                                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01.01.0001-5 | Caixa/ Bancos                                          | 1      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.02           | Bancos                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.02.01        | Contas Correntes                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.03           | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.07           | Valores Mobiliários                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.07.01        | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.07.02        | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.11           | Outras                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03              | Clientes                                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01           | Clientes Nacionais                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01.01        | Duplicatas a Receber                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01.01.0001-1 | Clientes Diversos                                      | 2      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.02           | Clientes Internacionais                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.02.01        | Duplicatas a Receber                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.02.01.0001-4 | Clientes Diversos                                      | 3      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05              | Créditos                                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01           | Créditos com Terceiros                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.01        | Adiantamentos a Fomecedores                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.01.0001-8 | Fomecedores Diversos                                   | 4      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03        | Créditos de Funcionários                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0001-7 | Adiantamento de Salários                               | 5      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0002-5 | Adiantamento de Férias                                 | 6      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0003-3 | Adiantamento de 13º Salário                            | 7      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0004-1 | Empréstimos a Funcionários                             | 8      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0005-0 | Vale Transporte                                        | 9      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05        | Impostos e Contribuições a Recuperar                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0001-6 | ICMS a Recuperar                                       | 10     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0002-4 | IPI a Recuperar                                        | 11     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0003-2 | IRRF a Recuperar                                       | 12     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0004-0 | IRPJ - Estimativa                                      | 13     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0005-9 | CSLL - Estimativa                                      | 14     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0006-7 | IRPJ a Recuperar                                       | 15     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0007-5 | CSLL a Recuperar                                       | 16     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0008-3 | PIS a Recuperar                                        | 17     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0009-1 | COFINS a Recuperar                                     | 18     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0010-5 | ISS a Recuperar                                        | 19     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0011-3 | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati | 20     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0012-1 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais      | 21     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0019-9 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar            | 22     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.07        | Antecipações a Recuperar                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0001-5 | Salário Família                                        | 23     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0002-3 | Salário Maternidade                                    | 24     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.09        | Outras                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15              | Estoques                                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01           | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.01        | Estoque de Mercadorias                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.01.0001-5 | Mercadorias Para Revenda                               | 25     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02        | Estoques de Materiais                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0001-0 | Matérias Primas                                        | 26     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0002-8 | Materiais Secundários                                  | 27     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0003-6 | Materiais de Embalagem                                 | 28     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0004-4 | Combustíveis                                           | 29     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.03        | Estoques de Produtos em Elaboração                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.03.0001-4 | Produtos em Elaboração                                 | 30     | X         | X       |         | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Página 17 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                 | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.01.15.01.04        | Estoques de Produtos Acabados                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.04.0001-9 | Produtos Acabados                                         | 31     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05        | Serviços em Andamento                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05.0001-3 | Serviços em Andamento                                     | 32     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19        | Materiais Diversos Almoxarifado                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19.0001-5 | Materiais Diversos                                        | 33     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02           | Imóveis Destinados a Venda                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.00        | Imóveis Destinados a Venda                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.01        | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.05           | Estoques em Poder de Terceiros                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.09           | Outras                                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17              | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01           | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01        | Despesas Antecipadas                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0001-1 | Prêmios de Seguros a Apropriar                            | 34     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0002-0 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                       | 35     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02        | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02.0001-6 | GCS Equipamentos e Construções LTda                       | 360    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02.0002-4 | Adiantamento a Socio                                      | 363    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.21              | Contas Retificadoras                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01           | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01        | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0001-0 | (-) Duplicatas Descontadas                                | 36     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0003-6 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         | 37     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0005-2 | (-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado   | 38     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0007-9 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização  | 39     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0009-5 | (-) Outras Contas Retificadoras                           | 40     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07                 | Ativo não Circulante                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00              | Realizável a Longo Prazo                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01           | Clientes                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01.01        | Clientes Nacionais                                        |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.01.01.0001-5 | Clientes Diversos                                         | 41     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.03           | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.05           | Valores Mobiliários                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.07           | Depósitos Judiciais                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09           | Impostos e Contribuições a Recuperar                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09.01        | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09.02        | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17           | Despesas do Exercício Seguinte                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01        | Despesas Antecipadas                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0001-3 | Prêmios de Seguros a Apropriar                            | 42     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0002-1 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                       | 43     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.19           | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.21           | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01        | (-) Contas Retificadoras                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0001-9 | (-) Duplicatas Descontadas                                | 44     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0002-7 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         | 45     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0003-5 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização  | 46     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0004-3 | (-) Outras Contas Retificadoras                           | 47     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.01              | Investimentos                                             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.01           | Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.02           | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03           | Outros Investimentos                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03.01        | Consocio Nacional                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03.01.0001-9 | Consocio Nacional Honda                                   | 362    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.04           | Ágios em Investimentos                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.05           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.06           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.19           | Outras Contas                                             |        |           | X       |         | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Página 18 de 32

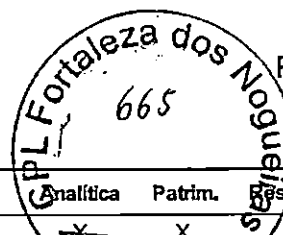
Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                     | Reduz | Analítica | Patrim | Resumir | Natureza |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------|----------|
| 1.07.01.20           | (-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento   |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.01.21           | (-) Outras Contas Retificadoras                               |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.04              | Imobilizado                                                   |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01           | Bens em Operação                                              |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01        | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços        |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0001-8 | Terrenos                                                      | 48    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0002-6 | Edifícios e Construções                                       | 49    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0003-4 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais              | 50    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0004-2 | Veículos                                                      | 51    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0005-0 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                   | 52    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0006-9 | Equipamentos de Processamento de Dados                        | 53    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02        | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço     |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0001-2 | Embarcações                                                   | 54    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0002-0 | Aeronaves                                                     | 55    | X         | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.03           | Recursos Minerais                                             |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.05           | Florestamento e Reflorestamento                               |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.07           | Direitos Contratuais de Exploração de Florestas               |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.10           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)    |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.11           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)                |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.13           | Imobilizado em Andamento                                      |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.15           | Bens Arrendados                                               |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.19           | Outras Imobilizações                                          |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.04.21           | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão           |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01        | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços    |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01.0001-1 | Depreciação                                                   | 359   | X         | X      |         | Credora  |
| 1.07.04.21.02        | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.04.22           | (-) Outras Contas Retificadoras                               |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.05              | Intangível                                                    |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.01           | Concessões                                                    |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.03           | Marcas e Patentes                                             |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.05           | Direitos Autorais                                             |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.07           | Fundo de Comércio                                             |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.09           | Software ou Programas de Computador                           |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.11           | Franquias                                                     |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.13           | Desenvolvimento de Produtos                                   |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.15           | Outras                                                        |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.05.20           | (-) Amortização do Intangível                                 |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.05.21           | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível                     |       |           | X      |         | Credora  |
| 1.07.07              | Diferido                                                      |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.01           | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais                  |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.02           | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas            |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.03           | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis                    |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.04           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)    |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.05           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)                |       |           | X      |         | Devedora |
| 1.07.07.06           | (-) Amortização do Diferido                                   |       |           | X      |         | Credora  |
| 2                    | *** Passivo ***                                               |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01                 | Passivo Circulante                                            |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01              | Obrigações de Curto Prazo                                     |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.01           | Fornecedores                                                  |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                        |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01.0001-0 | Fornecedores Diversos                                         | 56    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais            |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                     |       |           | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0001-5 | INSS a Recolher                                               | 57    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0002-3 | FGTS a Recolher                                               | 58    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0003-1 | Contribuição Sindical a Recolher                              | 59    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0004-0 | Mensalidade Sindical a Recolher                               | 60    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0005-8 | Taxa Assistencial a Recolher                                  | 61    | X         | X      |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0006-6 | Contribuição Confederativa a Recolher                         | 62    | X         | X      |         | Credora  |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Página 19 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.01.01.03.01.0010-4 | Salários a Pagar                                            | 63     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0011-2 | Comissões a Pagar                                           | 64     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0012-0 | Pensão Alimentícia a Pagar                                  | 65     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0013-9 | Décimo Terceiro Salário a Pagar                             | 66     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0014-7 | Férias a Pagar                                              | 67     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0015-5 | Rescisões a Pagar                                           | 68     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0001-4 | ICMS a Recolher                                             | 69     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0002-2 | IPÍ a Recolher                                              | 70     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0003-0 | ISS a Recolher                                              | 71     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0004-9 | PIS a Recolher                                              | 72     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0005-7 | COFINS a Recolher                                           | 73     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0006-5 | IRPJ a Recolher                                             | 74     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0007-3 | CSLL a Recolher                                             | 75     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0008-1 | IRRF a Recolher                                             | 76     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0009-0 | CSRF a Recolher                                             | 77     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0010-3 | Simplex a Recolher                                          | 78     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0011-1 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias               | 79     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0012-0 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias               | 80     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0020-0 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                          | 81     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.01        | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.02        | Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.03        | Financiamentos a Curto Prazo - Outros                       |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.04        | Financiamentos a Curto Prazo - Exterior                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.05        | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09           | Adiantamento de Clientes                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01        | Adiantamento de Clientes Nacionais                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01.0001-1 | Clientes Diversos                                           | 82     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.11           | Debêntures                                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17           | Outras Contas                                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01        | Outras Obrigações                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0001-8 | Seguros a Pagar                                             | 83     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0002-6 | Telefone a Pagar                                            | 84     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0003-4 | Energia a Pagar                                             | 85     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0004-2 | Consumo Água a Pagar                                        | 86     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0005-0 | Aluguéis a Pagar                                            | 87     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0006-9 | Condomínio a Pagar                                          | 88     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0007-7 | Pró-labores a Pagar                                         | 89     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.19           | Doações e Subvenções para Investimentos                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21           | Provisões                                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0001-8 | Décimo Terceiro Salário                                     | 90     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0002-6 | Férias                                                      | 91     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0003-4 | INSS sobre Décimo Terceiro Salário                          | 92     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0004-2 | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário                          | 93     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0005-0 | INSS sobre Férias                                           | 94     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0006-9 | FGTS sobre Férias                                           | 95     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.01.01.27           | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.27.01        | Dividendos a Pagar                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03                 | Passivo não Circulante                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01              | Obrigações de Longo Prazo                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01           | Fornecedores                                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Diversos                                       | 96     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          |        |           | X       |         | Credora  |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 20 de 32

Fortes Contábil



| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.03.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0001-7 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias               | 97     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0002-5 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias               | 98     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0003-3 | Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos                     | 99     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.01        | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.02        | Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.03        | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros              |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.04        | Financiamentos a Longo Prazo - Exterior                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.05        | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09           | Adiantamento de Clientes                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01        | Clientes Nacionais                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01.0001-4 | Clientes Diversos                                           | 100    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.11           | Debêntures                                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.13           | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores        |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.15           | Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.17           | Outras Contas                                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.19           | Doações e Subvenções para Investimentos                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21           | Provisões                                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.03.02              | Receitas Diferidas                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01           | Receitas Diferidas                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.01        | Receitas Diferidas                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.02        | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas            |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07                 | Patrimônio Líquido                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01              | Capital Realizado                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01           | Capital Social                                              |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01        | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0001-8 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País      | 101    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0002-6 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País  | 102    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.01.01.02        | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.02.0001-2 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior  | 103    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.02.0002-0 | (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior  | 104    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.04              | Reservas                                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01           | Reservas                                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01        | Reservas de Capital                                         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01.0001-2 | Ágio na Subscrição de Ações                                 | 105    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01.0002-0 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição     | 106    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.02        | Reservas de Reavaliação                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03        | Reservas de Lucros                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0001-1 | Reserva Legal                                               | 107    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0002-0 | Reserva Estatutária                                         | 108    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0003-8 | Reserva para Contingências                                  | 109    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0004-6 | Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest    | 110    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0005-4 | Reserva de Lucros a Realizar                                | 111    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0006-2 | Prêmio na Emissão de Debêntures                             | 112    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.04        | Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.05        | Outras Reservas                                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05              | Ajustes de Avaliação Patrimonial                            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01           | Ajustes de Avaliação Patrimonial                            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.00        | Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.01        | (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade       |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07              | Outras Contas                                               |        |           | X       |         | -        |
| 2.07.07.01           | Outras Contas                                               |        |           | X       |         | -        |
| 2.07.07.01.01        | Lucros Acumulados                                           |        |           | X       |         | Credora  |

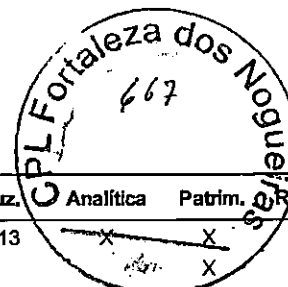
Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 21 de 32

Fortes Contábil



| Código               | Descrição                                               | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.07.07.01.01.0001-7 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl    | 113    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.07.01.02        | (-) Prejuízos Acumulados                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.02.0001-1 | (-) Prejuízos Acumulados                                | 114    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.03        | (-) Ações em Tesouraria                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.04        | Outras                                                  |        |           | X       |         | -        |
| 3                    | Resultado Líquido do Período                            |        |           |         |         | -        |
| 3.01                 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL           |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01              | Resultado Operacional                                   |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01.01           | Receita Líquida                                         |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01        | Receita Bruta                                           |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0001-4 | Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos  | 115    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0002-2 | Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe    | 116    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0003-0 | Receita de Exportação de Serviços                       | 117    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0004-9 | Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp | 118    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0005-7 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno    | 119    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0006-5 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      | 120    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0007-3 | Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas              | 121    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0008-1 | Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis             | 122    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0018-9 | (-) IPI                                                 | 123    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.01.0019-7 | Outras                                                  | 124    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.03        | Deduções da Receita Bruta                               |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0001-3 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio    | 125    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0002-1 | ICMS                                                    | 126    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0003-0 | COFINS                                                  | 127    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0004-8 | PIS/PASEP                                               | 128    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0005-6 | ISS                                                     | 129    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0006-4 | Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç | 130    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0007-2 | Simples                                                 | 131    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03           | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                      |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.01        | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos       |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.01.0001-0 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos       | 132    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02        | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos     |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0001-4 | Consumo de Insumos                                      | 133    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0002-2 | Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção          | 134    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0003-0 | Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi  | 135    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0004-9 | Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro | 136    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0005-7 | Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi  | 137    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0006-5 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção             | 138    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0007-3 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat   | 139    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0008-1 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                      | 140    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0009-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho          | 141    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0010-3 | Locação de Mão-de-Obra                                  | 142    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0011-1 | INSS - Previdência Social                               | 143    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0012-0 | FGTS                                                    | 144    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0013-8 | Encargos Sociais - Outros                               | 145    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0014-6 | Alimentação do Trabalhador                              | 146    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0015-4 | Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção       | 147    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0016-2 | Arrendamento Mercantil                                  | 148    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0017-0 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão         | 149    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0018-9 | Constituição de Provisões                               | 150    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0021-9 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                  | 151    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0022-7 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR              | 152    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0023-5 | Outros Custos                                           | 153    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0040-5 | Ordenados, Salários e Gratificações                     | 154    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0041-3 | Férias                                                  | 155    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0042-1 | Décimo Terceiro Salário                                 | 156    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0043-0 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção             | 157    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0044-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl  | 158    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0045-6 | Valê Transporte                                         | 159    | X         |         |         | Devedora |

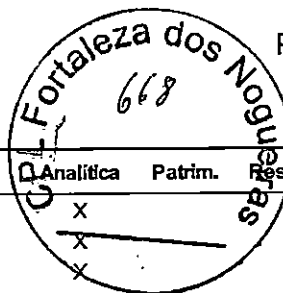
Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 22 de 32

Fortes Contábil



| Código               | Descrição                                               | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.03.02.0046-4 | Estagiários                                             | 160    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0047-2 | Bolsa de Estudo                                         | 161    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0048-0 | Fardamento                                              | 162    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0049-9 | Pró-labores                                             | 163    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0050-2 | Despesas com Treinamento de Pessoal                     | 164    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0051-0 | Indenizações Trabalhistas                               | 165    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0052-9 | Aluguéis                                                | 166    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0053-7 | Energia Elétrica                                        | 167    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0054-5 | Seguros Diversos                                        | 168    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0056-1 | Condomínios                                             | 169    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0057-0 | Aluguél de Equipamentos                                 | 170    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0060-0 | Frete                                                   | 171    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03        | Custo das Mercadorias Revendidas                        |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03.0001-9 | Custo das Mercadorias Revendidas                        | 172    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05        | Custo dos Serviços Vendidos                             |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05.0001-8 | Custo dos Serviços Vendidos                             | 173    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06        | Custo dos Serviços Produzidos                           |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0001-2 | Material Aplicado na Produção de Serviços               | 174    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0002-0 | Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço  | 175    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0003-9 | Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv | 176    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0004-7 | Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser | 177    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0005-5 | Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi | 178    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0006-3 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço  | 179    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0007-1 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat   | 180    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0008-0 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                      | 181    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0009-8 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho          | 182    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0010-1 | Locação de Mão-de-Obra                                  | 183    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0011-0 | INSS - Previdência Social                               | 184    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0012-8 | FGTS                                                    | 185    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0013-6 | Encargos Sociais - Outros                               | 186    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0014-4 | Alimentação do Trabalhador                              | 187    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0015-2 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si    | 188    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0016-0 | Arrendamento Mercantil                                  | 189    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0017-9 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão         | 190    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0018-7 | Constituição de Provisões                               | 191    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0021-7 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                  | 192    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0022-5 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR              | 193    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0023-3 | Outros Custos                                           | 194    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0040-3 | Ordenados, Salários e Gratificações                     | 195    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0041-1 | Férias                                                  | 196    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0042-0 | Décimo Terceiro Salário                                 | 197    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0043-8 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç   | 198    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0044-6 | Plano de Saúde                                          | 199    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0045-4 | Vale Transporte                                         | 200    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0046-2 | Estagiários                                             | 201    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0047-0 | Indenizações Trabalhistas                               |        | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.07        | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas                |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.07.0001-7 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas                | 202    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.05           | Outras Receitas Operacionais                            |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01        | Receitas Financeiras                                    |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0001-5 | Variações Cambiais Ativas                               | 203    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0002-3 | Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day   | 204    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0003-1 | Ganhos em Operações Day-Trade                           | 205    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0004-0 | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio               | 206    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0005-8 | Outras Receitas Financeiras                             | 207    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0006-6 | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos                   | 208    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0007-4 | Rendimentos Aplicações Financeiras                      | 209    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0008-2 | Outras Receitas Operacional                             | 358    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02        | Outras Receitas                                         |        |           |         |         | Credora  |

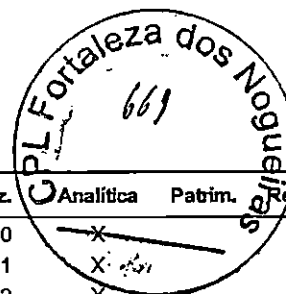
Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 23 de 32

Fortes Contábil



| Código               | Descrição                                                | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|----------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.05.02.0001-0 | Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane   | 210    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0002-8 | Resultados Positivos em Participações Societárias        | 211    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0003-6 | Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri  | 212    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0004-4 | Resultados Positivos em SCP                              | 213    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0005-2 | Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior    | 214    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0006-0 | Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais           | 215    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0007-9 | Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures               | 216    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0008-7 | Doações e Subvenções para Investimentos                  | 217    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0009-5 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente              | 218    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0010-9 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat  | 219    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0011-7 | Outras Receitas Operacionais                             | 220    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.07           | Despesas Operacionais                                    |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01        | Despesas Operacionais das Atividades em Geral            |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0001-0 | Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã    | 221    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0003-7 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega   | 222    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0004-5 | Planos de Poupança e Investimentos de Empregados         | 223    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0005-3 | Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr     | 224    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0006-1 | Plano de Previdência Privada de Empregados               | 225    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0007-0 | Outros Gastos com Pessoal                                | 226    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0008-8 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat    | 227    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0009-6 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                       | 228    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0010-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho           | 229    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0011-8 | Locação de Mão-de-Obra                                   | 230    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0012-6 | INSS - Previdência Social                                | 231    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0013-4 | FGTS                                                     | 232    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0014-2 | Encargos Sociais - Outros                                | 233    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0015-0 | Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico    | 234    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0016-9 | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/ | 235    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0017-7 | Doações a Entidades Cíveis                               | 236    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0018-5 | Outras Contribuições e Doações                           | 237    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0019-3 | Alimentação do Trabalhador                               | 238    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0020-7 | PIS/PASEP                                                | 239    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0021-5 | COFINS                                                   | 240    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0022-3 | Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS   | 241    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0023-1 | Arrendamento Mercantil                                   | 242    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0024-0 | Aluguéis                                                 | 243    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0025-8 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins     | 244    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0027-4 | Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F   | 245    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0028-2 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio                     | 246    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0029-0 | Multas                                                   | 247    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0030-4 | Encargos de Depreciação e Amortização                    | 248    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0031-2 | Perdas em Operações de Crédito                           | 249    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0032-0 | Provisão para Perda de Estoque                           | 250    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0033-9 | Demais Provisões                                         | 251    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0034-7 | Gratificações a Administradores                          | 252    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0035-5 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                   | 253    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0036-3 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR               | 254    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0037-1 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl   | 255    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0038-0 | Pesquisas Científicas e Tecnológicas                     | 256    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0039-8 | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa       | 257    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0041-0 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos           | 258    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0042-8 | Outras Despesas Operacionais                             | 259    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0043-6 | Férias                                                   | 260    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0044-4 | Décimo Terceiro Salário                                  | 261    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0045-2 | Outros Gastos com Pessoal                                | 262    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0046-0 | Indenizações Trabalhistas                                | 263    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0047-9 | Estagiários                                              | 264    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0048-7 | Energia Elétrica                                         | 265    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0049-5 | Água                                                     | 266    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                             | Reduzir | Análítica | Patrim | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|---------|----------|
| 3.01.01.07.01.0050-9 | Telefones                                             | 267     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0051-7 | Vale Transporte                                       | 268     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0052-5 | Fardamento                                            | 269     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0053-3 | Despesas com Treinamento de Pessoal                   | 270     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0055-0 | Pró-labores                                           | 271     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0056-8 | Seguros Diversos                                      | 272     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0057-6 | Condomínio                                            | 273     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0058-4 | Bolsa de Estudo                                       | 274     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0059-2 | Despesas C/Festas e Comemorações                      | 275     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0060-6 | Correios e Malotes                                    | 276     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0061-4 | Assessoria Jurídica                                   | 277     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0062-2 | Softwares                                             | 278     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0063-0 | Materiais de Consumo                                  | 279     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0064-9 | Manut Conservação e Limpeza                           | 280     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0065-7 | Cópias e Encadernações                                | 281     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0066-5 | Materiais de Expediente                               | 282     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0067-3 | Taxas e Emolumentos                                   | 283     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0068-1 | Assessoria Contábil                                   | 284     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0069-0 | Assinaturas de Jornais e Revistas                     | 285     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0070-3 | Despesas Legais e Jurídicas                           | 286     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0071-1 | Despesas C/Cartório                                   | 287     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0072-0 | Internet                                              | 288     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0073-8 | Frete                                                 | 289     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0074-6 | Vigilância e Segurança Eletrônica                     |         | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02        | Despesas de Vendas                                    |         |           |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0001-5 | Comissões sobre Vendas                                | 290     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0002-3 | Despesa de Viagens                                    | 291     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0003-1 | Publicidades e Propagandas                            | 292     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0004-0 | Devedores Duvidosos                                   | 293     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0005-8 | Frete sobre Vendas                                    | 294     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-6 | Manutenção de Veículos                                | 295     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0007-4 | Outras Despesas com Vendas                            | 296     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0008-2 | Brindes                                               | 297     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0009-0 | Ordenados e Salários                                  | 298     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0010-4 | INSS - Previdência Social                             | 299     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0011-2 | FGTS                                                  | 300     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0012-0 | Décimo Terceiro Salário                               | 301     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0013-9 | Férias                                                | 302     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0014-7 | Pró-labores                                           | 303     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0015-5 | Vale Transporte                                       | 304     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0016-3 | Outros Gastos com Pessoal                             | 305     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0017-1 | Benefícios Concedidos a Empregados                    | 306     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0018-0 | Bolsa de Estudo                                       | 307     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0019-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp | 308     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0020-1 | Estagiários                                           | 309     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0021-0 | Indenizações Trabalhistas                             | 310     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0022-8 | Fardamento                                            | 311     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0023-6 | Despesas com Treinamento de Pessoal                   | 312     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0025-2 | Seguros Diversos                                      | 313     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0026-0 | Alimentação do Trabalhador                            | 314     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03        | Despesas Tributárias                                  |         |           |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0001-0 | IRPJ - Lucro Presumido                                | 315     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0002-8 | CSL - Lucro Presumido                                 | 316     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0003-6 | ICMS - Substituição Tributária                        | 317     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Diferencial de Alíquota                        | 318     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-2 | PIS S/Outras Receitas                                 | 319     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas                              | 320     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0007-9 | PIS S/Folha de Pagamento                              | 321     | X         |        |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-7 | IPTU                                                  | 322     | X         |        |         | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 25 de 32

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                  | Reduz | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.03.0009-5 | IPVA e DPVAT                                               | 328   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0010-9 | Contribuição Sindical Patronal                             | 328   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0011-7 | Impostos e Taxas Diversas                                  | 325   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09           | Outras Despesas Operacionais                               |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01        | Despesas Financeiras                                       |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0001-6 | Variações Cambiais Passivas                                | 326   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0002-4 | Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti    | 327   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0003-2 | Perdas em Operações Day-Trade                              | 328   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0004-0 | Juros sobre o Capital Próprio                              | 329   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0005-9 | Outras Despesas Financeiras                                | 330   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0006-7 | Juros Pagos e/ou Incorridos                                | 331   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0007-5 | Descontos Concedidos                                       | 332   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0008-3 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias                     | 333   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0009-1 | IOF                                                        | 334   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02        | Outras Despesas                                            |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0001-0 | Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente    | 335   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0002-9 | Resultados Negativos em Participações Societárias          | 336   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0003-7 | Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc   | 337   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0004-5 | Resultados Negativos em SCP                                | 338   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0005-3 | Perdas em Operações Realizadas no Exterior                 | 339   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0006-1 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente                | 340   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0007-0 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab    | 341   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0008-8 | Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv | 342   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03              | Outras Receitas e Outras Despesas                          |       |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01           | Receitas e Despesas Não Operacionais                       |       |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01.01        | Receitas Não Operacionais                                  |       |           |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0001-0 | Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P     | 343   | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0002-9 | Outras Receitas Não Operacionais                           | 344   | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.02        | Despesas Não Operacionais                                  |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0001-5 | Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados               | 345   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0002-3 | Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P     | 346   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0003-1 | Outras Despesas Não Operacionais                           | 347   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05              | Participações                                              |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01           | Participações nos Lucros                                   |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01        | Participações de Empregados                                |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0001-7 | Participações de Empregados                                | 348   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0002-5 | Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg    | 349   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0003-3 | Outras Participações de Empregados                         | 350   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03        | Outras Participações                                       |       |           |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0001-6 | Participações de Administradores e Partes Beneficiárias    | 351   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0002-4 | Participações de Debêntures                                | 352   | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0003-2 | Outras                                                     | 353   | X         |         |         | Devedora |
| 3.02                 | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |       |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01              | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |       |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01           | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |       |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01        | Provisão para CSLL e IRPJ                                  |       |           |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0001-0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido                  | 354   | X         |         |         | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0002-9 | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica           | 355   | X         |         |         | Devedora |
| 6                    | Sistema Auxiliar de Contas                                 |       |           |         |         | -        |
| 6.01-7               | Apuração do Exercício                                      | 356   | X         |         |         | -        |
| 6.02-5               | Balanco de Abertura                                        | 357   | X         |         |         | -        |

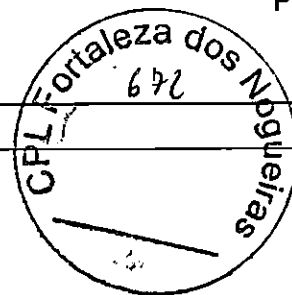
Fim

## Históricos (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 26 de 32

Fortes Contábil



| Código | Descrição                          |
|--------|------------------------------------|
| 1      | Rec.receita de serviços nf         |
| 2      | Rec.cheque n.                      |
| 3      | Rec.juros ref                      |
| 4      | Rec.devolução de compras nf        |
| 5      | Rec.funcionário ref.               |
| 6      | Vr.desconto ref.                   |
| 7      | Rec.ref.                           |
| 8      | Rec.devolução de cheque no.        |
| 9      | Rec.venda à vista nf               |
| 10     | Rec.duplicata no.                  |
| 11     | Rec.IRRF ref.                      |
| 12     | Rec.receita ref.                   |
| 13     | Vr.deposito n/data                 |
| 14     | Pg.duplicata no.                   |
| 15     | Pg.IRPJ ref.                       |
| 16     | Pg.CSL ref.                        |
| 17     | Pg.COFINS ref.                     |
| 18     | Pg.PIS ref.                        |
| 19     | Pg.ISS ref.                        |
| 20     | Pg.IRRF ref.                       |
| 21     | Pg.funcionários ref.               |
| 22     | Pg.INSS ref.                       |
| 23     | Pg.FGTS ref.                       |
| 24     | Pg.Contrib.Sindical ref.           |
| 25     | Pg.13o.Salário ref.                |
| 26     | Pg.férias ref.                     |
| 27     | Pg.vale transporte ref.            |
| 28     | Pg.rescisão ref.                   |
| 29     | Pg.bolsa de estudo                 |
| 30     | Pg.plano de saude ref              |
| 31     | Pg.estagiários ref.                |
| 32     | Pg.alimentação nf                  |
| 33     | Pg.desp.festas e comemorações ref. |
| 34     | Pg.fardamento nf                   |
| 35     | Pg.consumo telefone ref.           |
| 36     | Pg.correios cf. comprovante        |
| 37     | Pg.assessoria jurídica ref.        |
| 38     | Pg.desp.com softwares nf           |
| 39     | Pg.desp.com leasing ref.           |
| 40     | Pg.publicações e assinaturas nf    |
| 41     | Pg.manutenção ref.                 |
| 42     | Pg.consórcio ref.                  |
| 43     | Pg.cursos e treinamento ref.       |
| 44     | Pg.desp.com veículos ref.          |
| 45     | Pg.alugueis ref.                   |
| 46     | Pg.consumo de energia ref.         |
| 47     | Pg.mensalidade sindical            |
| 48     | Pg.cópias e encadernações          |
| 49     | Vr.devolução ref.                  |
| 50     | Pg.material de expediente          |
| 51     | Pg.taxa ref.                       |
| 52     | Pg.assessoria contabil ref.        |
| 53     | Pg.despesas ref.                   |
| 54     | Pg.desp.cobrança ref.              |
| 55     | Pg.juros ref.                      |
| 56     | Pg.salário família ref.            |
| 57     | Pg.desp.cartório ref.              |
| 58     | Pg.pró-labore ref.                 |
| 59     | Pg.seguro ref.                     |

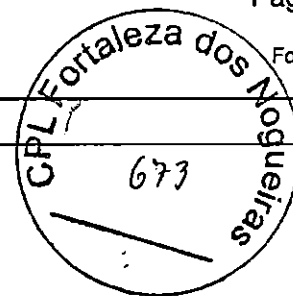
Continua...

## Históricos (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 27 de 32

Fortes Contábil



| Código | Descrição                             |
|--------|---------------------------------------|
| 60     | Pg.multa ref.                         |
| 61     | Pg.desp.publicidade e propaganda ref. |
| 62     | Pg.desp.viagens ref.                  |
| 63     | Pg.salario maternidade ref.           |
| 64     | Pg.IPTU ref.                          |
| 65     | Pg.IPI ref.                           |
| 66     | Pg.CAGECE consumo mes                 |
| 67     | Pg.comissões s/vendas ref.            |
| 68     | Pg.frete ref.                         |
| 69     | Pg.ICMS ref.                          |
| 70     | Pg.aquisição de materiais             |
| 71     | Pg.adiantamento a fornecedor ref.     |
| 72     | Pg.adiantamento salário ref.          |
| 73     | Pg.adiantamento férias ref.           |
| 74     | Pg.simples ref.                       |
| 75     | Pg.taxa assistencial                  |
| 76     | Pg.condomínio ref.                    |
| 77     | Vr.aquisição de materiais             |
| 78     | Vr.consumo de materiais               |
| 79     | Vr.desconto concedido ref.            |
| 80     | Vr.despesa bancária ref.              |
| 81     | Vr.faturamento                        |
| 82     | Vr.ICMS s/compras                     |
| 83     | Vr.ICMS s/vendas                      |
| 84     | Vr.apuração de ICMS ref.              |
| 85     | Vr.IPI s/compras                      |
| 86     | Vr.IPI s/vendas                       |
| 87     | Vr.debitado ref.                      |
| 88     | Vr.resgate de duplicata ref.          |
| 89     | Vr.aplicação n/data                   |
| 90     | Vr.comissão s/vendas ref.             |
| 91     | Vr.débito CPMF                        |
| 92     | Vr.débito IOF                         |
| 93     | Vr.devolução de mercadorias           |
| 94     | Vr.duplicata debitada no.             |
| 95     | Vr.ICMS ref.devolução                 |
| 96     | Vr.compra de mercadorias              |
| 97     | Vr.depreciação ref.                   |
| 98     | Vr.apropriação ref.                   |
| 99     | Vr.pró-labore ref.                    |
| 100    | Vr.variação cambial ref.              |
| 101    | Vr.variação monetária ref.            |
| 102    | Vr.baixa imobilizado nf               |
| 103    | Vr.rendimento aplic.financeira        |
| 104    | Vr.aquisição de mercadorias           |
| 105    | Vr.ISS ref.                           |
| 106    | Vr.salário ref.                       |
| 107    | Vr.prov.INSS ref.                     |
| 108    | Vr.prov.FGTS ref.                     |
| 109    | Vr.prov.13 salário ref.               |
| 110    | Vr.prov.férias ref.                   |
| 111    | Vr.pis ref.                           |
| 112    | Vr.cofins ref.                        |
| 113    | Vr.IRPJ ref.                          |
| 114    | Vr.CSL ref.                           |
| 115    | Vr.simples ref.                       |
| 116    | Vr.consumo telefone ref.              |
| 117    | Vr.consumo energia ref.               |
| 118    | Vr.consumo água ref.                  |

Continua...

## Históricos (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Página 28 de 32

Contas Contábil



| Código | Descrição                                                |
|--------|----------------------------------------------------------|
| 119    | Pg.adiantamento 13o.salario                              |
| 120    | Vr.desconto de adiantamento ref.                         |
| 121    | Vr.apuracao IPI ref.                                     |
| 122    | Pg.leasing vr. residual ref.                             |
| 123    | Vr.rescisão ref.                                         |
| 124    | Vr.salário família                                       |
| 125    | Vr.saldo de implantacao                                  |
| 126    | Vr.saldo transf.p/res.exercício                          |
| 127    | Vr.resultado transf.p/LPA                                |
| 128    | Vr.resgate de aplicação financeira                       |
| 129    | Vr.IRRF s/aplic.financeira                               |
| 130    | Rec.aluguel ref.                                         |
| 131    | Vr.IRRF ref.                                             |
| 132    | Pg.IPVA ref.                                             |
| 133    | Vr.manutenção ref.                                       |
| 134    | Pg.serviços terceiros ref.                               |
| 135    | Vr.servicos terceiros ref.                               |
| 136    | Vr.condomínio ref.                                       |
| 137    | Vr.ICMS diferencial de alíquota                          |
| 138    | Vr.ICMS substituição tributária ref.                     |
| 139    | Vr.frete ref.                                            |
| 140    | Pg.publicidade e propaganda ref.                         |
| 141    | Vr.despesa publicidade e propaganda ref.                 |
| 142    | Pg.despesas judiciais ref.                               |
| 143    | Rec.dividendos ref.                                      |
| 144    | Rec.empréstimo ref.                                      |
| 145    | Vr.IPI s/produtos devolvidos                             |
| 146    | Pg.empréstimo ref.                                       |
| 147    | Vr.apropriação da provisão ref.                          |
| 148    | Pg.internet ref.                                         |
| 149    | Vr.despesa internet ref.                                 |
| 150    | Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados |
| 151    | Rec.venda a prazo nf.                                    |
| 152    | Vr.vendas ref.                                           |
| 153    | Pg.aquisição de mercadorias                              |
| 154    | Vr.subscrição de capital                                 |
| 155    | Vr.Saque n/data                                          |
| 156    | Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.                      |
| 157    | Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.                   |
| 158    | Vr.integralização de capital                             |
| 159    | Vr.encerramento do exercício                             |
| 160    | Receita de Serviços                                      |
| 161    | Ref. Depreciação                                         |
| 162    | SIMPLES                                                  |

Fim

**Balancete Contábil**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

| Conta              | Descrição                                        | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|--------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                    | 2.088.261,08 D | 7.848.591,28 | 7.151.742,63 | 2.785.109,73 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                 | 463.446,50 D   | 7.848.591,28 | 6.749.428,06 | 1.562.609,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                 | 54.599,10 D    | 3.526.209,04 | 2.710.657,11 | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                            | 54.599,10 D    | 3.526.209,04 | 2.710.657,11 | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                      | 54.599,10 D    | 3.526.209,04 | 2.710.657,11 | 870.151,03 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Bancos                                    | 54.599,10 D    | 3.526.209,04 | 2.710.657,11 | 870.151,03 D   |
| 1.01.03            | Clientes                                         | 6.902,83 D     | 3.922.382,24 | 3.638.635,75 | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                               | 6.902,83 D     | 3.922.382,24 | 3.638.635,75 | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                             | 6.902,83 D     | 3.922.382,24 | 3.638.635,75 | 290.649,32 D   |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                | 6.902,83 D     | 3.922.382,24 | 3.638.635,75 | 290.649,32 D   |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                   | 401.944,57 D   | 400.000,00   | 400.135,20   | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                   | 401.944,57 D   | 400.000,00   | 400.135,20   | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                             | 135,20 D       | 0,00         | 135,20       | 0,00           |
| 1.01.17.01.01.0002 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar              | 135,20 D       | 0,00         | 135,20       | 0,00           |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                    | 401.809,37 D   | 400.000,00   | 400.000,00   | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0001 | GCS Equipamentos e Construções LTda              | 400.000,00 D   | 0,00         | 400.000,00   | 0,00           |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                             | 1.809,37 D     | 400.000,00   | 0,00         | 401.809,37 D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                             | 1.624.814,58 D | 0,00         | 402.314,57   | 1.222.500,01 D |
| 1.07.01            | Investimentos                                    | 5.647,95 D     | 0,00         | 5.647,95     | 0,00           |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                             | 5.647,95 D     | 0,00         | 5.647,95     | 0,00           |
| 1.07.01.03.01      | Consocio Nacional                                | 5.647,95 D     | 0,00         | 5.647,95     | 0,00           |
| 1.07.01.03.01.0001 | Consocio Nacional Honda                          | 5.647,95 D     | 0,00         | 5.647,95     | 0,00           |
| 1.07.04            | Imobilizado                                      | 1.619.166,63 D | 0,00         | 396.666,62   | 1.222.500,01 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                 | 2.200.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de    | 2.200.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                         | 500.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                         | 1.700.000,00 D | 0,00         | 0,00         | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa   | 580.833,37 C   | 0,00         | 396.666,62   | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã    | 580.833,37 C   | 0,00         | 396.666,62   | 977.499,99 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                      | 580.833,37 C   | 0,00         | 396.666,62   | 977.499,99 C   |
| 2                  | *** Passivo ***                                  | 2.088.261,08 C | 395.190,22   | 1.092.038,87 | 2.785.109,73 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                               | 25.616,71 C    | 389.542,27   | 418.263,99   | 54.338,43 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                        | 25.616,71 C    | 389.542,27   | 418.263,99   | 54.338,43 C    |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                     | 0,00           | 18.816,12    | 21.260,39    | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                           | 0,00           | 18.816,12    | 21.260,39    | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                            | 0,00           | 18.816,12    | 21.260,39    | 2.444,27 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca | 25.616,71 C    | 370.726,15   | 396.363,60   | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias        | 0,00           | 41.984,71    | 41.984,71    | 0,00           |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                  | 0,00           | 3.773,99     | 3.773,99     | 0,00           |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                  | 0,00           | 2.647,77     | 2.647,77     | 0,00           |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                 | 0,00           | 29.513,78    | 29.513,78    | 0,00           |
| 2.01.01.03.01.0014 | Férias a Pagar                                   | 0,00           | 6.049,17     | 6.049,17     | 0,00           |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                               | 25.616,71 C    | 328.741,44   | 354.378,89   | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                  | 0,00           | 1.760,83     | 1.760,83     | 0,00           |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                               | 25.616,71 C    | 326.980,61   | 352.618,06   | 51.254,16 C    |
| 2.01.01.21         | Provisões                                        | 0,00           | 0,00         | 640,00       | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                | 0,00           | 0,00         | 640,00       | 640,00 C       |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                | 0,00           | 0,00         | 640,00       | 640,00 C       |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                               | 2.062.644,37 C | 5.647,95     | 673.774,88   | 2.730.771,30 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                   | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no   | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Resident     | 2.200.000,00 C | 0,00         | 0,00         | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                    | 137.355,63 D   | 5.647,95     | 673.774,88   | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                    | 137.355,63 D   | 5.647,95     | 673.774,88   | 530.771,30 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                | 251.482,75 C   | 0,00         | 673.774,88   | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição        | 251.482,75 C   | 0,00         | 673.774,88   | 925.257,63 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                         | 388.838,38 D   | 5.647,95     | 0,00         | 394.486,33 D   |

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

| Conta              | Descrição                                     | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo Atual  |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                      | 388.838,38 D   | 5.647,95      | 0,00          | 394.486,33 D |
| 3                  | Resultado Líquido do Período                  | 0,00           | 7.170.989,60  | 7.170.989,60  | 0,00         |
| 3.01               | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | 0,00           | 7.170.989,60  | 7.170.989,60  | 0,00         |
| 3.01.01            | Resultado Operacional                         | 0,00           | 7.170.989,60  | 7.170.989,60  | 0,00         |
| 3.01.01.01         | Receita Líquida                               | 0,00           | 4.275.000,30  | 4.275.000,30  | 0,00         |
| 3.01.01.01.01      | Receita Bruta                                 | 0,00           | 3.922.382,24  | 3.922.382,24  | 0,00         |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado    | 0,00           | 3.922.382,24  | 3.922.382,24  | 0,00         |
| 3.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                     | 0,00           | 352.618,06    | 352.618,06    | 0,00         |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                       | 0,00           | 352.618,06    | 352.618,06    | 0,00         |
| 3.01.01.03         | Custo dos Bens e Serviços Vendidos            | 0,00           | 2.760.142,10  | 2.760.142,10  | 0,00         |
| 3.01.01.03.06      | Custo dos Serviços Produzidos                 | 0,00           | 2.760.142,10  | 2.760.142,10  | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0007 | Serviços Prestados Pessoa Física sem VÍnculo  | 0,00           | 1.795.067,33  | 1.795.067,33  | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0012 | FGTS                                          | 0,00           | 3.287,77      | 3.287,77      | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0015 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Pr      | 0,00           | 481.611,13    | 481.611,13    | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0017 | Encargos de Depreciação, Amortização e Ex     | 0,00           | 396.666,62    | 396.666,62    | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações           | 0,00           | 33.097,77     | 33.097,77     | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0041 | Férias                                        | 0,00           | 8.000,00      | 8.000,00      | 0,00         |
| 3.01.01.03.06.0044 | Plano de Saúde                                | 0,00           | 42.411,48     | 42.411,48     | 0,00         |
| 3.01.01.07         | Despesas Operacionais                         | 0,00           | 135.833,61    | 135.833,61    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em Ger   | 0,00           | 129.798,26    | 129.798,26    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0042 | Outras Despesas Operacionais                  | 0,00           | 76.467,13     | 76.467,13     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica                              | 0,00           | 15.434,51     | 15.434,51     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0049 | Água                                          | 0,00           | 3.984,86      | 3.984,86      | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0050 | Telefones                                     | 0,00           | 3.239,26      | 3.239,26      | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0056 | Seguros Diversos                              | 0,00           | 20.498,40     | 20.498,40     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0067 | Taxas e Emolumentos                           | 0,00           | 1.690,10      | 1.690,10      | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil                           | 0,00           | 8.484,00      | 8.484,00      | 0,00         |
| 3.01.01.07.03      | Despesas Tributárias                          | 0,00           | 6.035,35      | 6.035,35      | 0,00         |
| 3.01.01.07.03.0011 | Impostos e Taxas Diversas                     | 0,00           | 6.035,35      | 6.035,35      | 0,00         |
| 3.01.01.09         | Outras Despesas Operacionais                  | 0,00           | 13,59         | 13,59         | 0,00         |
| 3.01.01.09.01      | Despesas Financeiras                          | 0,00           | 13,59         | 13,59         | 0,00         |
| 3.01.01.09.01.0006 | Juros Pagos e/ou Incorridos                   | 0,00           | 13,59         | 13,59         | 0,00         |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas                    | 0,00           | 3.922.382,24  | 3.922.382,24  | 0,00         |
| 6.01               | Apuração do Exercício                         | 0,00           | 3.922.382,24  | 3.922.382,24  | 0,00         |
|                    |                                               | 0,00           | 19.337.153,34 | 19.337.153,34 | 0,00         |



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 paginas , eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO nº 08, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Vicente da Mata,A,Nº1,Conjunto Dom Sebastião,CEP 65.042-460,cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:17 SOB Nº 20240423194.  
PROTOCOLO: 240423194 DE 02/04/2024. NIRE: 21200956172.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 03/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Prezados Senhores,

A **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, sediada à R. VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, DECLARA:

- estar ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que é Empresa de Pequeno Porte, conforme os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 22 de Setembro de 2009;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que possui reserva de vagas para egressos do sistema prisional e beneficiários da previdência;
- que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários;
- que dispõe ou disporá dos veículos que serão utilizados nos serviços em conformidade com cada item do edital que rege o certame supracitado.

São Luís – MA, 3 de fevereiro de 2025

**GUTTEMANN COELHO**  
**DE SOUSA:48757799334**

Assinado de forma digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUSA:48757799334  
Dados: 2025.02.03 12:45:15 -03'00'

**START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
ADMINISTRADOR

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA  
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ: 10.817.688/0001-50 • E-mail: start.constru.loc@gmail.com



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Prezados Senhores,

A **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, neste ato representada por **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334, abaixo assinado propõe os preços infra discriminados para a licitação em epígrafe, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Apresentamos proposta de preços à comissão, referente ao processo licitatório em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                            | MARCA / MODELO | UND | QTD. VEICULOS | QTD MESES | V. UNITÁRIO  | V. MENSAL     | V. TOTAL       |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------------|-----------|--------------|---------------|----------------|
| 4           | Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares, motor a gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. | FIAT MOBI      | UND | 5             | 10        | R\$ 6.198,00 | R\$ 30.990,00 | R\$ 309.900,00 |
| VALOR TROTA |                                                                                                                                                                                                      |                |     |               |           |              | R\$ 30.990,00 | R\$ 309.900,00 |

VALOR MENSAL POR EXTENSO: TRINTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

Assumimos responsabilidade pela prestação de serviços cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto como incumbência da contratada, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo de disponibilização do(s) veículo(s)/maquinário(s): será disponibilizado conforme Ordem de Serviço, emitido pelo gestor desta secretaria, que especificará data, hora e local onde os mesmos deverão ser entregues.

São Luís - MA, 3 de fevereiro de 2025

**GUTTEMANN COELHO**

**DE SOUSA: 48757799334**

Assinado de forma digital por  
GUTTEMANN COELHO DE  
SOUSA: 48757799334  
Dados: 2025.02.03 12:46:16 -03'00'

**DADOS DO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334

Endereço: Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória;

Cidade: São José de Ribamar, Estado: Maranhão - CEP: 65110-000

Titular Pessoa Física da **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Nome: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

**DADOS GERAIS DA EMPRESA LICITANTE:**

Razão Social: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ(MF) nº: 10.817.688/0001-50 - I.E.: nº: 12.315.142-2;

Endereço: R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO;

Fone: (98) 9 9972-2024; Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA - CEP: 65.042-460;

**BANCO DO BRASIL - AG: 2645-X - C/C: 27065-2 - STAR CONST E LOCAÇÕES**

E-mail: start.constru.loc@gmail.com

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA

Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ: 10.817.688/0001-50 • E-mail: start.constru.loc@gmail.com

| RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA                                |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| RUA VICENTE DA MATA A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUIS/MA, Cep:65.042.460. |                                                    |
| NIRE:21200956172                                                            |                                                    |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ILC                                                                         | ATIVO CIRCULANTE                                   |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE                                 |
| ILC                                                                         | 1.562.609,72                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ILC                                                                         | 28,76                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ISG                                                                         | ATIVO TOTAL                                        |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ISG                                                                         | 2.785.109,73                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ISG                                                                         | 51,25                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| ILG                                                                         | ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO      |
|                                                                             | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| ILG                                                                         | 2.785.109,73                                       |
|                                                                             | 54.338,43                                          |
| ILG                                                                         | 51,25                                              |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                           |                                                    |
| IET                                                                         | PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
|                                                                             | ATIVO TOTAL                                        |
| IET                                                                         | 54.338,43                                          |
|                                                                             |                                                    |
|                                                                             | 2.785.109,73                                       |
| IET                                                                         | 0,02                                               |

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 012724-O



## Notas Explicativas Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

**Empresa:** START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50  
**Endereço:** RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO  
**Cidade:** SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460  
**Telefone:** (98) 9972-2024  
**NIRE:** 21200956172 – Data: 13/05/2009.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 – Práticas Contábeis****3.1 – Direitos e Obrigações****3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 – Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo****3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido****4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

**Nota 6 – Eventos subsequentes**

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues – MA, 31 de Dezembro de 2023.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CRC/MA 012724-O  
Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF: 487.577.993-34  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 10:50 SOB Nº 20240429923.  
PROTOCOLO: 240429923 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404590473. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

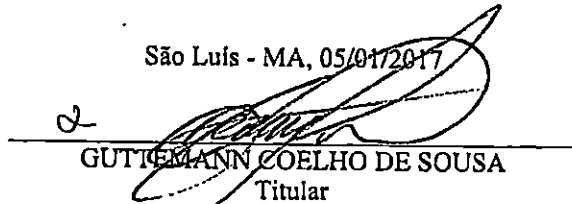
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2009, NIRE: 21101647988, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 05/01/2017

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170006360.  
PROTOCOLO: 170006360 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155420. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304448715 em 03/04/2023, protocolo 230426832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial:        | START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA |
| Número de Registro:      | 21200956172                       |
| CNPJ:                    | 10817688000150                    |
| Município:               | São Luís                          |

| Identificação de Livro Digital    |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 7                       |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------|----------|
| 02042288322  | ACASSIO DE SOUSA LIMA     | MA012724 |
| 48757799334  | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |          |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB Nº 20230426832.  
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304448715. NIRE: 21200956172.  
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balço Patrimonial**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2022     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.088.261,08 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 463.446,50 D   |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 54.599,10 D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/ Banocs                                              | 54.599,10 D    |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 6.902,83 D     |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 6.902,83 D     |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 401.944,57 D   |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                                       | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.01.0002 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                        | 135,20 D       |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 401.809,37 D   |
| 1.01.17.01.02.0001 | GCS Equipamentos e Construções LTda                        | 400.000,00 D   |
| 1.01.17.01.02.0002 | Adiantamento a Socio                                       | 1.809,37 D     |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 1.624.814,58 D |
| 1.07.01            | Investimentos                                              | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                                       | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01      | Consocio Nacional                                          | 5.647,95 D     |
| 1.07.01.03.01.0001 | Consocio Nacional Honda                                    | 5.647,95 D     |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 1.619.166,63 D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 2.200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos                                                   | 500.000,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 1.700.000,00 D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 580.833,37 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação                                                | 580.833,37 C   |
| Total Ativo        |                                                            | 2.088.261,08 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                            | 2.088.261,08 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 25.616,71 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                         | 25.616,71 C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.062.644,37 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.200.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.200.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                              | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                              | 137.355,63 D   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                          | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia    | 251.482,75 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 388.838,38 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                                   | 388.838,38 D   |
| Total Passivo      |                                                            | 2.088.261,08 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folha Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

## Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038249

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Página 2 de 4

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|-------|-----------|------------|
|-------|-----------|------------|

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

Fim

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

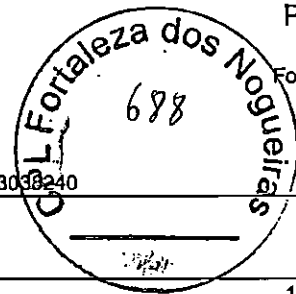
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

Página 3 de 4

Fortes Contábil



| Conta |           | Descrição                               |  | 01/01/2022   |
|-------|-----------|-----------------------------------------|--|--------------|
|       |           |                                         |  | a            |
|       |           |                                         |  | 31/12/2022   |
| (+)   | 010       | Receita Bruta Operacional               |  | 1.315.022,71 |
|       | 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      |  | 1.315.022,71 |
|       | 010.01.03 | Vendas de Serviços                      |  | 1.315.022,71 |
| (-)   | 020       | Deduções da Receita                     |  | 90.050,39    |
|       | 020.01    | Impostos Faturados                      |  | 90.050,39    |
|       | 020.01.05 | Simplex                                 |  | 90.050,39    |
| (=)   | 030       | Receita Líquida                         |  | 1.224.972,32 |
| (-)   | 040       | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   |  | 1.488.217,68 |
|       | 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             |  | 85.000,00    |
|       | 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            |  | 1.403.217,68 |
| (=)   | 060       | Lucro Bruto                             |  | (263.245,36) |
| (-)   | 070       | Despesas Operacionais                   |  | (77.688,14)  |
|       | 070.01    | Despesas Administrativas                |  | 250.266,70   |
|       | 070.03    | Despesas Tributárias                    |  | 29.593,85    |
|       | 070.04    | Resultado Financeiro                    |  | (357.548,69) |
|       | 070.04.01 | Receitas Financeiras                    |  | (357.548,69) |
| (=)   | 110       | Res. Antes das Participações e Contrib. |  | (185.557,22) |
| (=)   | 150       | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  |  | (185.557,22) |
| (=)   | 200       | Resultado Líquido do Exercício          |  | (185.557,22) |

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA     |
| 48757799334                      | GUTTEMANN COELHO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 14:07 SOB Nº 20230427090.  
PROTOCOLO: 230427090 DE 30/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304475925. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.  
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

03/01/2024 09:24

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000013  
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22  
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02/04/2024  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**  
Livro: Livro Diário No 07 de 2022  
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 3917.5172.5486.5800



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : ACASSIO DE SOUSA LIMA |
| REGISTRO.....  | : MA-012724/O-4         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.422.883-**        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2024 as 09:16:16.

Válido até: 02/04/2024.

Código de Controle: 401457.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12172024

Código de validação: E19447C993

( relativo ao Processo 87592024 )

Número da guia: 24057301001708170.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ, c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/02/2024 11:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 12172024 / Código: E19447C993  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
00000074

Data e Hora da Emissão  
06/09/2023 14:05:18

Código de Verificação

DF08.1F40.2CF4.ED0A.424E.1F8A.8603.1D0E



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**

Inscrição Municipal: **98225954**

Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **33038240**

Telefone: **(98) 33038240**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.598.548/0004-90**

Inscrição Municipal: **0**

Endereço: **AV ANITA VIANA 38 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65937000**

Município: **LAJEADO NOVO**

UF: **MA**

Email: **contadorhugonascimento@gmail.com** Telefone: **(98)**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022. CRECHE - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

| Tipo do Item | Item               | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO KOMBI | 1,0000     | 5.625,0000           | 5.625,00          |
| TRIBUTÁVEL   | LOCAÇÃO TIPO VAN   | 1,0000     | 7.350,0000           | 7.350,00          |

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (0,0000%):  
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.975,00**

Valor Total Composição:  
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00

Base Cálculo:  
R\$ 12.975,00

Alíquota:  
5,00%

Valor ISS:  
R\$ 648,75

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Substituta da Nota

**74**

Local de Prestação do

**LAJEADO NOVO / MA**

Mês de

**09/2023**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço:

**1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000063**

Data e Hora da Emissão

**31/07/2023 12:13:16**

Código de Verificação

9C33.C91F.4CEC.4484.7F71.148C.A669.3CB8

**CERTIFICADO**  
102023009215685**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **33038240**Telefone: **(98) 33038240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA PE FRANCO, 405 - ED.: DOM FRANCO, 1º ANDAR 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **semedbalsas@outlook.com.br**Telefone: **(99) 35412197****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 158/2023 - PE Nº 29/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022. COMPETÊNCIA: JUNHO/2023. MEDIÇÃO DE R\$ 10.543,20, FICOU R\$ 7.907,40, CONFORME A CONCESSÃO AMIGÁVEL DE DESCONTO DE 25%, PREVISTO NO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2023.

| Tipo do Item | Item                                                                        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ZONA RURAL DE BALSAS/MA | 1,0000     | 7.907,4000           | 7.907,40          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.907,40**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 7.907,40**Alíquota:  
**5,00%**Valor ISS:  
**R\$ 395,37****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Local da Prestação**Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

**07/2023**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço:

**1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2023 -INFRA. Referente Concorrência Pública Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de Balsas/MA, nas instalações do Campus da UFMA de Balsas, (sob ordem de serviço), com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. VALOR: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 285.562,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 03 (três) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Raimundo Antonio Sampaio Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa BM LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 461.362,00 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Elan da Silva Rodrigues (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa BM LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 227.238,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Elan da Silva Rodrigues (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 117.766,72 (cento e onze mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rosleido e Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.049,28 (cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rosleido e Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Jose Luiz Coelho (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Jose Luiz Coelho (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 151/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 687.509,78 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rodrigo Botelho Melo Coelho (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 338.624,22 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rodrigo Botelho Melo Coelho (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá

vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.626.183,80 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria Lúcia Nazareno Pereira (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 800.956,20 (oitocentos mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria Lúcia Nazareno Pereira (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 205.020,00 (duzentos e cinco mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Otávio de Sousa Dias (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.980,00 (cem mil e novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Otávio de Sousa Dias (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 706.394,40 (setecentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 347.925,60 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Guttemann Coelho de Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.561.376/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.963.456,94 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Victor Pereira Vieira (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.561.376/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.937.225,06 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Victor Pereira Vieira (Contratado).

## EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2023 -INFRA. Referente Concorrência Pública Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de Balsas/MA, nas instalações do Campus da UFMA de Balsas, (sob ordem de serviço), com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. VALOR: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 285.562,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 03 (três) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Raimundo Antonio Sampaio Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa BM LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 461.362,00 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Elan da Silva Rodrigues (Contratado).





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.817.688/0001-50**, estabelecida na Rua Vicente da Mata, nº 01A, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbiras, na cidade de São Luís – MA, presta serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº **06.074.545/0001-29**, estabelecida na Rua Dom Franco, Edifício Dom Franco, 1º Andar, s/nº, centro, na cidade de Balsas – MA, detém qualificação técnica para prestação de serviço de transporte escolar da zona rural do município de Balsas – MA.

Registramos que a empresa presta o serviço de transporte escolar desde 03 de março de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme contrato nº **157/2023**, advindo do PE nº **29/2022**.

| SEMED       |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                   |                 |               |                      |        |              |        |            |                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------|---------------|----------------------|--------|--------------|--------|------------|----------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DA ROTA                                                                                                                                                                                                                                | TURNO | TIPOS DE VEÍCULOS | QUANT. VEÍCULOS | QUANT. ALUNOS | TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | KM/DIA | DIAS LETIVOS | KM/ANO | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL     |
| 19          | E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Vereditão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Butití I, Pov. Butití II e Pov. Butití III. AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                             | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal              | 78     | 134          | 10.452 | R\$ 9,90   | R\$ 103.474,80 |
| 63          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Imajé, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal/Asfalto      | 180    | 134          | 24.120 | R\$ 9,90   | R\$ 238.768,00 |
| 82          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catanga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                           | Mat.  | 1                 | 1               | 12            | Vicinal              | 130    | 134          | 17.420 | R\$ 9,90   | R\$ 172.458,00 |
| 85          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                             | Mat.  | 2                 | 1               | 26            | Vicinal              | 120    | 134          | 16.080 | R\$ 7,30   | R\$ 117.384,00 |
| 88          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                          | Vesp. | 1                 | 1               | 40            | Asfalto              | 56     | 134          | 7.504  | R\$ 9,90   | R\$ 74.289,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                   |                 |               |                      |        |              |        |            | R\$ 706.394,40 |

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas – MA, 13 de julho de 2023.

  
**HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 157/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022**

**CONTRATO Nº 157/2023 QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vicente da Mata - A, nº 01, Bairro Conjunto Dom Sebastião, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, neste ato representada pela **SR. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 487.577.993-34 E RG nº 000010760893-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 27173/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

**1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

**1.4. Descrição do objeto:**

Em anexo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023.**

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### **3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 706.394,40 (setecentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA**

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

|                                                                         |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão: FUNDEB - BALSAS</b>                                           |                                                                 |
| <b>Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB</b>   |                                                                 |
| <b>Ação</b>                                                             |                                                                 |
| Função: 12                                                              |                                                                 |
| Sbfunção: 361                                                           |                                                                 |
| Programa: 0086                                                          |                                                                 |
| Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-069                             |                                                                 |
| <b>12.361.0086.2-069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>     |                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                              |                                                                 |
| <b>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |                                                                 |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                                |                                                                 |
| 540                                                                     | Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |
| 541                                                                     | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF       |

### **5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Cartã solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização dos serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe cabam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar

Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

7.13. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.14. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.15. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.16. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.17. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.18. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.19. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.20. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.21. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

**8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matrícula 903-1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

**11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Cauçionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993; na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

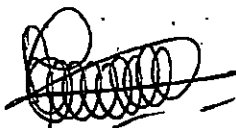
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17- CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

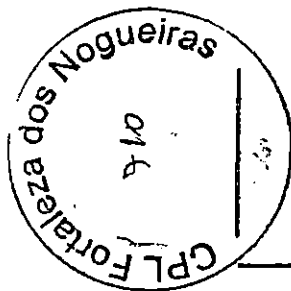
BALSAS-MA, 03 de março de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO  
CONTRATANTE**



**START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CONTRATADA**



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

**ANEXO I**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022  
EMPRESA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.817.688/0001-50

| SEMED       |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                   |                 |               |                      |        |              |        |            |                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------|---------------|----------------------|--------|--------------|--------|------------|----------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DA ROTA                                                                                                                                                                                                                                | TURNO | TIPOS DE VEÍCULOS | QUANT. VEÍCULOS | QUANT. ALUNOS | TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | KM/DIA | DIAS LETIVOS | KM/ANO | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL     |
| 19          | E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                               | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal              | 78     | 134          | 10.452 | R\$ 9,90   | R\$ 103.474,80 |
| 63          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neyes, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO | Mat.  | 1                 | 1               | 38            | Vicinal/Asfalto      | 180    | 134          | 24.120 | R\$ 9,90   | R\$ 238.788,00 |
| 82          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catingá Grande, Chácara da Voica Grande, Faz. São Francisco. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                           | Mat.  | 1                 | 1               | 12            | Vicinal              | 130    | 134          | 17.420 | R\$ 9,90   | R\$ 172.458,00 |
| 85          | VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuça e Balsas. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                             | Mat.  | 2                 | 1               | 26            | Vicinal              | 120    | 134          | 16.080 | R\$ 7,30   | R\$ 117.384,00 |
| 88          | VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                          | Vesp. | 1                 | 1               | 40            | Asfalto              | 56     | 134          | 7.504  | R\$ 9,90   | R\$ 74.289,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                   |                 |               |                      |        |              |        | R\$        | 706.394,40     |

| TIPOS DE VEÍCULO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                | Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados. |
| 2                | Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.                                 |